

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1400

1 / 1

7 / 11 / 72

8174/72
9 / 11 / 72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

or
S P L E N O

TRT - SP N.º 214/72

23 / 10 / 72



RELATOR: Juiz **ANTÔNIO LAMARCA**

REVISOR: Juiz **GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES**

ACORDO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSCITADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT- 256 371/72

19.10
 14.30

	Distribuição
Sind. das Inds. Gráficas no Est. de S. Paulo	
Assunto: Mesa Redonda com o Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de São Paulo.	SACA
<p>214</p>	
Sind. Lab. Inds. Gráficas de S. Paulo e Fed. Nacional Lab. Inds. Gráficas	
	<p>99 32</p>

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marquês de Itu, 70 - 12.º - Tels. 32-4694 - 33-2762 - 34-8269 - 35-8788 - C. Postal 7815 - Telegr. S. Paulo, SP

18/10/72 14:58 Z 256371
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Dr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo.

19/10
14:30

O Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, com sede à Rua Marquês de Itu, 70 - 12º andar, por seu procurador infra-assinado, com mandato incluso, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Excia., com fundamento no art. 611 da C.L.T., e demais normas legais aplicáveis a espécie, a fim de requerer a notificação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, sitos à Rua da Figueira, 233, nas pessoas de seus representantes legais, para comparecerem a mesa-redonda a ser designada, considerando-se o seguinte:

1 - O reajustamento salarial dos empregados nas indústrias gráficas, setor de casas de obra, termina em 16-11-72, e as entidades representativas dos trabalhadores somente em 12 do corrente, - apresentou oficialmente as reivindicações da classe, ou seja, 30 dias antes do término do último reajuste;

2 - Óbviamente, considerando-se a exiguidade desse prazo, e ainda o fato de neste lapso de tempo, haver domingos e feriados, necessário se faz, sejam desde logo desenvolvidas as primeiras tratativas entre as partes, perante essa D. Delegacia, no sentido de equacionar o problema, o mais rápido possível;

3 - Face ao exposto, requer a V.Excia. a designação da mesa-redonda, bem como a notificação das entidades representativas dos trabalhadores, para que seja, desde logo, iniciada a negociação-coletiva.

*Têrmos em que,
P. Deferimento.*

São Paulo, 18 de outubro de 1972.

Antonio Fakhary Junior

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marquês de Itu, 70 - 12.º - Tels. 32-4694 - 33-2762 - 34-8269 - 35-8788 - C. Postal 7815 - Telegr.: "ABIGRAF" - S. Paulo 2, SP

22
10/11

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Pelo presente instrumento particular, o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, com sede nesta Capital à Rua Marquês de Itu, 70 - 12º andar, neste ato representado por seu presidente, sr. Rubens Amat Ferreira, brasileiro, casado, industrial, com o mesmo endereço supra, constitui e nomeia seus bastante procuradores o Dr. João Dalla Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. sob nº 6821, seção de São Paulo e Dr. Antonio Fakhany Junior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na O.A.B. sob nº 16947, seção de São Paulo, ambos com escritório nesta Capital à Rua Marquês de Itu, 70 - 12º andar, com amplos e gerais poderes para o foro em geral, inclusive os constantes da cláusula "ad judicium et extra", podendo ditos procuradores confessar, transigir, acordar, desistir e substabelecer.

São Paulo, 9 de outubro de 1972.



Rubens Amat Ferreira
Rubens Amat Ferreira
Presidente

SÉLOS ESTADUAIS E APTURA DAS
SINALETAS POR VERBA

2º CARTÓRIO DE NOTAS
LUZ MARGARIDO DE MACEDO MEIXNER
ESCRIVÃO
MANOEL O'FEGARIO DA COSTA
OFICIAL MAIOR
LARGO DO ARDUICHE, 161 Sobrelaje

Recebi a firma de
Rubens Amat Ferreira
S. Paulo, 09 de Outubro de 1972

Em test. de verdade

JOSE MARIANO COLLETA DOMES - JOSE BEZERRA REZENDE
ZILAH DE BARROS - ESCREV. AUTORIZADA

...dendo, se conveniente, traçar normas e estabelecer limites cadastrais ou orçamentários, a serem observados. c) deliberar sobre a participação da sociedade em Bolsas de Valores do País; d) nomear ou contratar representantes, agentes ou correspondentes particulares, e resolver sobre a sua destituição, criar ou suprimir dependências; e) representar a Sociedade ou designar representantes desta nas salas de negociação das Bolsas de Valores das quais ela for membro; f) deliberar sobre a escrituração e modificação dos quadros de pessoal, fixando padrões de vencimentos e outras vantagens; g) mandar elaborar balancetes mensais e balanços semestrais, aprovando-os e publicando-os sob sua assinatura; h) contratar, punir e demitir o pessoal necessário para a execução dos serviços da sociedade; i) apresentar relatórios, balanços e demonstrativos da conta de lucros e perdas de cada exercício à Assembléia Geral, depois de submetidos ao parecer do Conselho Fiscal; j) propor à Assembléia Geral a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas; l) convocar as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias; m) designar substituto de qualquer diretor, na forma prevista nestes estatutos; n) solicitar pareceres do Conselho Fiscal, e, quando necessário, convocar as reuniões; o) aprovar o regulamento interno da sociedade; p) solucionar as questões suscitadas por terceiros e quaisquer casos extraordinários que não sejam de alçada da Assembléia geral; q) indicar ao Banco Central do Brasil os representantes em operações de câmbio; § unico - I - Compete à Diretoria, agindo sempre o diretor presidente isoladamente e na falta ou impedimento, por dois diretores, em conjunto para: a) nomear ou destituir procuradores; b) representar ativa e passivamente a sociedade, no país e fora dele, em juízo e fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento; c) contratar e demitir empregados, abrir, fechar e movimentar contas bancárias, assinar cheques, emitir, aceitar, endossar, avallar e caucionar títulos de crédito, dar fianças, assinar contratos, ajustar honorários, comissões e remunerações por qualquer serviço prestado ou operação de interesse da sociedade e de terceiros; d) ordenar e orientar as atividades sociais; e) instalar

pre com poderes especiais, nos atos que não forem de exclusiva e indelegável competência do diretor presidente e o diretor gerente; d) pela assinatura de um procurador, no limite dos poderes que lhe foram outorgados no instrumento de mandato, ressalvando-se porém, que a constituição de um procurador nessas condições, será limitada aos atos de representação da sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mistas e concessionárias de serviços públicos, e perante as assembleias gerais de outras empresas, das quais participe a sociedade, ou quando para fins judiciais. — CAPITULO IV — Da Assembléia Geral — Artigo 17.º — A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses, após o encerramento do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas as prescrições legais nas respectivas convocações. Artigo 18.º — As Assembleias Gerais serão instaladas pelo diretor presidente, ou seu substituto estatutário, o qual solicitará aos acionistas que elejam o presidente da mesa, o qual indicará, dentre os presentes, quem deverá secretariar os trabalhos. — Artigo 19.º — Durante oito dias que antecederem a data da realização das assembleias gerais, não serão permitidas transferências de ações. 20.º — Nas assembleias gerais extraordinárias, somente poderão ser tomadas deliberações sobre assuntos que constem do edital de convocação. — Artigo 21.º — As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas pela Diretoria da Sociedade ou por acionistas titulares de ações que representam, pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social. — Artigo 22.º — As assembleias Gerais realizar-se-ão sempre, na sede da sociedade, ou em outro local previamente comunicado pela Diretoria, desde que o local da sede se verificar inadequado para a realização da assembleia, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei. — CAPITULO V — Do Conselho Fiscal — Artigo 23.º — O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual numero de suplentes e acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. — Artigo 24.º — Os Conselheiros Fiscais,

cienciais corretoras. — Artigo 31.º — O mandato da primeira Diretoria durará até a assembleia geral ordinária que deverá se reunir entre 1.º de julho e 30 de outubro de 1973; f) — Os contratantes declaram que todo o capital social da Plan 10 — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, S. A. — acha-se totalmente subscrito e totalmente integralizado em boa e corrente moeda nacional, em virtude da transformação ora contratada, e, conforme declarado na cláusula quarta do contrato social, e de conformidade com o artigo 28.º da Lei 4.595 de 31-12-64; g) — Os contratantes deliberam, neste instrumento eliger, para compor a primeira diretoria da sociedade anônima, com mandato até a assembleia geral a realizar-se em 1973; l) — para diretor presidente, o sr. Dino Tofini, já qualificado, e para diretor gerente, George Mera, retro qualificado — Como remuneração fixa mensal para os componentes da diretoria e durante o segundo semestre do exercício de 1972 e primeiro semestre do exercício de 1973, é fixada a importância correspondente até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, para o diretor presidente e para o diretor gerente; h) — Para membros efetivos do Conselho Fiscal, durante o exercício que termina em 30 de junho de 1973, foram indicados como membros efetivos: Waldomiro Hardad, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade da Secretaria da Educação Pública do Estado de São Paulo — RG n.º 593.377 e do CIC 008.122.698, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Peixoto Gomide, n.º 1.554, 16.º andar, Aimone Summa, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade, RG, n.º 633.435 e do CIC n.º 001.724.728, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à av. Centenario, 1.318, Leslie Amendolara, brasileiro, casado, advogado, tendo o seu documento de identidade de Ordem dos Advogados do Brasil de n.º 11.368, e portador do CIC n.º 039.074.308, residente e domiciliado nesta Capital, à al. Tietê, 3-2, 5.º andar, apto. 51, e, como suplentes: Elci Dantas da Encarnação, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade, RG, n.º ... 337.405 e do CIC n.º ... 528.638.338, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Sabará, 318, apto. 125, Sergio Rosclano Murgel, brasileiro, casado,

Quelcal

CONVOCAÇÕES

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA

Pelo presente ficam convocados os associados deste Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na próxima terça-feira, dia 03 de outubro, em sua sede social, à Rua Marquês de Itu, 70 - 12.º andar, às 14,30 horas em primeira convocação, ou às 16,30 horas em segunda de conformidade com a lei e os seus Estatutos. Neste caso as deliberações serão tomadas com qualquer numero de associados presentes.

A ordem do dia versará sobre:

«Questão salarial dos empregados graficos, e outros assuntos de interesse da classe».

São Paulo, 27 de setembro de 1972.

a) Rubens Amat Ferreira
— Presidente.

BYINGTON LIMPEZA MECANIZADA S/A

C.G.C. n.º 61.654.836/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Byington Limpeza Mecanizada S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30/10/72, às 10 horas, na sua sede social, sita nesta Capital, à Av. do Estado, 4.667, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, demais contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30/6/72.

b) Eleição dos membros da diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 26 de Setembro de 1972.

a) Alberto J. B. N.
Diretor Presidente

(8) 27-28-29

n.º 852.650 de São Paulo, N.º 100, de 1971, assinada por Rodrigues Teixeira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Salette, n.º 160, casa 4, portadora da carteira de identidade, RG n.º 1.636.454 SP e do CIC n.º 010.270.188; 5) — George Mera, brasileiro naturalizado, analista, casado, portador da carteira de identidade RG n.º 3.637.155 e do CIC n.º 346.638.608, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, 796, apto. 114; 6) — Celso Lima Araujo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 659.847 SP e do CIC n.º 003.188.088, domiciliado e residente nesta Capital à rua Arquitecto José Fonseca Rodrigues, n.º 827; 7) Maria Amélia Curvello Araujo, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade RG n.º 2.025.702 e do CIC n.º 003.188.088, como dependente. Os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante estas mesmas testemunhas, pelos primeiros outorgantes me foi dito que tem justo e contratado a cessão aos segundos outorgantes das quotas que possuem na Pinto Alves — Corretora de Cambio e Títulos Ltda., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 466.531 em 1.º de outubro de 1968, parcialmente alterado por instrumentos datados de 29 de maio de 1970, 4 de novembro de 1970 e 23 de setembro de 1971, arquivados respectivamente sob os n.ºs 545.819, 505.904 e 802.289, na mesma Junta, esta última aprovada pela Gerência de Mercado de Capitais do Banco Central por despacho de 8 de dezembro de 1971, publicado no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 1971, e 3 de janeiro de 1972, tudo na forma seguinte: a) Mario Olivani, retro qualificado, titular de 9.990 (nove mil e novecentas e noventa) quotas da sociedade, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 9.990,00 (nove mil e novecentas e noventa cruzeiros), cede e transfere para a PLAN 10 — Planejamentos e Consultoria Ltda. Sociedade Civil, 590 (quinhentas e noventa) quotas de sua propriedade, valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 590,00 (quinhentas e noventa cruzeiros), do que dá plena, geral e irrevogável quitação para não mais repetir; cede e transfere para Dino Toffi

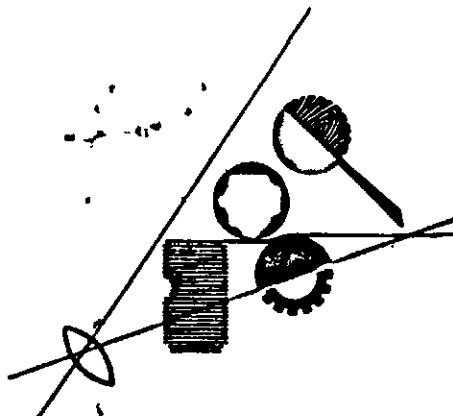
Araujo, retro qualificado, titular de 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, de valor total de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), dando plena, geral e irrevogável quitação para não mais repetir. O cedente permanece na Sociedade com 900 (oitocentas) quotas no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), e entregará as responsabilidades de socio gerente, assim que o contrato for registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e aprovado na Gerência de Mercado de Capitais do Banco Central; c) Helio Araujo, retro qualificado cede e transfere para a PLAN 10 — Planejamentos e Consultoria Ltda. S/C., retro qualificado, 10 (dez) quotas, de sua propriedade, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), dando plena, geral e irrevogável quitação. O cedente retira-se da sociedade; d) — Em virtude das cessões ora feitas é alterada a cláusula quarta, complementada pela cláusula quinta, do contrato social, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula quarta: — O capital social é de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os quotistas: 1) — PLAN 10 — Planejamentos e Consultoria Ltda. Sociedade Civil, com 600 (seiscentas) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscritas, e integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). 2) Dino Toffini, com 8.334 (oito mil, trezentos e trinta e quatro) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de Cr\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros). 3) — Rene Zmekhol, com 333 (trezentos e trinta e três) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de Cr\$ 333,00 (trezentos e trinta e três cruzeiros). 4) — José Ely Vianna Coutinho, com

sede, em São Paulo, SP, artigo 1.º — A Plan Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., é uma sociedade anônima, fruto da transformação da sociedade por quotas, de responsabilidade limitada — Pinto Alves — Corretora de Cambio e Títulos Ltda., e será regida por estes estatutos e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. — Artigo 2.º — A sociedade tem sede e foro no Estado de São Paulo, na cidade de Santos, à rua 15 de Novembro — Palácio da Bolsa Oficial de Café, andar térreo, sala 203, e obedece às prescrições legais e regulamentares, poderá abrir ou suprimir dependências em todo o território nacional. Artigo 3.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Artigo 4.º — Constitui objetivo social: a) operar com exclusividade em Bolsa de Valores, à vista ou a termo, com títulos e valores mobiliários de negociação autorizada; b) — comprar, vender e distribuir títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; c) formar e gerir, como líder participante, consórcio para lançamento público (underwriting), bem como para compra ou venda de títulos e valores mobiliários, e, ainda, encarregar-se, de sua distribuição e colocação no mercado de capitais; d) — encarregar-se da administração da carteira de valores e da custódia de títulos e valores mobiliários; e) — incumbir-se de transferência e de autenticação de endossos de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros ou dividendos de títulos e valores mobiliários; f) — encarregar-se de subscricção de títulos e valores mobiliários, prestar serviços técnicos nesse sentido e exercer funções de agente fiduciário por ordem de terceiros; g) — operar em contas correntes com seus acionistas, não movimentáveis por cheque, administrar recursos de terceiros, destinados a operações mobiliárias e financiar liquidações das operações realizadas por conta de seus comitentes; h) promover o lançamento de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares; i) intermediar operações de cambio e negociar as respectivas letras. Artigo 5.º — É vedado à sociedade: a) — distribuir títulos e valores mobiliários de sociedades privadas não registradas no Banco Central, ou Títulos cuja venda tenha sido suspensa ou por ele proibida; b) divulgar

vado da data de publicação da respectiva ata. § quarto — A sociedade é facultado o direito de suspender os serviços de conversão, transferência e desdobramento de ações, para atender as determinações da Assembléia Geral não podendo fazê-lo, porém por mais de 90 dias intercalados, durante o ano, nem por mais de 15 dias consecutivos. § quinto — Respeitado o disposto no parágrafo anterior a sociedade deverá completar dentro de 15 dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações. § sexto — Os títulos múltiplos de ações, emitidos pela sociedade, terão as cautelas assinadas por dois diretores, sendo um deles o diretor presidente, podendo ambos serem substituídos por dois procuradores, com poderes especiais, cujos mandatos deverão ser previamente registrados na Bolsa de Valores em que a sociedade seja inscrita, juntamente com o fac-símile das assinaturas. § sétimo — Cada ação será indivisível perante a sociedade e dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. CAPITULO II — Da Administração — Artigo 7.º — A sociedade será administrada obrigatoriamente por uma diretoria constituída por um diretor-presidente, um diretor-gerente e facultativamente por até mais 3 (três) diretores, sem designação especial, todos residentes no País, acionista ou não, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e devendo satisfazer as condições de investidura exigidas por lei para administração das sociedades corretoras. § unico — Mesmo quando vencidos os seus mandatos, os diretores no exercício do cargo continuarão a exercê-lo com os poderes estatutários, até a posse dos novos membros. Artigo 8.º — Como garantia de sua gestão cada diretor eleito cancelará 100 (cem) ações da sociedade, próprias ou alheias que somente serão liberadas após a aprovação dos atos e contas finais de sua gestão, pela Assembléia Geral. Artigo 9.º — Observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis à investidura no cargo de diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de «Atas de Reuniões da Diretoria», depois de prestada a caução o que se refere o artigo anterior. § unico — No caso de reeleição, a investidura dar-se-á na própria Assembléia Geral, que os reeleger. Artigo 10.º — Os diretores

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1972:

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, às dezesseis e trinta horas, na sede do Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, situado à Rua Marquês de Itú, 70 - 12º andar, em segunda convocação, conforme Edital publicado no Diário Comércio & Indústria, de 27 de setembro p.p., reuniram-se os associados desta entidade, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": questão da classe. Dando início aos trabalhos, o sr. Rubens Amat Ferreira convidou os srs. Isaias Spina Junior e José Bignardi Neto para comporem a mesa, e os srs. Sidney Fernandes e Francisco Teodoro Mendes Filho, para escrutinadores. A seguir, o sr. Presidente expôs aos presentes as razões da presente convocação, que se prendem ao exame do reajuste salarial da categoria gráfica. Esclareceu que, até o presente momento, não recebemos ofício do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica de São Paulo sobre o assunto, razão pela qual foi convocada a presente assembleia que deverá se pronunciar sobre o mesmo. Após estas palavras o sr. Presidente deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, tendo o Dr. Antonio Fakhary Junior prestado esclarecimentos e os presentes tecendo comentários diversos sobre o problema. Com a palavra, o sr. Homero Villela de Andrade propôs aos presentes dessem um voto de confiança à Diretoria, outorgando-lhe os poderes necessários para negociar a questão salarial, e ultimá-la, firmando acordo ou levando o processo a dissídio coletivo para a apreciação pelo Poder Judiciário, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo sr. Presidente e conhecimento de causa da dita Diretoria, a qual seguirá a política salarial fixada pelo Governo. A seguir, como nenhum dos presentes pediu a palavra, o sr. Presidente determinou que se passasse a votação da proposta apresentada. Para esse fim, foram distribuídas aos associados, papeletas da cetação da proposta supra e não para hipótese contrária. Em seguida, os presentes foram chamados pela ordem de assinaturas do livro de presença, para depositarem o seu voto na urna existente sobre a mesa da presidência. - Finda a votação, passou-se à apuração. Os srs. Isaias Spina Junior e José Bignardi Neto, escrutinadores, abriram a urna e contaram as papeletas nela depositadas, verificando que o número coincidia com o total de votantes, constantes na lista de presença. Feito isso, os srs. Escrutinadores, verificaram cada pepeleta, tendo constatado em seguida, que a proposta do sr. Homero Villela de Andrade foi aprovada por unanimida-




16
2/11

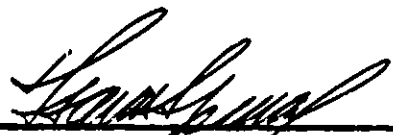
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO


Rua Marquês de Itú, 70 - 12.º - Tels. 32-4694 - 33-2762 - 34-8269 - 35-8788 - C. Postal 7815 - Telegr.: "ABIGRAF" - S. Paulo 2, SP

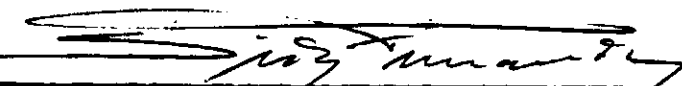
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1972

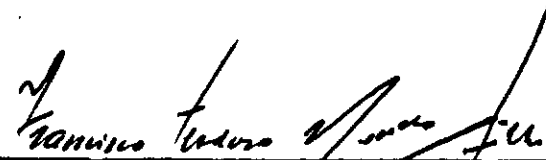
de: Encerrando-se os trabalhos de apuração, e proclamando o resultado, o sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, a confiança depositada - nesta Diretoria, Como nada mais houvesse a tratar, deu o sr. Presidente - por encerrada a reunião; Estes foram os principais fatos ocorridos no decorrer da Sessão, os quais para constar, foi lavrada a presente Ata, por mim Secretário Geral, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos srs: componentes da mesa:


Rubens Amat Ferreira.
Presidente


Isaias Spina Junior


José Bignardi Neto


Sidney Fernandes


Francisco Teodoro Mendes Filho.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 227-6710 - SÃO PAULO - (BRASIL)

SÃO PAULO

[Handwritten initials]

São Paulo, 12 de outubro de 1972.-

Illmos.Srs.

Diretores do Sindicato das Industrias do

Estado de São Paulo

Rua Marques de Itú nº 70- 12º andar

C a p i t a l

Prezados senhores,

O Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas de São Paulo, por seu presidente que a esta subscreve, serve-se da presente para passar as mãos de Vv.Ss., a MINUTA DE REIVINDICAÇÕES aprovada pela Comissão de Salário tendo em vista o proximo reajustamento salarial da categoria grafica.

Outrossim, solicitamos por parte de Vv.Ss., data para a realização de uma reunião em conjunto com a direção desse Sindicato e a Comissão de salário da categoria, oportunidade em que serão debatidas as clausulas constantes da referida Minuta.

No aguardo de vossa atenção com relação ao exposto, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhes os nossos votos de elevada estima e consideravel apreço.

atenciosamente

LUIZ RUFFINO PEREIRA
Presidente.

Reg Geral N.º 1641 Entrada: 12/10/72

VISTO	
1	Presidente
2	Secretário
3	Tesoureiro
4	Dir. D. Juridico
5	Secr. Geral
Resposta N.º Em/...../72	

NOTA
DE
CÓPIA

2º

CARTÓRIO DE NOTAS

LUIZ HARGRENS DE MACELO REZENDE

Escrivão

MARCEL OLIVEIRO DA COSTA

Escrivão Maior

Cartório de Notas, 161 - Sobretudo

de São Paulo - SP - O Estado está de acordo

com a apresentação do documento

em 18 de OUT. de 1972

ANEXO Nº 4 DO ORDEM

DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 1972

EXERCÍCIO AUTORIZADO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 227-6710 - SÃO PAULO - (BRASIL)

SÃO PAULO

Handwritten initials/signature

MINUTA DE REIVINDICAÇÕES

MINUTA DE REIVINDICAÇÕES dos trabalhadores graficos integrantes do setor de CASAS DE OBRA, a ser pleiteado junto a categoria econômica e aprovada pela Comissão de Salario em reunião:

1ª-Reajustamento salarial de acordo com os indices de elevação do custo de vida nos meses de Novembro de 1971 a novembro de 1972; e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965;1966;1967;1968;1969; 1970;1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior(1971);

2ª-Manutenção da data-base(17/11/1971) com vigência á partir de 1/11/72;

3ª-Não compensação de todo e qualquer aumento, quer sejam a titulo de promoção, equiparação, maioridade ou espontâneos, concedido após á aplicação do ultimo reajustamento;

4ª-Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data-base;

5ª-Concessão de 30 dias de férias;

§ 1ª-Os empregados que em cada periodo de férias não tiverem dado mais de 6(seis)faltas ao serviço não justificadas, receberão além da remuneração das férias uma gratificação correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) dessa remuneração;

§ 2ª-Para os empregados que em cada periodo aquisitivo de férias não tiverem dado mais do que 5(cinco) faltas não justificadas ao serviço, receberão além da remuneração das férias, uma gratificação correspondente a 30%(trinta por cento) dessa remuneração;

6ª-Estabelecimento de um "PISO" salarial gráfico(inicio de carreira) equivalente a 2(dois) salários minimos regionais;

7ª-Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência;

8ª-Apoio ás comemorações do DIA NACIONAL DO GRAFICO- 7 DE FEVEREIRO de cada ano, considerando FERIADO aquela data para comemoração da efeméride;

9ª-Compromisso das empresas graficas admitir de preferênciam, empregados sindicalizados, bem como propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados e, facilitando o ingresso do Dirigente Sindical nas empresas ou nos locais de trabalho no desempenho de suas funções;

Handwritten signature

continua

EST. NOTAS R. CARTEIRA
N.º 123456789
SERVIDOR P.º VÉRBA

2º

CARTÓRIO DE NOTAS

LUZ MORGADO DE MACELO MEIXNER

ESCRIVÃO

MANCELO OLEGARIO DA COSTA

OFICIAL MAIOR

LARGO DO ARGUCHE, 161 - Sobrelota

AUTENTICAÇÃO ESTÁ DE ACÓRDO

COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOUFE.

S. Paulo, 18 de OUT. de 1972

OSCAR FERNANDES - JOAO VILA DO BONDE
JOSE CARLOS OLIVEIRA STANG - JOSE BENONI REZENDE
ZELMIR DE BARROS - ESCREV. AUTORIZADOS



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 227-6710 - SÃO PAULO - (BRASIL)

SÃO PAULO

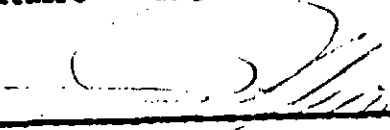
9
L.M.

continuação

10º- Desconto em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas, do salário de um dia de trabalho, reajustado, de todo empregado gráfico, sindicalizado ou não, a ser feito no mês de Dezembro, para ser entregue ao respectivo Sindicato, em prol da Colônia de Férias, facultado ao trabalhador pleitear sua devolução junto à sua entidade sindical;

11º- Extensão do presente Acôrdo a todo interior do Estado de São Paulo.

São Paulo, outubro de 1972.-



p/Comissão- LUIZ RUFFINO PEREIRA
Presidente.



VERBA
VIRBA
2º
CARTÓRIO DE NOTAS
LUIZ CARLOS DE MENEZES MENDES
MAG. CARLOS DE MENEZES MENDES
L. 1000000
10/10/1972
18 de
19/2

[Handwritten signature]

JUSTIÇA DO TRABALHO

110
LM

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-231/70-A, em que são partes: Suscitante - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e Suscitados - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, dele, às fls. 31/33, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Ata n.º-147/70. Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves, com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-231/70-A - Dissídio Coletivo - entre partes: Suscitante Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e Suscitados Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo e a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Apregoadas as partes. Compareceu o Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sr. Damiro de Oliveira Volpe, assistido pelo Dr. Antônio Fakhany Júnior. Pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, compareceu o Sr. Luiz Rufino Pereira e pela Federação Nacional dos Trabalhadores compareceu o Sr. Rafael Pereira do Vale Júnior, assistidos pelo Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins. Inicialmente, frisou a Presidência para conhecimento das partes interessadas que o Dissídio TRT/SP-224/70, suscitado nos termos da Lei de Greve, por solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho, foi anexado ao presente processo. O Sindicato dos Trabalhadores, por escrito ofereceu as reivindicações da classe, -

Fls. 0,50

pgs. 0,10

imp. 0,10

0,70

classe, bem como as bases para conciliar as controvérsias, por outro lado requereu a juntada de vários documentos, tendo a entidade patronal vista dos mesmos nesta oportunidade. Ordenada a juntada os documentos nesta altura oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores. Acôrdio. As partes, neste ato, após várias considerações e devidamente examinadas as particularidades e peculiaridades existentes na categoria, formalizaram um acôrdio, pondo fim ao litígio, cujas bases e condições são as seguintes:

1.º - Será concedido a todos os empregados do setor gráfico ma joração salarial de 25% (vinte e cinco por cento), que incidirá sôbre os salários reajustados em 17 de novembro de 1969; § Único: As partes convenientes, acordam com o reajuste de 25% dentro dos entendimentos que mantém para a fixação da data base dos futuros acôrdos ou sentenças normativas em 1º de janeiro. 2º - Serão compensados todos os aumentos concedidos após a data base, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioria e equiparação salarial. 3º - Os empregados admitidos após a data base (17 de novembro de 1969) com salário superior ao salário mínimo vigente na localidade, terão aumento na proporção de 2% (dois por cento) simples por mês de serviço, exclusive o mês de outubro de 1970, cuja taxa será de 3% (três por cento). 4º - O presente acôrdio terá vigência de um ano, a partir de 17 de novembro de 1970 e término em 16 de novembro de 1971. 5º - Válido para todo o Estado de São Paulo, exceto para o município de Campinas. As partes acordantes requereram a homologação, após a audiência da D. Procuradoria Regional. Presente a D. Procuradoria pelo Dr. Vinicius Ferraz Torres pediu vista para se manifestar. Nada Mais. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Procurador, pelas partes, e pelo Secretário, subscrito. Presidente: (a) Homero Diniz Gonçalves. Procurador (a) - Vinicius Ferraz Torres. Partes: (a) Luiz Rufino Pereira. (a) Rafael Pereira do Vale Júnior. (a) Antônio Romero. (a) ilegível.-

f 11
DM

(a) ilegível. Secretário: (a) Domingos Manoel Escalera." CERTIFICA MAIS, que às fls. 71, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. - Justiça do Trabalho da 2ª Região). Processo TRT/SP-231/70-A - Dissídio Coletivo (Acôrdo) - Capital. Acórdão nº 10.413/70. - Vistos, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (acôrdo) (Processo TRT/SP-231/70-A), da Capital, em que figuram como suscitante Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo e como suscitados Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Gráficas de São Paulo e Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Exmo. Sr. Dr. Juiz Wilson de Souza de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sôbre Cr\$. 800,00. São Paulo, 30 de novembro de 1970. (a) Homero Diniz - Gonçalves, Presidente. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu *João A. Bac* Oficial Judiciário "PJ-5", - com exercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção, *Roberto* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *Roberto* e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, *Roberto* São Paulo, quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e um.-----

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº 86

São Paulo, 10/10/71

JUSTIÇA DO TRABALHO

f 12
21

FLS. 00,50
PGS. 00,20
IMP. 00,10
0,80

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-207/71-A, em que são partes: Suscitante - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO e Suscitado - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, dêle, às fls. 53/54, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às treze horas e trinta minutos, na sua sede à Avenida - Rio Branco, duzentos e oitenta e cinco, 6º andar, na sala de audiência do Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sr. Secretário Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-207/71-A, Dissídio Coletivo, entre partes: Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de -- São Paulo, como suscitante e Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, como suscitado. Feito o pregão. Pela Federação Nacional compareceu o Sr. Mário Fumeli Monte e pelo Sindicato dos Trabalhadores comparece o Sr. Luiz Rufino Pereira. Compareceu o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, o Sr. Renato Foroni, Presidente em exercício, assistido pelo Dr. Antônio Fakhany Júnior. Os Suscitantes são assistidos pelo Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins. De comum acôrdo foi deferida a juntada do processo DRT-SP.211.886/71, bem como da Ata de Reunião Administrativa realizada na DRT., cumprida assim a exigência contida na disposição do art. 616, da C.L.T. § 4.º. Após várias considerações feitas sôbre as particularidades e peculiaridades existentes na categoria econômica e profissional,-

Considerando que recente resolução fixou o índice de produtividade nacional em 3,50%, bem como alterado foi o fator de correção salarial; considerando que várias categorias com data base equivalente, têm ajustado acôrdos com percentuais entre 22% e 23%; considerando mais que o reajustamento ora estabelecido - atende plenamente aos interesses das partes dissidentes, especialmente no que concerne ao nível salarial médio, foi formalizado um acôrdo cujas bases e condições são as seguintes: Acôrdo:

- 1ª) - Será concedido a todos os empregados do setor gráfico ma joração salarial de 23% (vinte e três por cento), que incidirá sôbre os salários reajustados em 17 de novembro de 1970; Pará - grafo único : As partes convenientes acordam com o reajustamento de 23% dentro dos entendimentos que mantêm para fixação da data base dos futuros acôrdos ou sentenças normativas em 1ª de janeiro;
- 2ª) - Serão compensados todos os aumentos concedidos - após a data base, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial;
- 3ª) - Os em pregados admitidos após a data base (17 de novembro de 1970) com salário superior ao mínimo vigente na localidade, terão aumento na proporção de 2% (dois por cento), simples por mês de - serviço, exclusive o mês de outubro de 1971 cuja taxa será de 1% (hum por cento);
- 4ª) - O presente acôrdo terá vigência de um ano a partir de 17 de novembro de 1971 e término em 16 de - novembro de 1972;
- 5ª) - O presente acôrdo é válido para todo o Estado de São Paulo, exceto o município de Campinas;
- 6ª) - Reco lhimento, em benefício dos Sindicatos Suscitantes, da importân cia de R\$ 5,00 dos salários de todos os empregados que percebam o salário mínimo vigente; de R\$ 10,00 dos que percebam até R\$ 500,00; e de R\$ 15,00 dos que percebam acima de R\$ 500,00; por ocasião do pagamento efetuado em dezembro, destinado à Colônia de Férias do Sindicato dos Trabalhadores;
- 7ª) - O presente acôr do é realizado sem a fixação de qualquer piso ou teto. As par-

113
M

As partes acordantes requereram a homologação da composição judicial para que produza seus legais efeitos. Remeta-se os autos a D. Procuradoria Regional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente audiência do que, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, pelas partes presentes e pelo Sr. Secretário, subscrito. Presidente: (a) Homero Diniz Gonçalves. Suscitantes: (a) Mário Fumelli Monte. (a) Luiz Rufino Pereira. (a) Ibiapaba de Oliveira Martins. Suscitado: (a) Antônio Fakhany Júnior. (a) Renato Foroni. Secretário: (a) Domingos Manoel Escalera." CERTIFICA MAIS, que às fls. 60, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região). Processo - TRT/SP-207/71-A - Homologação de Acôrdo - Capital. Acórdão nº 7.301/71. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de homologação de Acôrdo (Processo TRT/SP-207/71-A) da Capital, em que figuram como suscitantes: Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo e como suscitado: Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo; ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Reginaldo Mauer Allen, Albino Feliciano da Silva, Wilson de Souza Campos - Batalha, Nelson Virgílio do Nascimento e Edgard Radesca. Custas em partes iguais sôbre R\$ 1.000,00. São Paulo, 16 de novembro de 1971. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente. (a) Gilberto Barreto Fragoso, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu *Gattucci* Auxiliar Judiciário "PJ-7", com exercício na Secção de Trasladados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção *W. Faetti*

que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário

Flaviano

e pelo Secretário do Tribunal Regional

do Trabalho da Segunda Região.

[Handwritten signature]

São Paulo, vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

PAGA, conforme guia nº 26

São Paulo, 16 / 10 / 1972 .

[Handwritten signature]

OF. SACA/Nº1975/72

18 de outubro de 1972

114
2/27

Chefe da Seção de Atividades Culturais e Assistenciais
Srs. Diretores da Federação Nacional dos Trabalhadores nas
Indústrias Gráficas.

: convocação.

Prezados Senhores:

Solicito o comparecimento de V.Sas, ou de um representante devidamente credenciado, nesta Delegacia Regional do Trabalho, à Rua Martins Fontes 109, 7º andar-sala nº 714, no próximo dia 19 de outubro, às 14.30 horas, para participar de reunião, em conjunto com o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de S. Paulo, onde será discutida matéria relativa a reajuste salarial.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sas, protestos de estima e consideração.

AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS
CHEFE DA SEÇÃO

OP.SACA/Nº1976/72

18 de outubro de 1972

15
dcm

Chefe da Seção de Atividades Culturais e Assistenciais
Srs. Diretores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Gráficas de S. Paulo.
: convocação.

Prezados Senhores:

Solicito o comparecimento de VSas, nesta Delegacia Regional do Trabalho, à Rua Martins Fontes 109, - 7º andar-sala 714, no próximo dia 19 de outubro, às 14.30 horas, para participar de reunião, em conjunto com o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de S. Paulo, onde será discutida matéria relativa a reajuste salarial.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sas, protestos de estima e consideração.

AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS

CHEFE DA SEÇÃO

AR

REGISTRADO N.º _____

70-A
[Handwritten signature]

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Federação Nacional dos Trabalhadores

Enderêço nas Inds. Gráficas

Natureza da correspondência convocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 18 de maio de 19 72

SESIATO DOS TRABALHADORES

Associação Brasileira dos Trabalhadores

Associação Brasileira dos Trabalhadores

Associação Brasileira dos Trabalhadores

Associação Brasileira dos Trabalhadores

Associação Brasileira dos Trabalhadores

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

21-A
[Handwritten signature]

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Sind. Trabs. Inds. Gráficas de S. Paulo

Enderêço _____

Natureza da correspondência convocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 18 de Setembro de 19 72

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE S. PAULO
O Destinatário
Rua de Figueira, 888
SÃO PAULO
[Handwritten signature]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Ibiapaba de Oliveira Martins
Ibiapaba de Oliveira Martins Junior
Aida Ribas de Oliveira Martins
ADVOGADOS

16
N

EXMO. SR. DOUTOR DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

X

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUS-
TRIAS GRAFICAS e SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO, por intermédio de seus
representantes legais que esta apresentam e de seu patrono que
esta subscreve, vêm juntar publicação do "Diario Oficial da
Justiça da Guanabara", mostrando que o reajustamento salarial
concedido em novembro de 1971 à categoria profissional pelo
Egrégio Tribunal Regional de São Paulo nos autos do v. acórdão
de nº 88/72 foi reduzido pelo Colendo Tribunal Superior do
Trabalho à porcentagem de vinte ~~px~~ e dois por cento.

Têrmos em que
P. Deferimento

São Paulo, 19 de outubro de 1972


Ibiapaba de Oliveira Martins

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

17
X

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS, com
sede em Brasilia, neste ato representada pelo sr. MARIO BUMELLI
MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos,
diretor daquela entidade, -----
pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus
bastante procuradores os advogados Ibiapaba de Oliveira Martins,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, seção de São Paulo, sob
n.º 8899, CIC 033842848 e Ibiapaba de Oliveira Martins Junior, bra-
sileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, sob n.º....., CIC 029652088,
a quem confere amplos poderes para o fóro em geral, com a cláusula
ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor
contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas con-
trárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recur-
sos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes
especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos
ou acórdos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separada-
mente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reser-
vas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, situan-
do-se o escritório dos outorgados à Av. Prestes Maia, 241, 8.º andar,
conjuntos 802/804 e tels. 37-9045 e 34-3135, no Centro da Capital
de São Paulo.

São Paulo, 19 de outubro de 1972


Mario Bumelli Monti

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

18
R

LUIZ RUFFINO PEREIRA, brasileiro, casado, gráfico, presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO, com sede à Rua da Figueira, nº 233, no Parque Pedro II, Capital de São Paulo, -----

pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados Ibiapaba de Oliveira Martins, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, seção de São Paulo, sob n.º 8899, CIC 033842848 e Ibiapaba de Oliveira Martins Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, sob n.º _____, CIC 029652088, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acórdos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, situando-se o escritório dos outorgados à Av. Prestes Maia, 241, 8.º andar, conjuntos 802/804 e tels. 37-9045 e 34-3135, no Centro da Capital de São Paulo.

São Paulo, 19 de outubro de 1972



15
JR

REDUÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Associação dos Advogados de S. Paulo
Praça da Sé, 385 - 6.º andar
Fone 33-6475

«DIÁRIO DA JUSTIÇA» DA
QUANABARA DE:
UNIAO
18 SET 1972

Tribunal Superior do Trabalho
Resultado de Julgamento do
dia 30/8/1972
TRIBUNAL PLENO

SR. TST. 7 - 1-84

Processo — RO — DC — 88-72.
Relator — Ministro Elias Bufáical.
Revisor — Ministro Rezende Puech.
Recurso Ordinário de decisão do
TRT da 2ª Região.
Recorrente — Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região.
Recorridos — Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo (Doutor Ibiapaba de Oliveira Martins).

Resolveu-se dar provimento ao recurso, a fim de reduzir para vinte e dois por cento o percentual de reajustamento salarial, vencido, em parte, o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa, que dava provimento para negar homologação ao acordo, e contra os votos dos Exmos. Senhores Ministros Leão Velloso, Rüdor Blumm, Ribeiro Vilhena, Lima Teixeira e Jeremias Marrocos, que negaram provimento ao recurso. Advogado do recorrido: Doutor Alino da Costa Monteiro.

O Tribunal Superior do Trabalho, atendendo a recurso da douda Procuradoria da Justiça do Trabalho, reduziu o reajustamento anteriormente concedido no acôrdo efetuado entre as partes, para vinte e dois por cento.

viço no 4.º Distrito Policial, dirigiu-se ao local e interrogando as testemunhas, nada pode apurar e não ser detalhes da luta que crimonoso e vítima travaram. Diante disso, solicitou a presença de seu colega Amauri José de Maio, da Divisão de Crimes Contra a Pessoa, a fim de prosseguir nas investigações.

Nos bolsos da vítima encontrou-se, então, um documento, que tudo faz crer identificar o morto. Trata-se de Valdomiro José Diniz, de 25 anos, pardo, solteiro, endereço ignorado.

Era um anormal, agora é assassino também

A doméstica Efigênia Maria da Silva, de 26 anos, casada, foi baleada por seu esposo, de quem vive separada, Odécio Ribeiro da Silva de 30 anos. A agressão ocorreu na rua Itanhomi, 19, Vila Formosa, onde a mulher passou a viver depois da separação.

Odécio fugiu deixando a mulher ferida no interior da moradia. Vizinhos que ouviram os disparos correram para ver o que estava se passando e a socorreram levando-a ao Hospital Municipal do Tatuapé. Efigênia, que recebeu um balaço no ventre, ficou internada desde a noite de sexta-feira até a manhã de sábado, quando faleceu em consequência do tiro recebido.

O delegado do 31.º Distrito Policial, instaurou inquérito a respeito e está a procura do criminoso. Investigando, descobriu que o assassino embriagado, fora surpreendido pela companheira quando tentava violentar a filha de 9 anos. Daí, originou-se a briga e o crime.

O colunista foi distinguido por um convite, que acabou o desvanecer: participar de reunião íntima, de amigos, na casa do promotor Italo Bustamante Paolucci, presidente da CEI (Comissão Estadual de Investigações). Encantou-me a simpatia de D. Matilde, genitora do Italo Bustamante e o seu desvelo, como anfitrião, para que todos os amigos do seu filho se sentissem à vontade na bela e confortável moradia.

O motivo da reunião de amigos foi o aniversário do mestre Italo Bustamante. Por isso, lá estavam o gen. Sérvulo Mota Lima, secretário da Segurança Pública; Walter Suppo, Delegado Geral de Polícia; Celso Telles, titular do DEGRAN; Carlos Couto Castello Branco, do GPS (Grupo de Planejamento Setorial da SSP), delegados Ciro Braga, Gustavo Pantaleão Pereira, Manoel Aranha Peixe (o bom "peixinho" do Setor de Relações Públicas).

Mas o repórter anotou, ainda, a presença dos amigos da área do judiciário, do presidente da CEI e presidente do Tribunal de Alçada dr. Italo Galli; Antônio Luiz Ribeiro Machado, promotor público, além de Darci Horta, procurador do Estado, bem assim Antonio Ferri, diretor da Faculdade de Comunicações e Artes da USP; Luiz Masud, procurador do Estado; e advogado Nelson J. Garcia; professores Arcarjo Nista e Geraldo Coli Silva e Antonio Pedro Pagliarini.

Um registro especial: a presença do cel. João Leal, comandante do II Batalhão de Polícia do Exército, grande amigo do aniversariante e que foi abraça-lo e a ilustre dama D. Matilde Assinalaram também suas presenças na bela residência da R. Prof. Ascendino Reis, Carlo Barbieri Filho, diretor da Aplik, Ermínio Gatti, diretor da Gatti Turismo; o empresário João Porfírio Cordeiro e o maestro Ely Daruj.

Não sei se deveria dizer, mas vou dizer, porque, afinal, pessoas que cultivam a música são pessoas de sensibilidade e marcante personalidade. O delegado Ciro Braga e o aniversariante dedilharam o piano como verdadeiros artistas (no fundo são mesmo, na alma, artistas), encantando a todos pela técnica e pelo repertório.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, com sede à rua da Figueira n.º 233, parque D. Pedro II, Capital de São Paulo, por intermédio do presente Edital, convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em primeira convocação às 13 horas do dia 12 de setembro de 1972 na sede da entidade, no endereço supra, a fim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à Diretoria da entidade, poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C. C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contato com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos ou, mesmo, estabelecer acordos interestaduais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, às 15 horas do mesmo dia, com o "quorum" de comparecimento e votação correspondente a 1/8 dos associados, eis que a entidade sindical conta com mais de 5.000 associados.

A Assembléia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis.

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior;
 - Reajustamento salarial;
 - Providências destinadas a atingi-lo.
- Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembléia especificamente convocada.

São Paulo, 1.º de setembro de 1972

Luis Ruffino Pereira
Presidente



 <p>PALMITO OLÉ lata 1 kg 3,84 1/2 kg 2,65</p>	 <p>PRONT'AVEIA QUAKER - pct. 200 g caramelo, banana e natural 1,58</p>	 <p>SOPAS KNORR primavera, galinha com arroz, carne com espaguete, galinha com espaguete 1,15</p>	 <p>GIN SEAGER'S litro 7,18</p>	 <p>DESINFETANTE PIN 200 cc 400 cc grátis 1 cx. de fósforo família</p>
 <p>PRESUNTADA WILSON lata 3,39</p>	 <p>ERVILHA ARMOUR colheita primavera compre 2 leve 3</p>	 <p>Creme oriental, creme de cebola, creme de cenoura, creme de aveia 1,45</p>	 <p>SUCO DE UVA SUPERBOM garrafa 2,20</p>	 <p>SABONETE PALMOLIVE ROSA 125 g economize 0,14</p>
 <p>MOLHO DE PIMENTA CICA 1,06</p>	 <p>QUEIJO PARMEZÃO FAIXA AZUL kg 21,90</p>	 <p>ARROZ FAZENDÃO pct. 5 kg 10,20</p>	 <p>DETERGENTE ALV pct. 600 g 2,84</p>	 <p>LÃ DE AÇO Q'LUSTRO pacote c/ 6 0,36</p>
 <p>INDEPENDÊNCIA É VIDA</p>	 <p>MUKI KIBON 2,68</p>	 <p>Pão de Açúcar Jumbo - onde é gostoso economizar</p>		

Pão de Açúcar saúda o Brasil

Eles viram um homem morrer e não fizeram nada

(Eram vigilantes noturnos assistindo a uma briga)

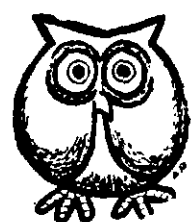


VALDOMIRO: A VÍTIMA

Um tinha na mão uma faca, o outro tentava desarmá-lo.

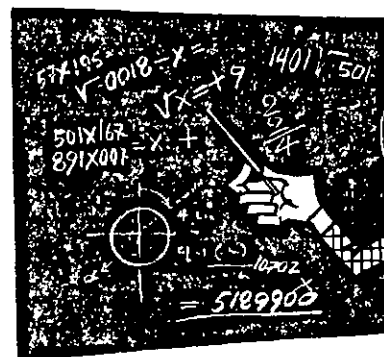
Agarrados, rolaram e o que estava com as mãos livres, mais forte, apoderou-se da faca e atingiu o antagonista com vários golpes nos braços e mãos. Em seguida, sacou de um revolver e apontou para a cabeça do homem indefeso acionando por três vezes o gatilho. A vítima não mais levantou, estava morta. Pardo, estatura mediana, aparentando de 23 a 25 anos de idade, trajando uma calça listrada ou pijama, o assassino saiu correndo, desaparecendo pela rua dos Alemães, defronte ao número 350, Bela Vista. Presenciada pelos vigilantes noturnos Henrique Xavier de Miranda, Clovis Batista da Silva e Ivo Ramos, eles nada fizeram porque não tiveram coragem de interferir.

delegado Benedito



**policia
dia & noite**
Wilson Cocchi

Troca tudo...



Um professor de psicologia explicava aos tiras do Roubos uma série de testes feitos com um rato colocado num labirinto, com comida numa extremidade e uma rata na outra. Na maioria das vezes, o rato escolheu a comida que era trocada toda vez para eliminar a influência de preferência, chegando à conclusão que a fome era motivação mais forte que o sexo. Um tira que estava no canto da sala gritou:

— Professor. O senhor já experimentou trocar a rata?

Do Brás à Consolação, várias prisões: tóxicos

Na esquina da rua 21 de Abril com rua do Hipodromo, no Brás, os componentes da viatura da Rádio Patrulha, prefixo 63, detiveram 4 ocupantes de um Volkswagen. O veículo, um fusão placa CB-39-40 constava da relação de autos furtados e pertencia a Mário Sansone.

Quando procediam à revista no auto, os policiais encontraram no porta-luvas 45 ampolas de Pervitin de procedência paraguaia. Os 4 ocupantes do carro, três homens e uma mulher, foram levados ao 8.º Distrito Policial e identificados como: Jacob José Jules, Francisco Paula Victor, Raul Pereira dos Santos e Josefina Pereira dos Santos. Na Delegacia, foi apurado que os três são egressos da Penitenciária do Estado.

Por outro lado, ontem, também na Bela Vista, a Polícia surpreendeu um traficante.

Através de uma denun-

cia anônima, na madrugada de domingo, o delegado Nelson Vicente de Cristofaro e o investigador Espiga, da Chefia do 4.º Distrito Policial, seguiram para a rua Nestor Pestana, imediações do número 262 e prenderam o traficante de tóxicos Renato Maia, de 28 anos, solteiro, morador à rua Riachuelo, 257, em Porto Alegre. O marginal, que pretendia negociar entorpecentes naquele local, ao ser detido, tinha em seu poder três ampolas de "Pervitin", 100 gramas de maconha e uma seringa hipodérmica.

Pela manhã, na feira "Hippie" da praça da República, sem licença para trabalhar, mas com ma-

conha em seu poder, estava o argentino Roberto Alfredo Gette.

Pela manhã, ele foi abordado pelo fiscal da Prefeitura, Juraci de Oliveira, não tendo autorização para comerciar naquela praça. Por isso, pretendeu o fiscal examinar uma sacola que Roberto levava e ele procurou evitar que isso ocorresse. Houve insistência por parte de Juraci de Oliveira, que acabou encontrando na sacola uma porção de maconha. O PM Jaciro Bressane foi chamado a intervir e efetuou sua prisão levando-o à presença do delegado Alaor Pereira Vieira, do 3.º DP, que mandou autuá-lo em flagrante.



**ALEGRE
SUA VIDA
OUVINDO
RÁDIO**

Foi uma execução.

Motivo: uma rixa antiga

O operário Atilio Alvarenga, por volta das 11 horas de ontem, no interior da "Chácara Dr. Paulo", no bairro dos Pimentas, em Guarulhos, foi brutalmente assassinado por João Gomes Barbosa e Jacinto Rosa, os quais desfecharam 10 golpes de faca em várias partes do corpo. Praticado o crime, fugiram levando a arma utilizada. Patrulheiros da RP-7 da 2.ª Cia. Independente, de Guarulhos, estiveram no local e através de testemunhas apuraram que João e Jacinto cometeram este homicídio, em consequência de uma velha rixa entre eles, por causa da esposa de Atilio, que não foi localizada pela Polícia, surgindo então a hipótese de ser o mandante do crime.

A autoridade de serviço naquela Delegacia, assim que ficou a par do assassinato, solicitou para o local uma equipe do Instituto da Polícia Técnica e, após os exames de praxe o corpo foi removido ao necrotério do IML. Ontem, no final da tarde, os milicianos localizaram e prenderam os matadores que agora, interrogados esclarecerão os pontos obscuros que cercam o caso.

Nossos campos tem mais flores,



18.0 C. do Ouro, E. Amorim .. 60 2.10
 Tempo: 1'37"3/10. Finais 25"6 e 12"8.
 Vencedor: 0.59. Dupla (45) 4.20. Placês
 (7) 0.38 (9) 0.58. Prop. e Importador: Fran-
 cisco E. de P. Machado. Treinador: J. La-
 pistov. Filiação: Anciet Lights e Charmante
 II. Movimento: 431.850.00.

Não correu Místico. Vencedor: 0.51. Du-
 pla (35) 1.66. Placês (8) 0.35 (4) 0.37. Prop.
 Carmel S.C.A. Treinador: J. Etchehourl.
 Filiação: El Curaca e Vitariana. Importador:
 Jockey Club de São Paulo. Movimento:
 758.025.00.

Tantor (2) Petisco (1).
 8.0 páreo — Relax (11)
 Escolta (2) Vlla Linda
 (1) Xertigni (1).

ISTO VOCÊ DEVE PAGAR COM ALMA E CORAÇÃO

Além da aposentadoria por velhice
 ou invalidez, pensão e auxílios di-
 versos, uma das principais finalida-
 des do FUNRURAL — executor do
 programa de assistência ao traba-
 lhador rural — PRO-RURAL — é dar
 ampla assistência de saúde ao tra-

Saúde da boca. Pense nisto ao pa-
 gar o seu imposto.
 banhador rural e seus dependentes.
 MÉDICOS E ODONTÓLOGOS em
 todos os municípios. Saúde é maté-
 ria-prima do trabalho — para o ho-
 mem do campo. Saúde do corpo.

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNRURAL — UM IMPOSTO QUE É, ANTES DE TUDO,
 UM BOM INVESTIMENTO!

Você constrói
 o Brasil
 no campo

FUNRURAL

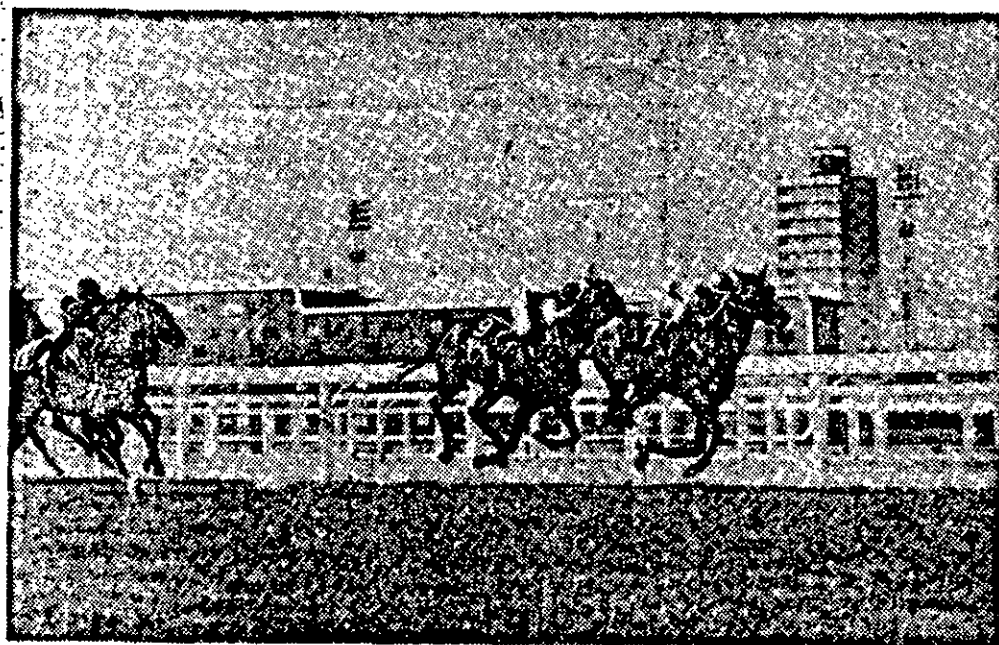
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

É a entidade que administra o PRO-RURAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Animais	Jôqueis	Tratadores	Última cotação	Último tempo	Possibilidades
1.º PAREO — PREMIO "JOCKEY CLUB SAO VICENTE" — 20 HORAS — CR\$ 7.000,00 — 1.200 M — AR. VAR.					
1-1 Bripol	58 2	E.Sampaio	E.Gosik	3.0(8) Pickpok., Itorô	1.400 AL 1'30"7 Sempre entre os primeiros
2-2 Cinquentão	58 7	F.S.Machado	F.Schneider	8.0(8) Iperogue, E.Leit.	1.200 AL 1'15"1 Volta em turma fraca
3-3 He's Laugh	58 2	A.F.Correia	E.Teixeira	6.0(10) R.Hide, Rasto	1.200 NL 1'16"7 Outro com muita chance
4-4 Piririco	58 5	J.Almeida	A.Gusso	5.0(8) Pickpok., Itorô	1.400 AL 1'10"7 Folgado é perigoso
5-5 Ribelo	58 9	D.V.Lima	N.Monteiro	6.0(12) Ramten, Pickpok.	1.200 NP 1'15"7 Tudo a favor. Deve ganhar
6-6 Tamerillo	58 1	C.Dutra	M.Signor.	1.0(7) Vialto, Plat	1.200 AL 1'16"7 Agora não acreditamos
7-7 Teixeirainha	58 6	E.O.Lima	J.O.Silva	1.0(9) Galgado, B.Hassan	1.200 NL 1'16"6 Muito corredor. Rival
8-8 Galgado	58 8	J.C.Avila	L.C.Mello	1.0(7) A.Caucho, Branc.	1.400 AL 1'29"9 Deu violento tiro
9 Halux	58 4	A.Barroso	E.Ferreira	ESTREANTE	Debuta em prova forte
Nosso palpito: RIBELO			Diferença: TEIXEIRINHA		Melhor azar: HE'S LAUGHING
2.º PAREO — PREMIO "JOCKEY CLUB DE PELOTAS" — 20,30 HORAS — CR\$ 8.000,00 — 1.400 M — AR. VAR.					
1-1 Anfittre	55 1	F.S.Machado	F.Schneider	6.0(8) Kowlo., Zaitre	1.300 NP 1'20"6 Tera corrido, muito pouco
2-2 Fiel Pintora	53 2	S.A.Santos	J.O.Silva F.o	5.0(7) Y.Vendran, tabay	1.400 NL 1'29"3 Serve como pule alta
3-3 Jatobense	51 4	A.Casante	A.Gusso	6.0(8) Aurkan, Cintre	1.400 NL 1'29"3 Inferior a algumas
4-4 Kowloon	58 7	A.Barroso	R.Mesquita	4.0(6) Julata, Sapristi	1.600 NL 1'43"3 Mal dirigida na última
5-5 Mudira	51 6	A.Deus	M.Signor.	6.0(7) Abadia III, Yokina	1.200 AL 1'14"9 Há rivais superiores
6-6 Rica Rubia	49 5	O.B.Silva	J.S.Souza	3.0(8) Aurkan, Clinder	1.400 NL 1'29"3 Vai muito leve. Força
7-7 Xtabey	49 3	E.O.Lima	J.B.Gonc.	8.0(13) Julata, Selina	1.400 AL 1'29"6 Somente como surpress
8-8 Yokina	55 2	A.Masso	L.Prev.Neto	2.0(7) Abadia III, Fuleira	1.200 AL 1'14"9 Ótima forma. Inimiga
Nosso palpito: RICA RUBIA			Diferença: KOWLOON		Melhor azar: YOKINA
3.º PAREO — PREMIO "JOCKEY CLUB DE CAMPOS" — 21 HORAS — CR\$ 7.000,00 — 1.200 M — AR. VAR.					
1-1 Bernini	58 4	Não correrá	N.Monteiro	9.0(10) Pienno, Camargo	1.200 AL 1'18"5 Não correrá
2-2 Digame	58 7	A.Arlin	J.Oliv.Jr.	8.0(8) Sagaragi, R.Claro	1.400 GL 1'29"3 Estando firme é rival
3-3 Lonelyness	58 6	O.Nobre	A.Gusso	2.0(6) B.Hassan, Zeus	1.400 NL 1'31"2 Sentiu na última. Cuidado
4-4 Maraze	58 3	E.MenerF.	J.Godoy	3.0(9) Cerrito, Zanzino	1.200 NL 1'16"9 Ganhou na praia. Inimigo
5-5 Pigua	55 1	E.O.Lima	M.Oliveira	ESTREANTE	Boas atuações na prateada
6-6 Taj Mahal	58 5	J.Fagundes	A.S.Ventura	7.0(7) Dimitri, Lonelyn.	1.300 NL 1'23"4 Tem corrido pouco no B.V.
7-7 Zanzino	58 2	A.Barroso	C.Palhares	2.0(9) Cerrito, Maraze	1.200 NL 1'16"9 No B.V. não valeu. Força
8-8 Fortillight	56 9	O.B.Silva	R.Urbina	6.0(7) Camaragi, Galgado	1.300 NL 1'25"6 Serve como pule alta
9 Ultore	58 8	F.S.Machado	L.B.Gonc.	9.0(10) Facinora, Digame	1.200 NL 1'18"2 Pelas últimas não existe
Nosso palpito: ZANZINO			Diferença: MARAZE		Melhor azar: LONELYNESS
4.º PAREO — PREMIO "JOCKEY CLUB CAMPINEIRO" — 21,35 HORAS — CR\$ 8.000,00 — 1.200 M — AR. VAR.					
1-1 Alegron	57 7	A.Barroso	F.Schneider	2.0(7) Capuleto, Editor	1.200 NM 1'16"7 Fez segundo no B.Vista
2-2 Didático	57 2	R.Machado	A.P.Penha	2.0(7) B.Alpha, Veto	1.100 NM 1'10"2 Chegou aos pedaços no B.V.
3-3 Jatilan	57 3	J.C.Avila	C.Amar.F.o	9.0(9) Riverboat, Nigran	1.200 AL 1'16"1 Sentiu na última. Difícil
4-4 Juca Cintra	57 1	L.Cavalheiro	S.P.Mendes	9.0(13) Palexo, Natrhum	1.200 AL 1'16"4 Descansou e volta bem
5-5 Manancial	53 10	M.Souza	F.Novelli	6.0(7) O'Higgins, B.Royal	1.200 NM 1'17"7 Fraquinho este. Risquem
6-6 New Palace	57 4	M.A.Carv.	N.Portella	7.0(11) Quindio, Schalam.	1.300 AL 1'22"8 Agora vai render mais
7-7 Bois Royal	55 5	Não correrá	J.O.Silva F.o	2.0(7) O'Hig., Revolucion.	1.200 NM 1'17"7 Não correrá
8 Yakiban	53 6	P.L.Pereira	R.Urbina	7.0(7) O'Hig., B.Royal	1.200 NM 1'17"7 Inferior a diversos
9 Neuchâtel	57 9	C.Dutra	C.Cabral	8.0(9) R.Cobalt, Locgal	1.000 GL 1'00"2 Melhorou um pouco. Reforça
10 Nigran	57 8	C.Massoli	A.Molina	2.0(9) Riverboat, Quindio	1.200 AL 1'16"1 Não sentindo vai ganhar
Nosso palpito: NIGRAN			Diferença: NEW PALACE		Melhor azar: JUCA CINTRA
5.º PAREO — PREMIO "JOCKEY CLUB DE MAGE" — 22,10 HORAS — CR\$ 8.000,00 — 1.200 M — AR. VAR.					
1-1 Natrhum	57 4	S.Iodice	A.Molina	2.0(10) Locgal, S.D'Oro	1.400 NL 1'28"3 Ligeiro e bom estado
2-2 O'Higgins	57 9	J.Almeida	N.Portella	1.0(7) B.Royal, Revoluç.	1.300 NM 1'17"7 Ganhou no B.Vista. Viável
3-3 Parnasiano	57 2	K.Nakagami	J.B.Ivo	5.0(10) Fastback, Executiv.	1.600 AE 1'43"1 Terá prova favorável
4-4 Schnapa	57 1	R.Pirbeiro	E.Feljó	3.0(11) Quindio, Schalam.	1.300 AL 1'22"8 Levaram castigo. Placês
5-5 Verafim	57 8	J.Borja	C.Amar.F.o	4.0(10) Locgal, Natrhum	1.400 NL 1'28"3 Agora vai correr muito
6-6 Vict. Flores	55 10	A.F.Correia	A.P.Penha	4.0(7) Capuleto, Alegron	1.200 NM 1'16"7 Não ganhou nem no B.V.
7-7 Carapaná	57 5	R.Diniz	E.C.Gonc.	ESTREANTE	Debuta sem pretensões
8 Braz. Alpha	57 3	J.P.Saldanha	W.S.Silva	1.0(7) Didático, Veto	1.100 NM 1'10"2 Surpreendeu no B.Vista
9 Golpe	57 7	W.Mazz.Jr.	A.J.Martins	3.0(12) Marrom, Natrhum	1.000 GL 1'01"7 Tentará uma colocação
10 Yamori	57 6	A.Prospéri	B.Gomes	1.0(8) N.Boy, Arif	1.400 NL 1'29"7 Não sentindo vai ganhar
Nosso palpito: YAMORI			Diferença: VERAFIM		Melhor azar: NATRUM
6.º PAREO — PR. "JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE" — 22,45 HORAS — CR\$ 6.000,00 — 1.400 M — AR. VAR.					
1-1 C. Galola	60 2	E.Amorim	A.P.Penha	3.0(12) Xiquense, Esteno	1.200 AL 1'15"8 Correu bem e melhorou
2-2 Walnut	58 10	A.Deus	J.S.Chagas	9.0(12) Xiquense, Esteno	1.200 AL 1'15"8 Tem atuado muito mel.
3-3 Xilon	60 12	J.R.Olguin	A.Prendim	4.0(11) Dalgo, Marvin	1.200 NL 1'17"7 Fez terceiro no B.Vista
4-4 Hardtop	58 5	M.Colaneri	G.Calres	4.0(12) Xiquense, Esteno	1.200 AL 1'15"8 Terá prova favorável
5 Empirica	53 3	M.Souza	L.C.Mello	2.0(8) Ultratata, Turando	1.200 AL 1'17"7 A turma está forte
6-6 Hadington	60 13	S.Lobo	M.Oliveira	6.0(8) Raccroch, Ofit	1.400 AP 1'29"7 Esteve atuando na praia
7 Nimbus	56 8	P.L.Pereira	R.Urbina	7.0(8) Cadizo, Infantil	1.200 NM 1'16"4 Pelas últimas, risquem
8-8 Marvin	57 9	J.Alves	U.Vianna	2.0(11) Dalgo, G.Preto	1.200 NL 1'17"2 Tem agradado. Força
9 Ultratata	55 1	K.Nakagami	P.Farfa	1.0(6) Empirica, Turando	1.200 AL 1'17"2 Agora é mais difícil
10 Xamerá	60 4	J.Garcia	W.Marrac.	4.0(13) Quotidiano, Iate	1.600 AL 1'43"7 As vezes corre bem
11 Pangalo	60 6	A.Masso	L.Prev.Neto	1.0(7) B.Feito, Acorrillis	1.400 NM 1'30"4 Ganhou no B.Vista. Placês
12 Estradeiro	58 7	R.Diniz	E.Teixeira	7.0(9) Corisco, Follow-Me	1.200 NL 1'16"8 A última não valeu. Rival
13 Rojacomar	55 11	E.O.Lima	J.O.Silva	8.0(12) Jundiá, Jipi	1.400 GL 1'27"7 Reforça o número bem
Nosso palpito: MARVIN			Diferença: HARDTOP		Melhor azar: XILON
7.º PAREO — PR. "JOCKEY CLUB DE PONTA GROSSA" — 23,20 HORAS — CR\$ 6.000,00 — 1.400 M — AR. VAR.					
1-1 Bêra Felto	57 4	N.Pereira	L.Prev.Neto	2.0(7) Pangalo, Acorrillis	1.400 NM 1'30"4 Fez segundo no B.Vista
2-2 Iata	58 10	W.Mazz.Jr.	C.Palhares	2.0(13) Quotidiano, Jabupira	1.800 AL 1'43"7 Ganhou quinta no B.Vista
3-3 Jabupira	58 5	J.Almeida	E.Pereira	3.0(13) Quotid., Iate	1.600 AL 1'43"7 Corredor este. Força
4-4 Jabutum	60 11	E.MenerF.	A.Prendim	3.0(8) Louvois, Lagagê	1.400 GL 1'25"4 Volta em turma fraca
5-5 Tantor	60 7	L.A.Pereira	J.M.Ferreira	ESTREANTE	Ganhou duas na Gáves
6-6 Petisco	57 9	J.Garcia	W.Marrac.	2.0(11) Foganaço, Renégat	1.400 NL 1'30"8 Venceu na prateada. Rival
7 Bernina	56 2	J.Borja	A.Medina	6.0(9) Quotid., Caquilo	1.600 AL 1'42"1 Inferior a diversos
8-8 Marignan	58 6	D.V.Lima	E.Camp.F.o	5.0(12) Xiquense, Esteno	1.200 AL 1'15"8 Serve como pule alta
9 Fratelli	54 1	U.Buato	J.M.Oliveira	7.0(10) L.One, Jivago	1.800 NL 1'44"3 Chegou mal no B.Vista
10 Outano	58 3	J.C.Avila	L.C.Mello	10.0(13) Quotid., Iate	1.600 AL 1'43"4 Não acreditamos neste
11 Quebradico	53 8	M.Colaneri	J.G.Leite	1.0(10) Renégat, G.Preto	1.200 NL 1'17"7 Somente como surpresa
Nosso palpito: JABUPIRA			Diferença: JABUTIM		Melhor azar: PETISCO
8.º PAREO — PR. "SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE" — 23,50 HORAS — CR\$ 7.000,00 — 1.400 M — AR. VAR.					
1-1 Escolta	54 7	A.Deus	P.Farfa	2.0(14) V.Linda, L.Gitana	1.400 AL 1'31"2 Tem obrigação de melhorar
2-2 Fandellita	55 4	E.O.Lima	C.Amar.F.o	8.0(14) V.Linda, L.Gitana	1.400 AL 1'31"2 Na pesada rende bem mais
3-3 Hazabel	55 8	C.G.Tosta	S.Garcia	10.0(14) V.Linda, L.Gitana	1.400 AL 1'31"2 Passamos adiante. Difícil
4-4 Relax	58 6	A.Zenin	E.Gosik	5.0(12) Indalecia, Fandellita	1.400 AE 1'30"3 Tem chregado perto. Força
5-5 Tenerezza	58 3	U.Buato	C.O.Cavalc.	5.0(12) Medieval, Timanca	1.400 GM 1'28"7 Na areia tende menos
6-6 Vila Linda	58 2	M.A.Carv.	O.Franco	1.0(14) L.Gitana, Arrivata	1.400 AL 1'31"2 Agora é mais difícil
7-7 Xertigni	58 5	A.Barroso	N.Monteiro	6.0(14) V.Linda, L.Gitana	1.400 AL 1'31"2 Muito manhosa. Rival
8-8 Zimbral	58 1	L.Cavalheiro	P.Gusso F.o	5.0(7) Selenita, Astuta	1.300 NL 1'24"8 Largou mal na última
Nosso palpito: RELAX			Diferença: XERTIGNI		Melhor azar: ESCOLTA

ALTIER, O HERÓI DO GP PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Altier, cavalo argentino que defendeu as cores nacionais, levantou com brilhantismo o Grande Prêmio Presidente da República, corrido na expectativa. Na reta, a sua atropelada foi fulminante, tendo vencido firma Andabata, por fora, perdeu o segundo posto para Rangú nos últimos metros.

Movimento técnico do Grande Prêmio São Paulo e G.P. Presidente da República

4.º PAREO — 1.600 METROS
— G.L. — Cr\$ 100.000,00
(Grande Prêmio Presidente da República
— Internacional)

1.º	Altier, G. Meneses	60	0,59
2.º	Rangú, C. Dutra	59	1,30
3.º	Andabata, G. F. Almeida	59	2,10
4.º	Tonnerre, A. Barroso	59	0,52
5.º	Saboteur, J. Borja	60	4,70
6.º	Taipan, J. M. Aravena	59	1,40
7.º	Leônico II, E. Jara	59	0,15
8.º	Pigano, E. Le Mener F.o	60	1,90
9.º	Castão, L. A. Pereira	60	1,30
10.º	Mundo, J. Garcia	59	2,00
11.º	Mi Cazula, L. Yanez	60	1,30
12.º	Manicera, J. C. Avila	59	2,10
13.º	Virtuose, J. R. Olguin	59	1,70
14.º	Arpeggio, L. Cavalheiro	59	1,30
15.º	Zuncho, O. Nobre	60	1,70
16.º	Porlomenos, V. Sanguinetti	59	1,50

5.º PAREO — 2.400 METROS
— G. L. — Cr\$ 500.000,00
(G. P. São Paulo do Sesquicentário
da Independência — Internacional)

1.º	El Virtuoso, O. A. Cocenza	61	0,51
2.º	Locomotor, E. Jara	59	0,61
3.º	Luccarno, G. Meneses	61	2,30
4.º	Ulvador, A. Barroso	59	1,70
5.º	Mani, E. Le Mener F.o	59	0,58
6.º	Chupito, V. Sanguinetti	59	0,51
7.º	Rhone, G. Taborda	61	0,31
8.º	Fenomenal, J. Pinto	61	0,85
9.º	Arlequino, W. Swinburn	60	0,89
10.º	Eylau, O. Nobre	59	1,30
11.º	Remate, A. Masso	61	0,31
12.º	Quioco, P. Alves	59	4,20
13.º	Urt, E. Sampaio	59	3,70
14.º	Macar, A. Santos	59	0,58

Tempo: 2'27"7/10. Finais 24"6 e 12"4.

Altier, cavalo argentino de propriedade de um "stud" tradicional brasileiro, foi o ganhador do Grande Prêmio Presidente da República, clássico da milha disputado ontem em Cidade Jardim. Gabriel Menezes, tido como o melhor joquei atuante no turfe carioca, teve uma conduta irrepreensível, espetacular. Rangú foi o segundo colocado e Andabata acabou no terceiro lugar. Decepção foi o favorito Leônico, que figurou com destaque mas parou no fim.

COMO FOI O PAREO

Virtuose apanhou uma ótima partida e fugiu logo na frente enquanto o segundo colocado no começo da competição, foi Arpeggi, com Leônico em terceiro. Na curva, Manicera forçou e passou para segundo lugar, retrocedendo Arpeggio. Na reta, Virtuose correu cerca de 200 metros com a boa folga, mas logo cansou e o blóco de trás descontou terreno rapidamente. Leônico foi o primeiro a dar "pinta de vitória, ao dominar Virtuose no meio da reta. Todavia, o franco favorito não tinha ação suficiente para fugir na frente, ficando comprovado que

seu triunfo, na Gávea, foi determinado pelo estado anormal da raia. Leônico não pôde resistir ao trolpel de quatro atropeladores. Mas a parte de leão da prova ficou com Altier, que correu sempre entre os últimos e foi lançado pelo meio da pista na reta. Altier, em rápidos galões, atacou os ponteiros e venceu o GP da milha com muita autoridade. Rangú avançou por dentro e formou a dupla, deixando Andabata e Tonnerre nas posições seguintes.

Altier inscreve seu nome como vencedor de pareo clássico no Brasil, logo em seu segundo compromisso em nossas pistas. O Haras São José e Expeditus tem assim um novo representante para conseguir grandes vitórias nas principais provas clássicas que se aproximam, especialmente em pista de grama. Altier, um filho de Aniciet Lights e Charmante II, de cinco anos, é um corredor fora de série na milha e na grama.

Quanto à corrida de Leônico, o que se pode afirmar? Teria sido a pista de areia pesada a causadora de sua fácil vitória na Gávea, na semana do GP Brasil? A resposta só pode ser: sim.

A. F. Correia em observação

Lamentável acidente aconteceu em plena reta de chegada, do terceiro páreo de ontem. Os cavalos Slogan e Arrow Red sofreram uma rodada espetacular, quase em frente ao totalizador e os joqueis Martins Almeida Carvalho e Adonir Freitas Corrêa foram jogados ao chão violentamente. Logo que o páreo terminou, todo o público voltou suas vistas para o local da queda e viu que os dois joqueis continuavam estirados na raia de grama. Imediatamente foram socorridos e as primeiras observações foram estas:

Martins Almeida Carvalho sofreu escoriações no rosto, mas à primeira vista nada mais sofreu do que grande susto.

Adonir Freitas Corrêa sofreu profundo corte na língua e ainda algo inconsciente foi encaminhado ao hospital São Luís, onde foi colocado em observação, pois havia suspeita de hemorragia interna. "Seu estado inspira cuidados", é o que informam os médicos do "São Luís".

É uma pena que a grande festa do GP São Paulo tenha sido prejudicada pelo acidente, que chocou a todos que se encontravam no hipódromo.

Preferidos da crônica

1.º páreo — Ribelo (8)
Telxeirinha (3) Cinquenta
do (2) Halux (2).

2.º páreo — Kowloon
(11) Rica Rubia (2) Anfitri
trite (1) Yokina (1).

3.º páreo — Loneliness
(6) Zanaine (5) Digame
(2) Fortilight (2).

4.º páreo — Nigran (14)
Alegtron (1).

5.º páreo — Natrium
(8) Yameri (4) Parnasia
no (1) Schnaps (1) Vera
fina (1).

6.º páreo — Marvin
(7) Xilon (5) Hardtop
(1) Xamará (1) Estradet
ro (1).

7.º páreo — Jabupirá

RESULTADOS DE DOMINGO

1.º PAREO — 1.600 M — G.L.

1.º) Ramada, C. Taborda, 58.
2.º) Danesa, A. T. Correa, 58. A
seguir: Calula, Lontra, Naca, Fu
leira, Dócll, Alblonight, Gris, Da
ma Rio Verde, Raicra. Tempo:
1'25"7/10 — Finais: 25"3 e 12"7.
Não correu Puangá. Vencedor:
0.13 — Dupla (14) 0.40 — Placés
(4) 0.12 (1) 0.17.

2.º PAREO — 1.600 M — G.L.

1.º) Bendara, L. Cavalheiro,
58; 2.º) Tríplíce, N. Nakagami,
58. A seguir: Nacrita, Tupala, Do
na Durva, Belle France, Legusta,
Fotogénica, Jaguareca, Hecate,
Teira, Tendinha, Avenca. Tempo:
1'39"7/10 — Finais: 26" e 13"2.
Vencedor: 0.34 — Dupla (35) 1.05
— Placés (7) 0.21 (3) 0.19.

3.º PAREO — 2.400 M — G.L.

1.º) Royal Favourite, A. Boll
no, 57; 2.º) Jolanito, S. A. San
tos, 58. A seguir: Beau Roussel,
Floriano, Senlor, Uariri, Malvo,
Superno, Big One, Lobão, Slogan
(caiu), Arrow Red (caiu). Tem
po: 2'30"6/10 — Finais: 25" e
13". Vencedor: 0.50 — Dupla
(37) 2.57 — Placés (3) 0.32 (10)
3.24.

6.º PAREO

1.º) Del Sul, A. Masso, 58; 2.º)
Raw Hide, J. Borja, 58. Vence
dor: 2.38 — Dupla (15) 2.93 —
Placés (9) 0.72 (1) 0.17. Tempo:
1'58"8/10. Não correu, Riachuelo.
Correram mais: Majestoso, Qua
drantim, Rastro, Traffic Light, Kal

7.º PAREO

1.º) Yaba, A. Barroso, 57; 2.º)
Escócia, J. Almeida, 57. Vence
dor: 0.37 — Dupla (28) 2.50 —
Placés (3) 0.21 (10) 0.37. Tempo:
1'24"4/10. Não correram: Quilili
e Rozacruz. A seguir: Rosellere,
Yasen, Jalzita, Embassy, Precilla,
Uzês, Yumba, Sarta, Jovial Bela,
Signa, Erondina e Uidah.

8.º PAREO

1.º) Penon, L. Cavalheiro, 58;
2.º) Hakiro, J. Fagundes, 58.
Vencedor: 0.40 — Dupla (25) 1.50
— Placés (5) 0.35 (2) 0.35. Tem

po: 1'29"5/10. Não correu Mister
Pierre. A seguir: Bolarim, Nar
ciso, Tonquim, Venture Bóv, Bissy
e Guirará.

9.º PAREO

1.º) Tone, G. Masoli, 58; 2.º)
High Master, A. Barroso, 58. Ven
cedor: 0.21 — Dupla (35) 0.25 —
Placés (5) 0.11 (3) 0.13. Tempo:
1'29"2/10. A seguir: Cantilna,
Gefax, Teuto, Ziller, Fantastico,
Gold Palace, floco de Ouro e
Morgado.

Movimento de apostas (recorde
nacional)

Cr\$ 2.370.772,00

Portões

Cr\$ 6.909,20

21/9 J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU

CARTA SINDICAL M.T.P.S. N.º 134.147 - 19/04/1968
RUA RIO BRANCO, 3-32 - FONE, 7051 - CAIXA POSTAL, 392
BAURU - S. P.

PROCURAÇÃO

LUIZ PASQUARELLI, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU, por este público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTEI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos, Est. de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto as categorias econômicas correspondentes as Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Bauru, 11 de setembro de 1972--.

Luiz Pasquarelli
Luiz Pasquarelli --
presidente --

3º CARTÓRIO DE NOTAS - BAURU

Reconhecido em 11/09/72
Luiz Pasquarelli

Bauru 11 SET 1972
Cm. 11/09/72

EMOLG.	
Por. Cr\$ 0,30	
L. Cr\$ 0,07	
Out. Cr\$ 0,20	
Total	Cr\$ 0,57

Altan José C. ...
Escrivente Autorizado
49-43 52
RUA NO 1.º TABAREM
ALDO NEVES GODINHO
Rua L. Norte Simonsen n.º 20
São Paulo - Capital

Receitas devidas recolhidas por verbas nºs

TERCEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E
GRANDE SERVICIA
JOSE ROBERTO SIOLDARI
Escrivente Autorizado
BAURU - Estado de S. Paulo

22/8 7

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU

CARTA SINDICAL M.T.P.S. N.º 134.147 - 19/04/1963

RUA RIO BRANCO, 3-32 - FONE, 7051 - CAIXA POSTAL, 392
BAURU - S. P.

Aos onze dias do mês de setembro de mil e novecentos e setenta e dois, às 20 horas, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores nas indústrias gráficas de Bauru, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Bauru, sita à Rua Rio Branco, 3-32. Abrindo os trabalhos o senhor presidente mandou que o secretário lesse o Edital de Convocação publicado no "Jornal da Cidade", no dia 06 do corrente mês, o qual estava redigido nos seguintes termos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO: pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, a Rua Rio Branco, 3-32, nesta cidade, no dia onze de setembro de 1972, às 18 horas em primeira convocação e, se não houver número legal, às 20 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - leitura e discussão da ata da assembleia anterior; 2 - proposta do aumento salarial; 3 - não compensação dos aumentos de correntes de promoção, maioria e equiparação; 4 - férias anuais de trinta dias; 5 - abono de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; 6 - fixação de um salário mínimo profissional; 7 - considerar o dia 7 de Fevereiro, feriado para os trabalhadores nas indústrias gráficas, sem prejuízo em seus salários; 8 - autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento a ser concedido a favor do Sindicato, para melhoria de suas instalações assistenciais, devendo, onde não houver sindicato, proceder o desconto em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9 - taxa de insalubridade funcional; 10 - autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação para realizarem acordos e conciliações, diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer naturezas, inclusive " ex-officio "; 11 - pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

..... Bauru, 04 de setembro de 1972.
A seguir o senhor presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, constantes do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Moscir Cerigato e Francisco Romão Tusan, que, depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que correspondesse a real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioria ou equiparação; que fossem pleiteados trinta dias de férias, abono de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia 7 de Fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos, sem prejuízo de seus vencimentos; fixação de salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acordo com o enquadramento constante do quadro de classificação da aposentadoria especial; e, que o aumento fosse pleiteado para todos os trabalhadores gráficos do Estado de S. Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando, propuseram os oradores, que fosse autorizado pela Assembleia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento do salário do primeiro mês de vigência do acordo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não houvesse sindicato, esse desconto fosse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, para realizarem acordos e conciliações, diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer naturezas, inclusive " ex-officio ". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, o sr. presidente cont. a fls. 02-

23/8/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU

CARTA SINDICAL M.T.P.S. N.º 134.147 - 19/04/1963

RUA RIO BRANCO, 3-32 - FONE, 7051 - CAIXA POSTAL, 392

BAURU - S. P.

presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto, e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados, Paulo de Souza Gaia e José Antonio Ionta o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna, que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel-lacre, garantindo, assim, a sua inviolabilidade. Ul timados os preparativos para a votação, o senhor presidente que instruiu a todos, sobre como procederem para votar, esclareceu que a mesma seria feita com cédulas brancas, com as palavras SIM e NÃO e quem estivesse de acordo com a aprovação da Ordem do Dia, deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acordo, com a palavra NÃO. A seguir, proces sou-se a votação da Ordem do Dia, item por item, e, após votar o último associado, o senhor presidente mandou que os senhores escrutinadores - procedessem a contagem dos votos, os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o livro de presença que eram em número de 55 (cinquenta e cinco). Verificadas as cédulas, constatou-se existirem 55 cédulas com a palavra SIM, tendo o senhor presidente anunciado ao plenário que todos os itens da Ordem do Dia, haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o senhor presidente comunicou ao plenário que os trabalhos seriam suspensos por quinze minutos, a fim de que fossem lav radas a ata e suas cópias, para os efeitos legais. Feito isto, foram reabertos os trabalhos. Procedida a sua leitura e, como ninguém quis- falar sobre a mesma, foi proposta digo, posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo, a seguir, assinada por todos os mem- bros da mesa. Bauru, 11 de setembro de 1972.- Luiz Pasquarelli, presi dente; Waldomiro Moro, secretário; Moacir Cerigato, escrutinador; Fran cisco Romão Tuzan, escrutinador.

CONFERE COM O ORIGINAL:

W. MORO

Waldomiro Moro.
Secretário.-

24/8 7



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÊTO - EST. S. PAULO

PROCURAÇÃO

ALMIRO PAULA DIAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÊTO, por êste público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por êste Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.



Ribeirão Preto, 18 de Setembro de 1972

Almiro Paula Dias
Almiro Paula Dias - Presidente -

1º CARTÓRIO DE NOTAS

DOMINGOS LOT NETO - Serventuária

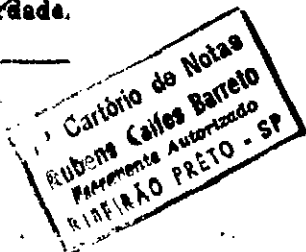
Reconheço a(s) firma(s) *Almiro Paula Dias*

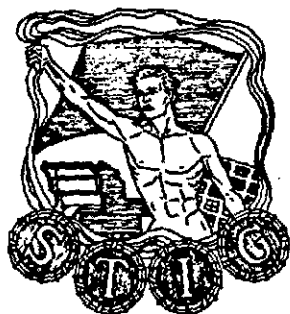
Almiro Paula Dias

Rib Prêto 18 SET 1972

Em Testemunho *[Signature]* da verdade.

PAGO POR VERBA





25/1/72
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITENCOURT, 153

SÉDE: — ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ — TELEFONE 2-8729

Of. N.º

Santos, Setembro de 1972.

Térmo de não comparecimento de Associados dêste Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, em número legal na primeira convocação da Assembléa Geral Ex traordinária, realizada às 23,30 vinte e três horas e trinta minutos do dia 11 de setembro de 1972, para tratar do reajustamento salarial do setor de Jornais e Revistas.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, precisamente às vinte e três horas e trinta minutos, conforme EDITAL de convocação publicado no Jornal "A TRIBUNA" de Santos, no dia 8 de setembro de 1972, para votação em escrutínio secreto do reajustamento salarial do setor de Jornais e Revistas, em nossa séde social à rua Bitencourt, 153, em Santos, foi verificado pelo sr. Presidente o não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos Estatutos, razão porque foi mandado lavresse o presente térmo que vai assinado pelo sr. Presidente e pelo secretário do Sindicato.

Santos, 11 de Setembro de 1972.

Ulisses Fernandes

Ulisses Fernandes
Presidente

Mario F. F. Monti

Mario F. F. Monti
Secretario.



26/9

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO



TAUBATÉ (base)



Jacaré



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

PROCURAÇÃO

Antonio Romero, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté (base) Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro, por este público instrumento de Procuração, outorga ao Sr. Marcelo Floriano Fumelli Monti, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da Legislação em vigor, para representar, este Sindicato junto às categorias econômicas, correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresa Proprietária de Jornais e Revistas, Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada/por este Sindicato, podendo inclusive substabelecer.

Taubaté, 25 de Setembro de 1972.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas
De Taubaté e Região

[Handwritten signature]

RECONHECER NO
TABELONATO
N.º 10000 203-106 S. PAULO
VEIGA

Reconheço verdadeira a firma e letra supra Antonio Romero

[Handwritten signature]

Taubaté, 25 de Setembro de 1972

Em test. da verdade

[Handwritten signature]

São pago por verba conf. Inst. 2/67

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Hamilton José de Oliveira
Escriv. Autógrafo
TAUBATÉ - Est. S. Paulo



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1983

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO

TAUBATÉ (base)



Jacareí



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena




Cruzeiro

Térmo de não comparecimento de Associados em
número legal em 1ª convocação da Assembleia
Geral Extraordinária, marcada para o dia
24 de Setembro de 1972.

As vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, às 8:00 horas conforme edital de Convocação publicado na Imprensa local, em sua sede social, sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 107, nesta cidade, foi verificado pelo Sr. Presidente da Entidade, o não comparecimento de associados, que perfizessem o número legal exigido pelos Estatutos, razão pela qual foi lavrado o presente Térmo, que vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário.

Taubaté, 24 de Setembro de 1972.

ANTONIO ROMERO - Presidente


AGENOR SANTOS - Secretário

27/9

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO



TAUBATÉ (base)



Jacaré



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

CÓPIA - Autentica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 1972, para reajustamento salarial.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, de mil novecentos e setenta e dois, às 10:00 horas em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté (base), Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro, em sua sede social sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 107. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente mandou que o sr. Secretário lesse o Edital de Convocação, publicado no jornal "A Tribuna", no dia 21 do corrente mês, o qual estava redigido nos seguintes termos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté (base), Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro. EDITAL - Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, 107, nesta cidade, no dia 24 de setembro de 1972, às 8,00 horas em primeira convocação e, se não houver número legal, às 10,00 horas do mesmo dia em segunda e última, com qualquer número, para tratar da seguinte: ORDEM DO DIA - 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Reajustamento Salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida nos meses compreendidos entre OUTUBRO de 1971 e Setembro de 1972, e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação de acordo anterior (1971); 3 - Não compensação de todo e qualquer aumento quer sejam a título de promoção, equiparação, maioridade ou expontaneos, concedidos após a aplicação de último reajustamento; 4 - Concessão de igual reajustamento aos empregados admi, digo, admitidos após a data base; 5 - Concessão de 30 (trinta) dias úteis de férias com acréscimo de 30% (trinta por cento) aos empregados que em cada período aquisitivo de férias não tiverem dado mais de que 5 (cinco) faltas não justificadas; 6 - Abono de 5% (cinco por cento) de quinquênio de serviço; 7 - Estabelecimento de um "Piso" Salarial Gráfico, equivalente a 2 (dois) salários mínimos regionais; - 8 - Taxa de Insalubridade Profissional; 9 - Apoio às comemorações do dia Nacional de Gráficas - 7 de fevereiro - de cada ano, colocando grátis à disposição do Sindicato, espaços nos jornais para divulgação da efeméride; 10 - Compromisso de as Empresas a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como, propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertençam ao órgão representativo da categoria; 11 - Desconto a favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté e Região, de salário de 1 (um) dia de trabalho já reajustado de todos os empregados gráficos sindicalizados ou nao, a ser feito no mês de dezembro, para ser entre

(continua)

28/7 J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 18 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO



TAUBATÉ (base)



Jacarei



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

que ao respectivo Sindicato em prol da Construção da Séde - Própria, facultado ao trabalhador pleitear junto à sua Entidade, digo, pleitear sua devolução junto à sua Entidade Sindical; 12 - Aplicação e pagamento imediato de presente - acôrde logo após a sua vigencia. Taubaté, 20 de setembro de 1972. Antonio Romero - Presidente. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sôbre os diversos pontos da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados: Antonio Baptistella Filho, Manuel Silveiras, Guido Soares, Noé Ribeiro Vieira, Carlos de Almeida, Armando Baesso, Silvio Pires de Oliveira, Edevar Veleso, que depois de debaterem a á minuta salarial propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, de acôrde com os indices de elevação de custo de vida e a reposição da perda de poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado no acôrde anterior (1971); Não compensação de todo e qualquer aumento quer sejam a titulo de promoção, equiparação, maioridade ou espontaneos, concedidos após a aplicação de última reajustamento; Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data base; Concessão de 30 (trinta) dias úteis de férias com acréscimo de 30% (trinta por cento) aos empregados em que, digo, que em cada periodo aquisitivo de férias não tiverem dado mais do que 5 (cinco) faltas não justificadas; Abono de 5% (cinco por cento) de quinquênio de serviço; Estabelecimento de um "Piso" salarial Gráfico, equivalente a Cr\$ 402,30 (quatrocentos e dois cruzeiros e trinta centavos); Pagamento da taxa de Insalubridade Profissional; Considerar o dia 7 de fevereiro, como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuizo de seus salarios; Compromisso de as Empresas a admitir de preferencia empregados sindicalizados, bem como propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertençam ao órgão representativo da Categoria; Os empregadores descontarão a favor do Sindicato, 1 (um) dia de salario já reajustado, de todos os empregados gráficos, sindicalizados ou não, a ser feito no mês de dezembro, para a Construção da Séde Própria, facultado ao trabalhador, pleitear sua devolução junto à Sua Entidade - Sindicato Aplicação e pagamento imediato de presente acôrde logo após a sua vigencia, e, Por um lapso deixou de constar um item no Edital de Convocação, o qual foi também aprovado por unanimidade pelos presentes, o item é o seguinte: Autorização e outorga de poderes especiais às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrdos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex-officio". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sôbre os diversos pontos da Ordem do Dia, o sr. Presidente solicitou ao Plenário que indicassem dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia, seria por escrutinio secreto, de item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaido nos associados Celso - Fernandes de Lima e Guido Soares, que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacran-

29/8/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO



TAUBATÉ (base)



Jacareí



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

de-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o sr. Presidente disse que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO, e quem estivesse de acôrde com a aprovação da ORDEM DO DIA, deveria votar com a palavra, digo palavra SIM e quem não estivesse de acôrde com a palavra NÃO. A seguir se processou a votação da ORDEM DO DIA, item por item, e, após votar o último associado, o sr. Presidente mandou que os srs. escrutinadores procedessem a contagem dos votos, os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o livro de presença, que era em número de 43 (quarenta e tres). Verificadas as cédulas constatou-se existirem 43 (quarenta e tres) com a palavra SIM, tendo o Sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o sr. Presidente comunicou ao Plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por 15 (quinze) minutos, afim que se fosse lavrada a respectiva ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e como ninguém quizesse, falar sobre a mesma, foi posta em votação tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada, por todos os membros da Mesa. Taubaté, 24 de setembro de 1972. aa) Antonio Romero - Presidente; Agenor Santos - Secretário; Celso Fernandes de Lima e Guido Soares - Escrutinadores.

ANTONIO ROMERO - Presidente



AGENOR SANTOS - Secretário



VIRGEM — Vinte e quatro horas durante as quais você vai poder aproveitar da melhor maneira possível o aspecto benéfico dos astros. Olhe, não perca tempo!

LIBRA — Se você puder, procure relaxar um pouco a tensão e pensar em coisas agradáveis. Com a mente cansada, não conseguirá resolver muita coisa, viu?

ESCORPIÃO — Nada de novo durante o dia. Continue levando a bom termo qualquer empreendimento iniciado e, à noite, bata um bom papo com os amigos.

SAGITÁRIO — Se há precipitação, até o fim do dia, você não resolverá um assunto muito delicado. Não se apresse, mas também não fique olhando para as nuvens...

CAPRICORNIO — Continue no mesmo caminho, mas tenha cuidado para não despertar a inveja de uma pessoa ambiciosa. Se possível, afaste-se dela.

AQUÁRIO — Você não deveria adiar o diálogo com o ente querido. Explique-se bem, mas também saiba ouvir o outro lado. Falando, é que a gente se entende!

PEIXES — Sem dúvida, você está com a razão, mas isso de querer impor o seu modo de pensar é um pouco perigoso. Que tal contornar a situação devagarinho?

Um caminho de sangue

GORGONIO BARBOSA ALVES

Por estranho que pareça, esta é uma das grandes mensagens da Bíblia. Há um caminho aberto entre os céus e a terra, entre Deus e o homem. Esse caminho foi traçado há milênios. Ele começou a aparecer logo que o homem se desviou da trilha de Deus e afastou-se do seu Criador.

O caminho de retorno do homem a Deus foi marcado de sangue. Tudo começou assim: o homem pecou e sentiu-se nu diante de Deus. O Senhor providenciou um recurso para cobrir sua nudez. Para isso foi necessário o derramamento de sangue. A Bíblia registra o fato nestas palavras: "E fez o Senhor a Adão e à sua mulher túnicas de pele, e os vestiu". Para que o homem pudesse suportar de novo a presença de Deus, livre de sua vergonha e remorso, foi indispensável o sacrifício de inocentes animais.

Dal em diante o cerimonial religioso é sempre permeado de sacrifício vital. O holocausto está envolvido na vida religiosa israelita em milhares de bezerras, bodes, ovelhas e aves que eram imoladas diariamente pelos sacerdotes.

Chegamos ao livro de Levítico no Velho Testamento e encontramos instruções minuciosas sobre como tal tipo de culto devia ser ministrado. Animais em grande número eram trazidos pelos fiéis e postos diante de Deus, sendo seu sangue derramado e sua carne queimada no altar. Esse altar não era outra coisa, senão uma espécie de forno de onde subia a fumaça em sacrifício permanente.

Esse ritual que permeou a vida israelita por milhares de anos era um símbolo do sacrifício perfeito. Um dia seria realizado o holocausto. Essa era a grande esperança que dominava o coração do crente israelita.

Um dia o grande sonho foi consumado. A esperança milenar transformou-se em realidade. Foi aquele em que Jesus subiu ao Calvário. O dia em que Cristo foi sacrificado revestiu-se de trevas e ao mesmo tempo de luz. Houve trevas porque o Filho de Deus foi condenado por homens perversos. Mas houve também luz porque surgiu um novo horizonte para o homem perdido.

Na Epístola aos Hebreus temos a interpretação desse sacrifício por excelência. Tem ele todas as características da mais absoluta perfeição. Foi realizado por quem não havia sido contaminado pelo pecado. Em contraste com os sacerdotes antigos, Cristo derramou o seu próprio sangue, e não o de animais. Seu sacrifício foi realizado em consonância com as promessas divinas. Sendo ele santo, imaculado e perfeito, seu holocausto foi definitivo, não precisando jamais ser repetido.

Depois de apresentar a redenção consumada em Cristo, o autor sagrado convidava os homens para dele se aproximar: "Tendo, pois, irmãos, ousadia, para entrar no santuário, pelo sangue de Jesus, pelo novo e vivo caminho que ele nos consagrou, cheguemo-nos com verdadeiro coração, em inteira certeza de fé".

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Taubaté

(base), Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro.

EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 107, nesta cidade, no dia 24 de setembro de 1972, às 8,00 horas em não houver número legal, às primeiras convocação e, se 10,00 horas do mesmo dia em segunda e última, com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

2 — Reajustamento salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida 100 meses compreendidos entre OUTUBRO de 1971 a SETEMBRO de 1972, e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior (1971);

3 — Não compensação de todo e qualquer aumento, quer sejam a título de promoção, equiparação, maioridade ou espontâneos, concedidos após a aplicação do último reajustamento;

4 — Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data base;

5 — Concessão de 30 (trin-

ta) dias úteis de férias, com acréscimo de 30% (trinta por cento), aos empregados que em cada período aquisitivo de férias não tiverem dado mais do que 5 (cinco) faltas não justificadas;

6 — Abono de 5% (cinco por cento) de quinquênio de serviço;

7 — Estabelecimento de um "Piso" Salarial Gráfico, equivalente a 2 (dois) salários mínimos regionais;

8 — Taxa de Insalubridade Profissional;

9 — Apoio às comemorações do dia Nacional do Gráfico — 7 — de fevereiro — de cada ano, colocando grátis à disposição do Sindicato, espaços nos jornais para divulgação da efeméride;

10 — Compromisso de as Empresas a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como, propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertencem ao órgão representativo da categoria;

11 — Desconto a favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Taubaté e Região, do salário de 1 (um) dia do trabalho reajustado, de todo os empregados gráficos, sindicalizados ou não, a ser feito no mês de dezembro, para ser entregue ao respectivo Sindicato em prol da Construção da Sede Própria, facultado ao trabalhador pleitear sua devolução junto à sua Entidade Sindical;

12 — Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência;

Taubaté, 20 de setembro de 1972.

ANTONIO ROMERO
Presidente

Escola Preparatória de Cadetes do Exército

CONCURSO DE ADMISSÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 15 DE OUTUBRO
INFORMAÇÕES EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES

EM CAÇAPAVA: 1.º/8.º RI (BATALHÃO IPIRANGA)

Na França e na Itália visitará, também, algumas fábricas de escavadeiras, de tratores e de implementos

desenvolvidas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos da América do Norte.

Para esta volta ao Velho Mundo terá, o Diretor da D.V.P., a companhia de sua esposa Dona Lucila de Paula Leite Severo.

Torçeis de Buraco

EM BENEFÍCIO DA APAE

Dias 25, 26, 28 e 29 de setembro a 1.ª Feira da Esperança em benefício da APAE de Taubaté, realizará no Taubaté Country Club um Torneio de Buraco. O vencedor ganhará uma televisão portátil.

Inscrição pelo tel.: 2-4014.

Legião da Boa Vontade

AGIOTAS DA FAMA

P) Que acha o senhor dos cartazes famosos do rádio e televisão?

R) Tudo é relativo, eis o único princípio absoluto. Era o que ensinava Augusto Comte, acrescentando: "... e o homem se agita e a Humanidade o conduz". Mas, pergunto: — E quem conduz a Humanidade?

O mundo está repleto de "cartazes famosos" como também o Brasil. Entre eles, os maiores imbecilidades se destacam, exatamente, pelas suas demonstrações circenses de "excentricidade" ou estupidéz. São os agiotas da fama, cujo deíqum tem a duração das rosas de Malherbe.

Que valor tem ser "cartaz famoso", quando tudo é negócio para fazer dinheiro? Os verdadeiros valores da humanidade passam despercebidos, como o próprio Jesus, a ponto de historiadores levianos duvidarem de que tenha existido...

Entretanto, o tempo é severo juiz, com os seus julgamentos implacáveis. Que será, daqui a pouco, de tantos "cartazes famosos" que abusam da nossa paciência? São meros fogos-fátuos, projeções pirotécnicas dos seus coletivos

mediocres. Se ao menos tivessem um pouco de humildade... Mas o que caracteriza os agiotas das artes e das letras é, justamente, o alarido que fazem dos seus talentos, com a mais insipiente impudicícia.

Estamos assistindo ao festival da IRRESPONSABILIDADE, QUE ASSINALA CADA FIM DE CICLO. O escó da escória está na linha de frente, e os seus desvarios bradam aos céus. E só por isso vamos perder a calma? Claro que é assim mesmo. É a inversão total dos valores humanos e espirituais, predita há séculos pelo próprio Jesus, através do vidente de Patmos.

Ninguém se iluda: Deus conduz a Humanidade, dando-lhe de acordo com o seu merecimento. O mundo caminha para o seu próprio fim até que se cumpra a palavra do Mestre: a cada um segundo as suas obras.

Como ensinava o Apóstolo Paulo: Deus não se deixa escarnecer: aquilo que o homem semear — isso mesmo terá de colher.

Legião da Boa Vontade
Núcleo em Taubaté
Rua José Vicente de Barros, 571.

A TRIBUNA

Rua Barão da Pedra Negra, 323 - Tel 3176 Taubaté

Diretor Superintendente,
Carlos Alberto dos Santos

Diretora e Gerente Responsável
Zélia Conceição Castro

Redator Responsável
Wellington Queiroz D'Oliveira

Publicação da Editora A Tribuna de Taubaté Ltda.

Mais notícias!
Mais informação!

A TRIBUNA

Livre-se do cancer ginecológico

Procure o Serviço de Prevenção do Hospital Santa Isabel. Uma vez por ano — Gratuito — Não precisa marcar hora. De 2.ª a 6.ª feira das 7 às 11 horas.



FULANINHO & DELTRANINHA

Puxa, como eles ficariam felizes se você os ajudasse a ter um nome completo — uma vida completa!

RS milhas manuais de ajudar a criança sem lar.



FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
(criada pela Lei 4013, de 1/12/64)
Rua Visconde de Inhaúma, 39 - 5.ª andar
Rio de Janeiro - 68

Colaboração deste jornal com o Conselho Nacional de Propaganda

LEVO — Um po
momento oportuno:
CANCER — D
de bom humor so
poderá ser bom, m
GEMEOS — S
que não tem cora
prescindível, mas
TOURO — P
e essa impaciên
enxergar melhor
ARIES — U

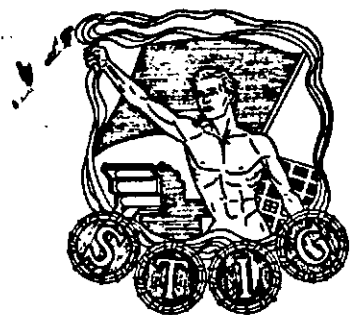
VOCE AC

flor também
uma, Gostaria
OHIO e
governador pe
preparado pela
municípios pa
GOVERN
dos Deputado
por sete dias.
PROJETO
e os voos m
veículos de
TRANSMA
Inacabada d
do Física, G
dota o GIN
ZE BAL
E lito: De
sementes de
REVISI

judatino q
das incurso
de seu dia
MINI-
mas sim
ho, amad
RAPID
como no
grupo po
RECI



PAGIN



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITENCOURT, 153

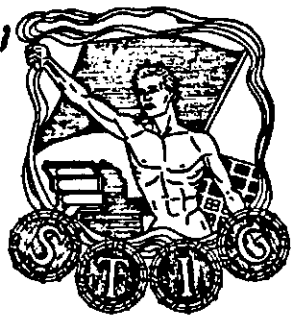
SÉDE: — XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — TELEFONE 2-8729

Of. N.º

Santos, Setembro de 1972.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, realizada no dia 12 de setembro de 1972, na sede social da entidade, a rua Bitencourt, 153, em Santos, para tratar do reajustamento salarial do setor de Jornais e Revistas.

A uma hora e trinta minutos do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e dois, o Presidente do S.T.I.G. de Santos e São Vicente, Ulisses Fernandes, constatando a presença de associados necessária para o quorum legal deu por abertos os trabalhos solicitando ao plenário a indicação de dois nomes para a presidência e secretaria da mesa dirigente, manifestando-se a maioria pela permanência do companheiro Ulisses Fernandes na presidência e indicando o meu nome, José Roberto Nunes de Souza, para secretário. Em seguida o companheiro presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Jornal "A Tribuna" de Santos no dia 8 de setembro de 1972, constante do seguinte teor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, com sede a rua Bitencourt, 153, em Santos, por intermédio do presente EDITAL convoca todos os trabalhadores gráficos, que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em primeira convocação às 23,30 horas do dia 11 de setembro de 1972, na sede da entidade, a fim de discutir e debater a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender a alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando a Diretoria da entidade poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C.C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contacto com os Sindicatos representativos das categorias económicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos, ou, mesmo, estabelecer acordos intersindicais já aprovados pela tradição. Esclareço o Sindicato que a assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados e, em segunda convocação a 1,30 hora da madrugada do dia 12, com um "quorum de comparecimento e votação de um terço dos associados. A ordem do dia será composta de três itens e será a seguinte: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Reajustamento salarial; c) Providências destinadas a atingi-lo. A Assembleia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes e soberana sempre que não contrarie tais leis. Nenhum (os) outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembleia especificamente convocada. Santos, 8 de setembro de 1972. Ulisses Fernandes - Presidente. Em continuação, e de acordo com o Edital o plenário aprovou a dispensa da leitura da ata da Assembleia anterior. A seguir o companheiro Ulisses Fernandes, solicitou ao secretário da entidade e também secretário da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias que fizesse exposição ao plenário da movimentação da Federação no sentido de se conseguir um reajustamento salarial em bases razoáveis. Com a palavra o companheiro Mario F.F. Monti relatou o transcorrer da reunião em que participou em São Paulo, no Sindicato da categoria, na Capital, no dia 29 de agosto de 1972, na qual decidiu-se a solicitação de reajustamento na base do aumento do custo de vida, reposição da perda do poder aquisitivo dos anos de 65 a 71, tudo somado e aplicado sobre o último reajustamento (1971). Disse também da formação de Comissão de Salário e do esforço do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômico (DIEESE) na busca de elementos para a campanha de reajustamento salarial do setor gráfico. O companheiro



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITEFENHURT, 153

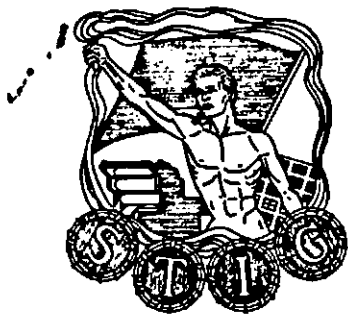
SÉDE: — ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ — TELEFONE 2-8729

Of. N.º

Fis. 2

Santos, Setembro de 1972.

ro presidente propos que eu, secretário, fizesse a leitura da Minuta de Reivindicações do ano anterior em voz clara e forte e que o plenario, em item por item, acrescentasse o que julgasse necessário e modificasse o que entendesse conveniente. A Minuta de Reivindicações era a seguinte: 1º) Reajustamento salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida nos meses de outubro de 1971 a outubro de 1972; e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior (1971); 2º) Manutenção da data-base (7/10/71) com vigência a partir de 1º de outubro de 1972; 3º) Não compensação de todo e qualquer aumento, quer sejam a título de promoção, equiparação, maioridade ou espontânea, concedidos após a aplicação do último reajustamento; 4º) Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data-base, desde que não venham a perceber salários superiores aos de idêntica função; 5º) Concessão de 30 dias úteis de férias e remuneração das mesmas; 6º) Estabelecimento de um "Piso" salarial-gráfico (início de carreira) equivalente a três (3) salários mínimos regionais; 7º) Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência; 8º) Apoio as comemorações do DIA NACIONAL DO GRÁFICO - 7 DE FEVEREIRO, de cada ano, colocando gratis a disposição dos Sindicatos espaço nos jornais para divulgação da efeméride, e estabelecimento de ponto facultativo na data; 9º) As Empresas de Jornais e Revistas se comprometem a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertencem ao órgão representativo da classe; 10º) Desconto em favor do Sindicato de 1 (um) dia de salário reajustado de todo o empregado gráfico, sindicalizado ou não, destinado ao Fundo de Assistência Social, facultado ao trabalhador pleitear sua devolução junto a sua entidade sindical; 11º) Extensão do presente Acordo a todo interior do Estado de São Paulo. Após a discussão da Minuta, o sr. presidente solicitou do plenário a indicação de um companheiro para servir como Escrutinador, pois a votação da ordem do dia e da minuta seria feita por escrutínio secreto, recaindo a escolha no companheiro, Luiz Vicente, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Escrutinador procedeu ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacrado, garantindo, assim, a sua inviolabilidade. Ultrapassados os preparativos para a votação, o senhor Presidente explicou que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, quem estivesse de acordo com a aprovação da Ordem do Dia e a Minuta, deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acordo, com a palavra NÃO. E deu início a votação, foi feita a chamada de cada um dos associados presentes, pelo livro de presença, que depois de receber das mãos do Presidente um envelope se dirigia a cabine indepassável, onde colocava a chapa do seu voto e vinha depositá-la na urna, depois de assinar a folha de votantes. Depois de votar o último associado, foi feita uma segunda chamada, e tendo votados, o sr. Presidente anunciou a apuração pelo senhor Escrutinador. Aberta a urna e contados os votos, verificou-se que cada envelope continha uma cédula só e coincidia com o número de votantes, sendo apurado cento e quarenta e dois (142) cédulas com a palavra SIM e nenhum com a palavra NÃO, tendo por isso a ordem do dia e a minuta, aprovadas por unanimidade. Ainda com a palavra, Ulisses Fernandes solicitou ao plenário a indicação dos nomes de dois companheiros para acompanharem as reuniões que deverão ser realizadas em São Paulo para tratar do reajustamento



34/8 Y

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITENCOURT, 153

SÉDE: — ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ — TELEFONE 2-8729

Of. N.º

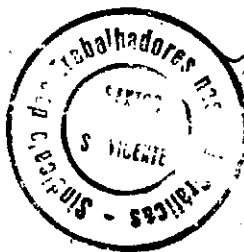
Fls. 3

Santos, Setembro de 1972.

salarial havendo os presentes por unanimidade aprovado os nomes dos associados Jesus Palomanis Cota e Carlos Eduardo Muniz. O companheiro presidente esclareceu que além de ambos o Sindicato estará representado em todos os contactos em S. Paulo pelo secretário da entidade e da FNTIG, Mario Floriano Fumelli Monti. A seguir o companheiro Ulisses Fernandes propôs e o plenário aprovou por unanimidade que a assembleia permanecesse em caráter permanente até que venha a se concretizar os entendimentos necessários para um reajustamento razoável para a categoria e o acordo seja assinado. Como nada mais houvesse, para ser tratado, o presidente suspendeu a sessão por (10) - dez minutos, para ser lavrada a presente ata, que depois de lida - foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada por todos os membros da mesa: Santos, 12 de setembro de 1972. a) Ulisses Fernandes, Presidente; a) José Roberto Nunes de Souza, Secretário; e a) Luiz Vicente, Escrutinador.

E era tudo o quanto continha em referida ata, fielmente transcrita do Livro de Atas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, por mim, Mario Floriano Fumelli Monti, Secretário, que assino com o sr. Presidente.

Ulisses Fernandes
Ulisses Fernandes
Presidente



Mario Floriano Fumelli Monti
Mario F. F. Monti
Secretário.

35/1 3



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5/5/46 — RECONHECIDO EM 21/12/55

SEDE: - RUA MAJOR CLAUDIANO, 1252 — FRANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e tres dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e dois ás quinze horas em segunda convocação, realizou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE FRANCA, na sede do Sindicato sito a Rua Major Claudiano n° 122. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente mandou que o Sr. Secretário lesse o Edital de Convocação publicado no Jornal Comércio da Franca no dia 20 do corrente mes o qual estava redigido nos seguintes termos:

EDITAL

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Franca sito a Rua Major Claudiano n° 122 no dia 23 de setembro de 1972 ás 13 horas em primeira convocação e se não houver número legal ás 15 horas do mesmo dia em segunda convocação com qualquer número de associados presentes para tratar da seguinte ordem de dia :

ORDEM DO DIA

- 1-Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.
- 2-Proposta de aumento salarial.
- 3-Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção maioridade e equiparação.
- 4-Férias anuais de 30 (trinta) dias.
- 5-Abono de 5% por quinquênio de serviço.
- 6-Fixação de um salário mínimo profissional.
- 7-Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários.
- 8-Autorizar a reversão de 20% do aumento de salário do primeiro mes de acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais e onde não houver Sindicato em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.
- 9-Taxa de insalubridade funcional.
- 10-Autorização e outorga de poderes especiais as Diretorias de Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliação diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer natureza inclusive ex-officio.
- 11-Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Srs. José Pires de Lima e Benedito Justino Alves, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o Plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores que correspondesse a real elevação do custo de vida cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção maioridade ou equiparação que fossem pleiteados 30 dias de férias, abono de 5% por quinquênio de serviço que o dia sete de fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos sem prejuízo de seus salários, fixação de



36/8 J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5/5/46 — RECONHECIDO EM 21/12/55

SEDE: - RUA MAJOR CLAUDIANO, 1252 — FRANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

salário mínimo profissional e o pagamento de taxa de insalubridade de acordo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial e, que o aumento fosse pleiteado para os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando propuseram os oradores que fosse autorizado pela Assembléia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de vigência do acordo a ser assinado em favor do Sindicato, e que onde não houver Sindicato esse desconto fosse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrado cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes as Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliação diretamente ou suscitarem e revêrem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza inclusive ex-offício. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da Ordem do dia, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Marco Antonio Pinto e Wálter Mendes da Silva o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo, assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e quem ~~uma~~ estivesse de acordo com a aprovação da ordem do dia deveria votar SIM e quem não estivesse de acordo com a aprovação da ordem do dia deveria votar NÃO. A seguir se processou a votação item por item e após votar o último associado o Sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos o quais coincidiram com o número de associados que assinaram o livro de Presença que eram em número de 24. Verificadas as cédulas constatou-se existirem 24, com a palavra SIM, tendo o Sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fosse lavrada a respectiva ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e, como ninguém quizesse falar sobre a mesma foi posta em votação tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada por todos os membros da mesa, Franca, 23 de setembro de 1972.

Luiz C. Barreto
Presidente

Paulo Pires da Silva
Secretário

M. A. Pinto
Escrutinador

Walter Mendes da Silva
Escrutinador

37/2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5/5/46 — RECONHECIDO EM 21/12/55

SEDE: - RUA MAJOR CLAUDIANO, 1252 — FRANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

P R O C U R A Ç Ã O

LÁZARO DO CARMO BARATO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA, por este público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTE, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto às categorias economicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Franca, 24 de setembro de 1972.

Lázaro C. Barato
Presidente

em Franca. JORNAL DO COMÉRCIO MOBILAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA C.G.C 47.987.706/001 EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Franca, sito à rua Major Claudiano, n.º 122, no dia 23 de setembro de 1972, às 13 horas em primeira convocação e se não houver número legal às 15 horas do mesmo dia em segunda convocação com qualquer número de associados presentes para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2 — Proposta de aumento salarial;
- 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção maioridade e equiparação;

4 — Férias anuais de 30 (trinta) dias;

5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço;

6 — Fixação de um salário mínimo profissional;

7 — Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários;

8 — Autorizar a reversão de 20% do aumento de salário do primeiro mês de acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais e, onde não houver Sindicato em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;

9 — Taxa de insalubridade funcional;

10 — Autorização e outorga de poderes especiais as Diretorias de Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliação diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer natureza inclusive "ex-officio";

11 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Franca, 19 de setembro de 1972.

Lázaro C. Barato
Presidente.

AGRADECIMENTO

Honorina Macedo Lima e Família vêm externar o mais sincero agradecimento às Irmãs, Pe. Pedro, Enfermeiros, médicos da Santa Casa e especialmente ao Dr. Nilson Camarotta, a grande dedicação que tiveram com seu esposo Antônio, durante sua enfermidade.

Que o Bom Deus os recompense com muitas alegrias.
Franca, setembro 1972.

38/79

Mais de trinta anos de serviços contábeis

ESCRITÓRIO LABOR

Registro no C.R.S. S.P. sob n.º 586
Escritas comerciais e agrícolas

Contrato e distratos de sociedades comerciais.
Imposto de renda e outros tributos.
Serviços perante a Junta Comercial em S. Paulo.

SEDE: Rua Líbero Badaró, 1643
fones 2124 e 2825.

Escritório central: rua Campos Salles, 2397.
fones 3952 e 3826.

Agência da Estação: rua José de Alencar, 262,
fones 2125 e 4938.



CONVITE DE MISSA

6.º MES

A família do saudoso

Carlos Roberto Segismundo

(ROBERTINHO)



convida parentes, pessoas amigas e conhecidas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma do querido Extinto, será celebrada dia 21, quinta-feira, às 7 horas, no altar-mor da Catedral de N. S. da Conceição.

Por mais esta demonstração de amizade e espírito cristão, antecipa sinceros agradecimentos.

Franca, setembro de 1972. (27130) 20



CONVITE DE MISSA AGRADECIMENTO E

30.º DIA

A família do saudoso

Alencar Sant'Ana Teles

agradece a todos que a confortaram pelo doloroso transe por que passou e convida parentes, pessoas amigas e conhecidas para assistirem à missa que, em sufrágio da



CONVITE DE MISSA

30.º DIA

A família do saudoso

Emílio Bertoni

convida parentes, pessoas amigas e conhecidas para assistirem à missa que, em sufrágio da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
MOVIMENTO BRASILEIRO DE
ALFABETIZAÇÃO
MORRAL

Comunicado 040/72

O Movimento Brasileiro de Alfabetização de Franca, com classes de 1ª Fase do MOBRAL, que já encerraram seu curso.

b. Todos os Monitores de Franca, 19 de setembro de 1972.

c. Todos os Monitores da 2ª Fase Velha que já encerraram seu curso.

d. Alfabetizadores que comparecerem na reunião que será realizada às 18,30 horas hoje dia 20 de setembro de 1972.

e. Alfabetizadores que comparecerem no Curso de Treinamento Municipal, realizado em Franca, 19 de setembro de 1972.

COMERCIO DA FRANCA

20-9-1972

major claudiano 1325 - apto. 2

AVALIAÇÃO
EXPERIÊNCIA
ASS

- Casa na Vol. José Rufino — 3 dormitórios, garagem coberta. Apenas combinar.
- Fino apartamento no edifício em condições a combinar.
- Finíssima residência no bairro recente Preço e condições a tratar
- Terreno de esquina no Jardim França e telefone Preço de ocasião: Cr\$ 300.000

nildo Luiz Wallini; sr. Joaquim Raimundo dos Santos; sr. Osmar Fermiano; sr. Francisco Uribe Nascimento; sr. Oscar Francisco da Costa; sr. Evangelista; José Haroldo Alves da Silva; filha do sr. Albino Leal; sra. Josefa, esposa de Deodécio de Mello; sra. Aparecida, esposa de Rubens Junqueira; Rudinei, filho do sr. Emanoel das Silva; dr. Arthur Moreira de Almeida Delegado Regional de Polícia em Casa Branca; Dilma Maria, filha do sr. Décio Piola; Oswaldo do sr. Oswaldo Silvério; Garibaldi Bôscor, filho do sr. Oswaldo Invernizzi; sr. Trevisani; sr. José Fernandes, residente em Franca; sr. Wilson Olien Sanches, protético, residente na cidade; sr. Luís Augusto de Paula, residente em Franca.



CONVITE DE MISSA

Extinto, será celebrada dia 22, sexta-feira, às 18 horas, no altar-mor da Igreja de N. S. das Graças, em Franca, SP. Por mais esta demonstração de amizade e espírito cristão, antecipamos agradecimentos.

1972 (27132) 20-21-72

Extinto, será celebrada dia 22, sexta-feira, às 18 horas, no altar-mor da Igreja de N. S. das Graças, em Franca, SP. Por mais esta demonstração de amizade e espírito cristão, antecipamos agradecimentos.

1972 (27080) 18, 20, 21

39/75

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

SEDE, RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 563 - TELEFONE, 2329 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

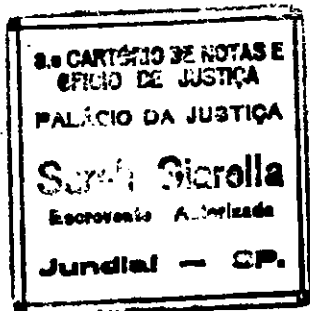
PROCURAÇÃO

Eu, abaixo assinado MARIO SEIXAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ, por este público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI - MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto às - categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal do Trabalho da 2ª. Região, podendo preticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Jundiaí, 27 Agosto de 1.972.-

Mario Seixas

Mário Seixas- Presidente.



3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
JUNDIAÍ - S. PAULO
Reconheço (s) Firma(s) *M. Seixas*
M. Seixas
Jundiaí, 28 de 08 de 1972
Em teste de verdade
[Signature]
SELOS PAGOS POR VEERBA

40/5 J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

SEDE, RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 563 - TELEFONE, 2329 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ, REALIZADA AO VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS, EM SUA SEDE SOCIAL SITA À RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 563.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, na conformidade de convocação formulada pelo Edital, publicado no JORNAL DE JUNDIAÍ, da edição do dia 23 de agosto de 1.972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas Indústrias mencionadas no referido edital. As dez horas, na sede social sita à Rua José do Patrocínio, nº 563 com número de 45 (quarenta e cinco), associados presentes, constando - no livro próprio, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembléia em - segunda convocação uma vez que em primeira convocação não houve quorum esclarecendo que em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada valida para todos os efeitos, tendo - em vista o que prescreve a legislação correspondente. Em seguida por aclamação do plenário foi procedida a constituição da mesa Diretoria - composta pelos seguintes associados: Mário Seixas, Presidente da Mesa, Wilson Pinato, Secretário, Alcides Bressan, e Benedito Franco de Moraes como Escrutinadores. Foi lida e aprovada a ata da Assembléia anterior. - Em seguida disse o Presidente, que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados de setor em foco terminará em 07 de Outubro de 1.972, para Jornais e Revistas, e para Casa de Obra, em 16 de Novembro de 1.972, e, que a entidade superior a que estamos filiados e quem - patrocinará as negociações com o SINDICATO PATRONAL, respectivo no sentido de ver rehovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados, interessados no assunto da Diretoria não poderá pleitear novo reajuste e mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Vários associados ocuparam a tribuna reclamando um aumento de ordem de 30%, (trinta por cento), lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida em - razão do que estabelece a politica governamental, todavia esperam um aumento no mínimo na base que propuseram, para poderem fazer frente as - necessidades. Pediu a palavra o Sr. Alcides Bressan, dizendo que as necessidades de uma porcentagem um pouquinho maior dos índices fornecido pela politica salarial nos dissídios Coletivos, se faz necessários, devido que no setor de Gráficos, pela natureza do serviços do qual consta grau de ensalubridade que normalmente nenhuma Gráficas paga o adicional de ensalubridades. Encerrada a discussão, foi posta em votação a proposta do aumento acima mencionado. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente pelo que foi proposto a casa de vez que nenhum veto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado de-

/ Segue/

41/f J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

SEDE: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 563 - TELEFONE, 2329 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

declarou o presidente, que se nosso Sindicato, não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação, a que se acha filiados, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, ou seja um aumento de 30%, trinta por cento), recorrefa a justiça do Trabalho, contra o respectivo SINDICATO PATRONAL, no sentido de ver alcançado o aumento salarial em mira, a partir de 1º de Outubro vindouro, para Jornais e Revistas e para casa de Obra, a partir de 17 de Novembro vindouro. Em seguida o Presidente discorreu sobre os planos da Diretoria de ampliação da Assistência Social, para os nossos associados, bem como para efetuar a compra de um aparelho telefonico, para uso do Sindicato. Solicitando dos presentes para que seja descontado em fôlha de pagamento a importancia supra - de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros), da diferença do primeiro aumento para ditos fins. Pediu novamente a palavra o associado Sr. Alcides Bressan, que opinou para o descontos seja em favor do nosso Sindicato, sendo que a importancia de Cr\$ 10,00(Dez Cruzeiros), seja para os empregados sindicalizados e dos empregados não sindicalizados seja descontados uma importancia em dôbro, ou seja Cr\$ 20,00(Vinte Cruseiros), dos primeiros aumento, importancia, esta que serem aplicadas nas nossas necessidades citadas. Diante dessa resolução, esclareceu o Presidente, que comunicara as Firmas em questão para fazer o mencionado descontos em favor do nosso Sindicato. Nada mais tendo a ser tratar, o Presidente, deu por encerrados os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata, por mim Wilson Finato, Secretário do Sindicato, que vai assinada com os demais membros da mesa que presideu os trabalhos, inclusive os escrutinadores, Jundiaí, 27 de Agosto de 1.972.-----

Mário Seixas
Mário Seixas- Presidente.

Wilson Finato
Wilson Finato -Secretário.

Alcides Bressan
Alcides Bressan- Escrutinador

Benedicto Franco de Moraes
Benedicto Franco de Moraes.
(Escrutinador)

a turma "C", Homens Maquinistas para:

- PASSADEIRAS
- MAÇAROQUEIRAS
- FILATÓRIOS (RIUQS)

A Empresa oferece ampla assistência médica, hospitalar e dentária para os empregados e dependentes.

Entrevistas na sede da Empresa, das 8 às 10 horas — Bairro da Hortolândia.

MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE



JOÃO CUNHA JÚNIOR

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma do saudoso extinto, SEXTA-FEIRA, dia 25 às 8 horas, na Igreja de São João Batista — Ponte São João.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE



MARIO TREVIZAM

sensibilizada agradece aos Funcionários da Escola SENAI, parentes e amigos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida a todos para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma do saudoso extinto, HOJE, às 18,30 horas, na Igreja São João Batista — Ponte São João.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE



MARIA APARECIDA
ORÇATTI FONSECA

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma da saudosa extinta, HOJE, às 18 horas, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. — Largo Santa Cruz.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

Esportes no ar!

Wilson Martins e a equipe esportiva campeã de ovintas. De 2ª a sábado às 18,30 hs. pela sua

Disfusão
ESPACIAL

sem e os inimo a virem pagados... porque não o fazem. Nas suas faltas dou-lhes ciência dos competentes protestos. Jundiaí, 22 de agosto de 1972. O Escrevente Autorizado, JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA PUPO.

42/18 J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social deste Sindicato, sita a Rua José do Patrocínio, n.º 563, no dia 27 de agosto de 1.972, às 8.00 horas, primeira convocação, e se não houver número legal, às 10.00 horas do mesmo dia, em segunda e última, com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1.º — Aprovação da ata da Assembléia anterior;
- 2.º — Reajustamento salarial do ano de 1.972;
- 3.º — Autorização para que seja descontado em folha de pagamento a importância de Cr\$ 10.00 (Dez Cruzeiros), do aumento do primeiro mês, para assistência social do Sindicato.
- 4.º — Apoio às comemorações do dia dos Trabalhadores Gráficos à 07 de Fevereiro de cada ano colocando Grátis a disposição do Sindicato, espaço nos Jornais para divulgação desta efeméride.
- 5.º — Autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria do Sindicato da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitar e reverem Dissídios Coletivos de qualquer Natureza, inclusive fora do "ofício".

Jundiaí, 22 de Agosto de 1.972.

MÁRIO SEIXAS Presidente

Mário Seixas



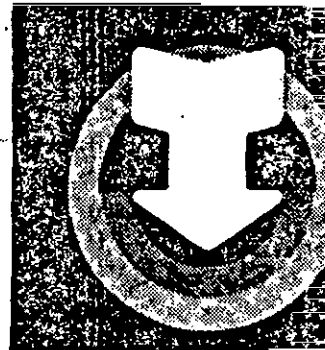
Oh! Jesus que gas e receberás, achará; bata e abrirá; por in Maria Vossa S

NOVENA PODE MENINO JESU: GA

Oh! Jesus que gas e receberás, achará; bata e abrirá; por inter Maria Vossa Sa eu bato, procuro que minha prece dida, (menciona do). Oh! Jesus tes, tudo, que ped em meu nome E por intermédio Vossa Sagrada M mildemente, rogo Pai em Vossa, n que minha oração da (menciona-se

Oh! Jesus que di Céu e a Terra mas a minha p passará. Por inte Maria Vossa Sag eu confio que min seja ouvida (men pedido). Rezar 3 e 1 Salve Rainha. urgentes essa nove ser feita em 9 hora dada publicar por cada uma graça.

SIGA ESTA SETA.
VOCÊ VAI
ENCONTRAR
O MELHOR
FINANCIAMENTO E A
MELHOR GARANTIA.



VEÍCULOS USADOS DE QUALIDADE

Departamento de Veículos Usados
do seu Concessionário de Qualidade



AUTOMOVEIS

- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Branco Lotus, 4 cilindros, ano 1970.
- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Azul Astral, 4 cilindros, ano 1969.
- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Tostado Dourado Metálico, 4 cilindros, ano 70/71.
- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Branco Polar, 6 cilindros, ano 1969.

- Ford Corcel 4 portas, cor Beige, ano 1969.
- Volks Sedan, cor Verde, ano 1970.
- T.L., Volkswagen, cor Gelo, ano 1970.

CAMIONETES E PERUAS

- Corcel Beilna, cor Turquesa, ano 1971.

CAMINHÕES

- Caminhão Chevrolet, ano 1968.
- Caminhão Ford, ano 1968.

LUCHINI S/

Rua Vigário J. J. Rodrigues, 992 - Fones 6421 - 6521

...sastes; pe
...procura e
...a porta se
...armêdio de
...grada Mãe

...OSA AO
...DE PRA-

...sseste; pe
...rocura e
...a porta se
...armêdio de
...rada Mãe
...vos rogo
...seja aten-
...o pedi-
...ue disse-
...es ao Pai
...atenderá
...e Maria,
...e. Eu hu-
...ao Vosso
...me para
...seja ouvi-
...pedido).

...estes, o
...passarão
...avra não
...mêdio de
...da Mãe,
...a oração
...iona-se o
...ve-Marias
...Em casos
...a deverá
...e man-
...er alcan-

I.C.C.

eu bato, procuro vos rogo
que minha prece seja aten-
dida, (menciona-se o pedi-
do). Oh! Jesus que disses-
tes, tudo que pedires ao Pai
em meu nome Ele atenderá
por intermédio de Maria,
Voosa Sagrada Mãe. Eu hu-
mildemente, rogo ao Vosso
Pai em Vosso nome, para
que minha oração seja ouvi-
da (menciona-se o pedido).
Oh! Jesus que dissesstes, o
Céu e a Terra passarão
mas a minha palavra não
passará. Por intermédio de
Maria Voosa Sagrada Mãe,
eu confio que minha oração
seja ouvida (menciona-se o
pedido). Rezar 3 Ave-Marias
e 1 Salve Rainha. Em casos
urgentes essa novena deverá
ser feita em 9 horas e man-
dada publicar por ter alcan-
çado uma graça.

M.C.

Jundiaí, 22 de agosto de 1.972
a) NASSIB CURY — Diretor

JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para os efeitos e na forma prevista no Artigo 11.º e seus parágrafos, do Decreto n.º 52.608, de 14 de janeiro de 1.971 e do Estatuto da Associação de Pais e Mestres do Instituto de Educação Experimental "Jundiaí", de Jundiaí, convoço os Srs. Pais de Alunos, professores de todos os cursos, secretário, bem como os Conselheiros e Diretores a comparecerem à Assembléia Geral a realizar-se no dia 24 de agosto de 1.972, 3.ª feira, às 19:30h, em 1.ª Convocação e às 20:00h, em 2.ª (Art.º 11.º, § 2.º) no Instituto de Educação Experimental "Jundiaí", sito à Rua do Retiro, n.º 680, cuja "Ordem do Dia" será a seguinte:

- a) eleger o Conselho Deliberativo;
- b) apreciar e votar as contas da gestão anterior, com o parecer do Conselho Fiscal;
- c) deliberar sobre o disposto no inciso V, do artigo 3.º;
- d) tomar conhecimento do planejamento anual administrativo e didática executado pela escola;
- e) outros assuntos.

Tem carro usado onde tudo faz barulho. Menos a buzina.



Carro usado que v. compra de qualquer um, sem garantia, é assim mesmo. Depois, ele pára. V. gasta uma nota em consertos e ele volta a fazer o mesmo barulho. Acalme os nervos e medite nisto: Todo carro usado vendido por Revendedor Autorizado Volkswagen é revisado por pessoal especializado, treinado na Fábrica, com ferramental especial, e as peças gastas são substituídas por Peças Originais Volkswagen. Assim, v. compra um carro usado com garantia de 2 meses ou 3.000 km e com direito a duas revisões gratuitas. Com barulho somente onde deve ter. Na buzina.

OFERTA

VOLKS 69 — 4 portas
VARIANT 70
TL 70
KOMBI 68

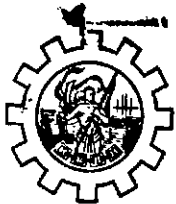
REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN
comercial LIBERATO Ltda.
R. XV DE NOVEMBRO, 310 — FONES 2163 - 5134 E 5739

USO Industrial

...Prefeito (WALMOR BARBO)
...setenta e dois.
...catorze dias do mês
...PREFEITURA DO MU-
...tuno e publicado pel-
...presente Edital que
...Para que não se a-
...— Importação e Com-
...CIA S/A — Mercantil
...3/4" e m/ps gaj. 3/
...gaj. 3/4" cotovelos
...vas cotovelos 2" té-
...134/72 — para aquisição
...FAZ SABER que sa-
...do de suas atrib-
...município de Jundiaí
...WALMOR BARBO
...EDITAL DE 14
...para Publica (CLT)
...Leia-se: 504 — 31.11.92
...blica (CLT) ... 8.20
...504 — 32.33.83 — DOS
...No Decreto n.º 2261 d
...nistrativo n.º 5076/71.
...Leia-se: "... face ao q
...n.º 1576/71."
..."... face ao que const
...Na Portaria n.º 101, d
...RETI



...és sublegendas: N.º 1, cuja chapa
...tuino Zini, para Prefeito e Américo
...Prefeito; Arena-2, com Francisco
...to e Geraldo Cesar Bassoli, para
...almente a Arena-3, com Lauro Pá-
...a Prefeito e Osvaldo Ceccato.
...nias pessoas estiveram presentes
...ção, na parte reservada ao público.
...refeito apresentou a sua chapa com-
...a Vereadores para as próximas
...novembro vindouro.



43/4 J

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SÉDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - [Pavimento Superior] - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

PROCURAÇÃO

LÁZARO BRUNO DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, - por este público instrumento de Procuração, outorga ao Sr. MÁRIO FIORIANO FURELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente - na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais - na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para represen- - tar este Sindicato junto às categorias econômicas corresponde- - tes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e - Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São - Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revis- - tas do Estado de São Paulo, bem como junto à Delegacia Regional - do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Traba- - lho da 2.ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados - com o reajustamento salarial e demais reivindicações da catego- - ria representada por este Sindicato, podendo, inclusive substabe- - lecer.

São José do Rio Preto, 02 de Setembro de 1972

Lázaro Bruno da Silva
 LÁZARO BRUNO DA SILVA
 -Presidente-

ALCEU CARDOSO MACHADO
 4º TABELIAO
 JOÃO RODRIGUES
 Esc. Autorizado
 Rua Jorge Tibiriçá 2924 - Fone 2705
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-S.P.

TABELIONATO MACHADO
 ALCEU CARDOSO MACHADO
 RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2924 - FONE, 2705
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Est. São Paulo.
 RECONHECO a firma *supra* de
Lázaro Bruno da Silva
 S. José do Rio Preto, 02 de Setembro de 1972
 Em testemunho *da verdade.*

RECONHECER NO TABELIONATO **VEIGA**
 R. Lib. Badaró 293-Leja 6 - SP.

FIRMA
 TABELIAO PRNAPHEL
 OUVIDOR, 58 - RIO

Selo pago p/ vt
 Inst. G. R. 21-671.
 Recita D. O. 23-6-67.

44/18

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São José do Rio Preto, com sede à rua Jorge Tibiriçá, n.º 2871 (pavimento superior), nesta cidade, por intermédio do presente edital convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação, às 15 horas do dia 2 de setembro de 1972, na sede da entidade no endereço supra, a fim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial, da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida, verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à diretoria da entidade poderes bastantes para na forma dos artigos 611 e 625 c.c. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contato com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos ou mesmo estabelecer acordos intersindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados, e, em segunda convocação às 17 horas do mesmo dia com o "quorum" de comparecimento e votação correspondente a um terço dos associados. A

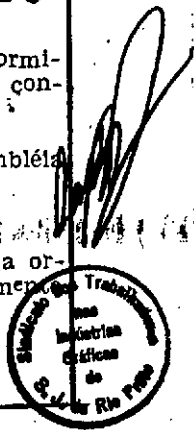
Assembleia a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis.

ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
- b) Reajustamento salarial;
- c) Providências destinadas a atingir o...

Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em assembleia especificamente convocada.

São José do Rio Preto, 29 de Agosto de 1972.
LAZARO BRUNO DA SILVA
 Presidente



Jacinto Mata Mesmo

Durante o mês de Julho fez aplicações:

COMERCIO:

- Cine Rio Preto — manutenção
- Hospital Beneficência Portuguesa — Geral
- Banco Com. & Indústria — Cupins, Votuporanga
- Palacio do Sorvete
- 8a. Região Administrativa Educação — cupim
- Hotel S. José. — Geral — M. Aprazível

RESIDENCIAS:

- Dr. Marden Negrão
- José Cocenzo
- Arnaldo Rocha Mello — cupim
- José Pascoal Constantini
- Dr. Antonio Homsí Filho — Ed. Homsí
- Dr. Durval Franco Vilella — Ed. Homsí
- Dr. Aldemir Bilac — Ed. Homsí
- Sebastião Homsí — Ed. Homsí
- Pedro Martins — Ed. Tarrá
- Julieta Gattaz — Ed. Tarrá
- Dr. Waldemar Mano Sanches
- Dr. Vicente Barbosa — Gal. Bassitt
- Dr. Roquete Lima — Ed. Yone

JACINTO MATA MESMO

Baratas — traças — cupins — pulgas — percevejos — formigas — lagartixas caseiras.

APLICANDO INSETICIDA — Não mancha — não cheira — não afeta a saúde.
 — (Garantia 6 meses) —

Orçamentos p/ fone 5892.
 — "Atendemos na Região" —

Tratamento das doenças da gengiva.
 Gengivas que sangram, supuradas,
 mau hálito e dentes abalados.

DR. ODILON BANHOS

Remoção de tártaro e manchas dos dentes por aparelho de Ultra-som (Cavitron).

Tratamento preventivo contra as doenças gengivais.

CONSULTORIO: Edifício do Rio Preto Automóvel Clube. R. Voluntários de S. Paulo, 3066 — 3.º andar, conj. 303
 Fone, 5725 — Residência: Avenida da Saudade, 3766 — Fone 3038.



Diário da Região

Propriedade da Empresa de
Publicidade Rio Preto Ltda.
Fundado em 23-7-1950

DIRETOR RESPONSÁVEL

Dr. Norberto Buzzini

DIRETORES

Antonio Natalone

Dr. Emerson Sumariva

Assinatura Anual CR\$ 90,00

Assinatura Semestral CR\$ 45,00

Assinatura Trimestral CR\$ 25,00

Número avulso:

Dias úteis CR\$ 0,40

Domingos CR\$ 0,50

Atrasados CR\$ 0,60

Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Sede Própria - Rua Delegado Pinto de Toledo, 2844
Cabe Postal, 343

TELEFONES (Reclamações sobre assinaturas
e vendas avulsas 2517
Direção Comercial 3012 - 2341)

SÃO JOSÉ DO RIO PRÉTO
SUCURSAIS

REPRESENTAÇÕES A. S. LARA LTDA.
S. Paulo Av. São João, 1.333 4.º Andar C/ 44 Fone 221 1539
RIO DE JANEIRO - AV. BEIRA MAR, 454 - 11.º ANDAR
CONJUNTO 111 - FONE: 225824

Srs. Pais

Recanto Infantil Sossego da Mamãe, conta com os mais modernos métodos para o atendimento de seus filhos.

Cursos: Maternal, Jardim da Infância,
Pré-Primário

Horários: das 7,30 às 11,00 horas e das 13,30 às
17,00 horas.



EE.UU. A FRENTE NAS OLIMPIADAS

Os Estados Unidos estão à frente dos Jogos Olímpicos, com 20 medalhas de ouro, prata e cobre. Em segundo aparece a Alemanha Democrática com 8 e em 3.º a Rússia com 5.

TERMINA HOJE A 20.ª DO XADREZ

A 20.ª partida pelo campeonato mundial de xadrez foi suspensa ontem e será terminada hoje.

NIXON E TANAKA ENCONTRAM-SE NO HAWAII

O presidente Nixon embarca hoje para o Havaí onde permanecerá dois dias de negociações com o primeiro ministro do Japão, sr. Kakuei Tanaka, sobre relações econômicas entre Tóquio e Washington.

DISTURBIOS DE RUA EM SANTIAGO

A polícia chilena teve de usar gás lacrimogêneo e jatos de água para dispersar estudantes que faziam manifestações nas ruas centrais de Santiago.

ARGENTINOS DESBARATAM SEQUESTRADORES

As forças de segurança da Argentina desbarataram um grupo de terroristas, quando estes tentavam sequestrar autoridades em Buenos Aires.

ÍNDIA E PAQUISTÃO FAZEM ACORDO

Índia e Paquistão chegaram a um acordo sobre retirada de tropas e garantias para refugiados nos territórios ocupados.

ALERTA SOBRE PACOTES EM AVIÕES

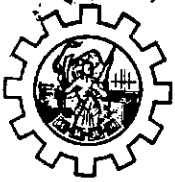
A Associação de Pilotos e Internacional de Transportes Aéreos advertiu aos passageiros, de todo o mundo, para que recusem os pacotes pessoais oferecidos à última hora por desconhecidos, nos aeroportos.

JOGATINA VAI VIRAR COOPERATIVA

Os funcionários dos cassinos de Montevidéu concordaram com uma proposta do Ministro dos Transportes, Comunicações e Turismo, para que sejam transformadas em Cooperativas as salas de jogos naquele país.

Pizzas, Refeições, Frangos, Salgados os mais diversos Salada Paulista

AGORA COM SEÇÃO DE
RESTAURANTE



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SEDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - [Pavimento Superior] - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

ATA DA
CÓPIA AUTÊNTICA DA/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE SETEMBRO DE 1972

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, às 17 horas, em segunda convocação, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, na sede do Sindicato, sita à Rua Jorge Tibiriçá, 2871 (pav.sup.). Abrindo os trabalhos o senhor Presidente - mandou que o Sr. Secretário lesse o Edital de Convocação publicado no "Diário da Região" local, no dia 30 de Agosto do corrente ano, o qual estava redigido nos seguintes termos: - "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL DE CONVOCÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São José do Rio Preto, com sede à Rua Jorge Tibiriçá nº 2871 (pavimento superior), nesta cidade, por intermédio do presente edital convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira convocação às 15 horas do dia 02 de setembro de 1972 na sede da entidade, no endereço supra, afim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à diretoria da entidade, poderes bastantes para na forma dos artigos 611 e 625, c.c. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contacto com os Sindicatos representativos das categorias correspondentes para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos - ou mesmo estabelecer acórdos inter-sindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados e, em segunda convocação, às 17 horas do mesmo dia, com o "quorum" de comparecimento e votação correspondente a um terço dos associados. A Assembléia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis. ORDEM DO DIA a) Leitura, discussão e votação da assembléia anterior; b) reajustamento salarial; c) Providências destinadas a atingi-lo. Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em assembléia-especificamente convocada. São José do Rio Preto, 02 de setembro de 1972. Lázaro Bruno da Silva - Presidente". - A seguir o senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Pedro Pinheiro Santiago, Rubens Garcia e Clemente Pinto Netto, que depois de tece-rem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o Plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acórdo; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias; abono de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia sete de fevereiro fôsse considerado feriado para os gráficos, sem prejuízo de seus salários; fixação de salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acórdo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e que o aumento fôsse pleiteado para todos os trabalhadores Gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando propuse-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SÉDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - (Pavimento Superior) - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

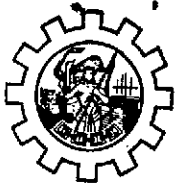
Fls. 2

ram os oradores, que fôsse autorizado pela Assembléia o desconto de 20% (vinte por cento) de aumento do salário do primeiro mês de vigência do acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não houvesse Sindicato, este desconto fôsse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando cada um dos oradores solicitou ao Plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias dos Sindicatos e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrdos e conciliações - diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-offício". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item - por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Constantino Barbieri e Juvenal Rodrigues de Sá, o que foi aprovado - por unanimidade. A seguir os senhores Escrutinadores procederam ao - exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo, assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente esclareceu que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, quem estivesse de acôrdo com a aprovação da ORDEM DO DIA deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acôrdo com a aprovação, com a palavra NÃO. A seguir se processou a votação da ORDEM DO DIA, item por item, e, após votar o último associado, o Sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a - contagem dos votos os quais coincidiram o número de associados que - assinaram o Livro de Presença que eram em número de 81 (oitenta e um). Verificadas as cédulas, constatou-se existirem 81 (oitenta e um), - com a palavra SIM, tendo o Sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fôsse lavrada a respectiva Ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos Procedia a leitura da presente Ata, e, como ninguém quizesse falar - sobre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo, a seguir, assinada por todos os membros da Mesa.- (ass.) LAZARO BRUNO DA SILVA, Presidente; ILIDIO ARCANJO PEREIRA, Secretário; CONSTANTINO BARBIERI, Escrutinador; JUVENAL RODRIGUES DE SA, Escrutinador.- São José do Rio Preto, 02 de Setembro de 1972.

E era tudo quanto se continha em referida ata, fiélmente transcrita por mim, ILIDIO ARCANJO PEREIRA, Secretário do Sindicato, que a assino juntamente com o Senhor Presidente do Sindicato.

Ilidio Arcanjo Pereira
Secretário do Sindicato

Lazaro Bruno da Silva
Presidente do Sindicato



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SÉDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - [Pavimento Superior] - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE ESTIVERAM PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1972, ÀS 17 HORAS, EM 2.ª CONVOCAÇÃO, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- 1-Sérgio Vanzelli
- 2-Ideis Eduardo Maia
- 3-Lázaro Bruno da Silva
- 4-Jorge Madlum
- 5-João Paulo Albuquerque
- 6-Aemir Domingues
- 7-Ilidio Ardanjo Pereira
- 8-Constantino Barbiéri
- 9-Juvenal Rodrigues de Sá
- 10-Mario Hattori
- 11-Raphael Cortazzo
- 12-Cornélio Mattimiano de Castilho
- 13-Orlando Palmiéri
- 14-Joel da Silva
- 15-José Francisco Fernandes Fº
- 16-João Baptista de Souza
- 17-Antonio Jamil
- 18-Paulo Cesar de Carvalho
- 19-Milton Bisca
- 20-Gtúlio Soares Durão
- 21-Sebastião G. de Moraes
- 22-Sebastião A. Guimarães
- 23-João Rodrigues Pimentel
- 24-João Batista de Almeida Viégas
- 25-Ary Alves Peixoto
- 26-Almir Bruno da Silva
- 27-José Elias Abrahão
- 28-Caetano Romero Tagliaferro
- 29-Antonio Romero Tagliaferro
- 30-Alcides Jordão
- 31-José Carlos Olivieri
- 32-Manoel Alberto Pimentel
- 33-Antonio José de Carvalho
- 34-Renato Ezequiel Canhola
- 35-Arnaldo Vio
- 36-Gercino Rodrigues de Carvalho
- 37-Antonio Nucci Cunha
- 38-Buy Alberto Machado
- 39-Oderlei Antonio Grecchi
- 40-José Roberto Rodrigues
- 41-Benedito Roberto Barbosa
- 42-José Angelo Belão
- 43-Natalino Benedito Matiussi
- 44-Demerval Galves Galdeano
- 45-Ismael Alves da Silva
- 46-Aldecir Roberto Martins
- 47-Iorival Carlos Spadini
- 48-Adelir Lino da Silva
- 49-João Basilio
- 50-João Adão
- 51-Mauricio Mediani
- 52-Ezio Jianoti
- 53-Amado de Freitas Branco
- 54-Joel Pereira de Paula
- 55-Jesus de Freitas Branco
- 56-João Costa Netto
- 57-José Carlos Borelli
- 58-José Honorio Cabral da Silva
- 59-José Corrêa
- 60-Silvino Teixeira Filho
- 61-Alcides Rossi Filho
- 62-Gerson Pedro Bueno
- 63-Luis A. Cabral da Silva
- 64-Roberto Aguilar
- 65-Wagner D'Agostino
- 66-Antonio José Rozan
- 67-Gilberto Antonio Rissatto
- 68-Ailton Teixeira
- 69-Vanderlei J. Zanin
- 70-Rubens Garcia
- 71-Antonio Aparecido Sant'Anna
- 72-Gualdemiro Abra
- 73-Olaide Pereira Fernandes
- 74-Milton Bento Martins
- 75-Samuel Binatto Rosa
- 76-Carlos Roberto Fernandes
- 77-Gamaliel Alves da Silva
- 78-Ademir Thomaz da Silva
- 79-Argeu José Nogueira
- 80-Clemente Pinto Netto
- 81-Ademir Oscar Guerra



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

53/f 8

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social

Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

PROCURAÇÃO

LUIZ CARLOS DE CAMARGO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, por êste público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTE, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos, Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por êste Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Araraquara, 09 de Setembro de 1972



Luiz Carlos de Camargo
 Luiz Carlos de Camargo
 - Presidente -



2.º CARTÓRIO DE NOTAS — ARARAQUARA - SP.

Serventuário: Bel. Waldomiro Blundi
 Of. Maior: Carlos Alberto Magdalena
 Escrev. Aut.º: Paulo Geraldo de Mori

Reconheço a firma *Luiz Carlos de Camargo*
Carlos Alberto Magdalena

Araraq. 09 de 09 de 1972
 Em test. *Paulo Geraldo de Mori* da *Magdalena*

PG. VERHA SELOS ESTADO E C. PREVIDÊNCIA

2.º CARTÓRIO DE NOTAS
 E
 OFÍCIO DE JUSTIÇA
 ARARAQUARA — EST. S. PAULO

Bel. Waldomiro Blundi - Escrivão
 Carlos A. Magdalena - Of. Maior
 Paulo Geraldo de Mori - Esc. Aut.

54/3

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Rua Carvalho Filho n.º 304 — Araraquara

EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, sita a Rua Carvalho Filho n.º 304, no dia 10 de Setembro de 1972, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 11 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 2 — Proposta de aumento salarial;
- 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação;
- 4 — Férias anuais de 30 dias;
- 5 — Abôno de 5% por quinquênio de serviço;
- 6 — Fixação de um salário mínimo profissional;
- 7 — Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários;
- 8 — Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de acordo a ser assinado, em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;
- 9 — Taxa de insalubridade funcional;
- 10 — Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-officio";
- 11 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Araraquara, 7 de Setembro de 1972

LUIZ CARLOS DE CAMARGO
Presidente

(1966/7)

Coluna 5

Reunião da Feira

Deverá ser realizada na noite de amanhã mais uma reunião da Comissão Organizadora da II Feira Agro Industrial da Região de Araraquara, no prédio pertencente a Associação Comercial e Industrial. Armando Correa Siqueira que é presidente da comissão pede o comparecimento de todos os componentes dos vários departamentos.

Gota de Leite também

A Maternidade e Gôta de Leite de Araraquara também vem promovendo a campanha para melhorar o seu estoque de enxovais. Qualquer donativo poderá ser enviado aos cuidados de D.ª Jandira ou então D.ª Assumpta Bardi, que são as responsáveis pelo atual movimento, considerado como de extrema necessidade para dar mais conforto aos internados.

Prando com os ferroviários

O Vereador Oswaldo Prando tem mantido contactos quase que diários com os ferroviários araraquenses. Ele vem trabalhando ativamente para defender esta classe no grave problema "de desocupar a Vila Ferroviária". Os excedentes estão contando com o grande apóio das autoridades araraquenses que esperam compreensão dos diretores da FEPASA, para que 80 famílias não sejam

CLINICA "LIBERTAS" DOENÇAS NERVOSAS

DR. MAURICIO JACINTO DA SILVA

Médico Psiquiatra

ATENDIMENTO: 14 às 18h

Rua Voluntários da Pátria, 1877

INTERNACIONAL

CAES MILIONARIOS VIVEM NO LIXO

Deerfield Beach — Os 81 cães herdeiros de uma fortuna de 86 milhões de cruzeiros, deixada por Eleonor Ritchey, continuam levando uma vida de cães, sem desfrutar da amizade de crianças e impedidos de se multiplicarem.

Eleonor Pitcheny morreu em 1968, deixando sua fortuna para 150 cães, que reuniu durante 15 anos.

Quando todos os cães morrerem, o dinheiro passará para o Departamento de Pesquisas da Universidade de Auburn. O limite para que isto aconteça é de 20 anos.

Os cães estão separados para evitar descendência dos 81 sobreviventes do lote inicial de 150.

Os cães milionários vivem, luxuosamente, num rancho em Deerfield Beach e contam com cuidados veterinários num hospital no próprio rancho, e ao morrerem serão cremados e colocados numa urna decorada.

PANICO

Bournemouth, Inglaterra — Os separadores de correspondência do Correio de Bournemouth correram, desesperados, em busca de abrigo, quando um dos volumes que iam classificar, emitiu um longo e estridente ruído e, que é pior, começou a inchar.

Segundos depois, o misterioso pacote estourou, mostrando um colete salva-vidas, de cor viva, que se inflara acidentalmente.

GATA ATRASA A PARTIDA DO TREM

Roma — Um trem expresso, que saía da principal estação ferroviária de Roma atrasou sua partida 25 minutos, enquanto uma gata dava à cria a 4 gatinhos no meio dos trilhos.

Domingo a noite, o maquinista estava fechando as portas para dar partida ao expresso, quando percebeu que uma gata estava dando cria debaixo do vagão postal.

PREFERENCIA TEXANA

A quem depositar um mínimo de 2 mil dólares ao prazo fixo de 30 meses, um banco de Dallas, no Texas, paga adiantadamente 12 por cento de juros ou dá de presente uma espingarda de valor pouco mais alto. Informou o presidente do banco:

“Até hoje ninguém se tornou rico pelo di-

INCENDIOS

Madri — Mais de 700 incendiando cerca de 10 mil hectares de bosques, foram registrados na Espanha este ano, segundo informou o Departamento de Conservação de Recursos Naturales.

As cifras que compreendem até agora não incluem um incendio que foi combatido na Provincia de Malaga e outros em Orense, Espanha Setentrional.

ESTUDANTES PREMIADOS

Oito estudantes da Universidade da Califórnia conquistaram cinco milhões de dólares por terem dito aos mestres o que estavam de errado no ensino superior dos Estados Unidos. No trabalho, premiado curso de ensaios, fazem eles três recomendações principais: abolição do sistema de exames, mais ênfase no ensino de como aprender ao invés de obrigar os estudantes a aprender informações, e a instituição de prêmios para os melhores educadores.

INGLESES SONHAM QUE DORMEM COM A RAINHA

Londres — A maioria dos ingleses sonha que dormem com a rainha, os mesmos os militantes do Partido Comunista e os austeros senhores do Partido Conservador. Isto é o que revelou recente pesquisa sobre os ingleses, a respeito do governo monárquico.

Por outro lado, as inglesas sonham sozinhas com o príncipe Philip, a rainha e seu iate ou de seu avião particular.

Tudo isso mostra como as fantasias de um povo moderno da era tecnológica, estão tão ligadas à realeza.

ATAQUE CARDIACO

Inman, Carolina do Sul — Há poucos dias Mabel Belcher foi visitada num hospital de Inman, e quando estava na sala das enfermeiras, agiu de repente e sofreu um ataque cardíaco.

“O ataque cardíaco foi muito grave”, afirma Mabel Belcher, “os médicos e enfermeiras socorreram-me na hora, e conseguiram estabelecer minha respiração. Meu coração parou durante algum tempo. Se eu estivesse em qualquer outro lugar que não fosse o hospital das enfermeiras, hoje eu estaria morta”.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social

Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - SP - São Paulo

58/b J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

TÉRMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, EM NÚMERO LEGAL, NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOADA PARA ÀS 9 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1972.

Aos dez dias do mês de setembro de hum mil e novecentos e setenta e dois, precisamente às nove horas, conforme edital de convocação publicado no jornal "O Diário", em sete de setembro de 1972, para aprovação da proposta de aumento salarial, em nossa sede social, foi verificado pelo sr. Presidente do Sindicato, o não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos estatutos, razão porque foi mandado lavrar o presente "térmo", que vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário do Sindicato.

Araraquara, 10 de Setembro de 1972

Luiz Carlos de Camargo
- Presidente -

Luiz Antonio Crespolini
- Secretário -



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social
Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1972, ÀS 11 HORAS, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL E MAIS 10 ITENS.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de hum mil e novecentos e setenta e dois, às onze horas, em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Araraquara, na sede do sindicato, sita a Rua Carvalho Filho nº 304. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente mandou o Sr. Secretário ler o Edital de Convocação publicado no jornal "O Diário" no dia sete do corrente mês o qual estava redigido nos seguintes termos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Araraquara - Rua Carvalho Filho nº 304 - Araraquara - Edital - Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, sita a Rua Carvalho Filho nº 304, no dia 10 de Setembro de 1972, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 11 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte: Ordem do Dia - 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação; 4 - Férias anuais de 30 dias; 5 - Abôno de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Fixação de um salário mínimo profissional; 7 - Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários; 8 - Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de acordo a ser assinado, em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9 - Taxa de insalubridade funcional; 10 - Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-offício"; 11 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Araraquara, 7 de Setembro de 1972 Luiz Carlos de Camargo Presidente. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Miguel Basile Netto e Devanil dos Santos, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioria ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias; abôno de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia sete de fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos, sem prejuízo de seus salários; fixação de um salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acordo com o ~~mesmo~~ enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Es-

(CONTINUA)



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social

Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

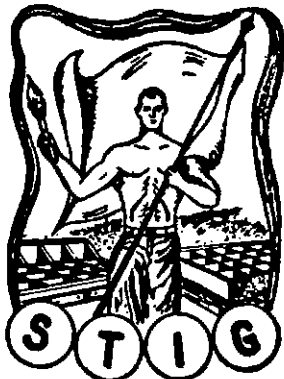


(CONTINUAÇÃO)

pecial, e, que o aumento fôsse pleiteado para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando, propuseram os oradores, que fôsse autorizado pela Assembleia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de vigência do acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não houvesse Sindicato, este desconto fôsse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrdos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive, "ex-officio". Ninguém mais querendo / fazer uso da palavra sôbre os diversos pontos da Ordem do Dia, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Carlos Alberto Sigolo e Osvaldo Poli, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores prosederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e / rubricando o papel lacre, garantindo, assim, a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente disse que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, / quem estivesse de acôrdo, com a aprovação da ORDEM DO DIA deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acôrdo, com a palavra NÃO. / A seguir se processou a votação da ordem do dia, item por item, e, após votar o último associado, o sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de trinta e seis. Verificadas as cédulas, constatou-se existirem trinta e seis votos com a palavra SIM, tendo o sr. Presidente anunciando ao plenário que todos os itens da Ordem do Dia haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fôsse lavrada a respectiva Ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e, como ninguém quizesse falar sôbre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir, assinada por todos os membros da / Mesa.

Araraquara, 10 de Setembro de 1972

Osvaldo Poli Presidente
Carlos Alberto Sigolo Secretário
Osvaldo Poli Escrutinador
Carlos Alberto Sigolo Escrutinador



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

RECONHECIDO PELO M. T. P. S. EM 7-2-1963

C. G. C. N.º 71.868.541/001

CAIXA POSTAL 103

RUA NEWTON PRADO, 20 - SOROCABA - EST. DE SÃO PAULO

P R O C U R A Ç Ã O

JOEL GARCIA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA por este público instrumento de procuração outorga a o Sr. MARIO FLORIANO FANELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

SOROCABA, 3 de SETEMBRO de 1972

Joel Garcia 666
JOEL GARCIA - PRESIDENTE

CARTÓRIO ROLIM

Lo. OFICIO - SOROCABA - S.P.

Reconheço a Mario Fanelli Monti

Sorocaba, _____ de 1972

Em test. _____

da verdade.

Jose Vicente Rolim Es. - Claudimir N. Vasconcelos
Francisco José Pentendo - Escrevente

lá" ele. O outro caso máximo foi o de uma amiga que mandou buscar uma empregada no interior da Bahia. Trazendo-a da Rodoviária já, noite, depois de lhe dar de comer, mostrou o quarto onde ia dormir e deixou que a moça descansasse. Uma hora depois ouviu barulho no quarto e percebeu que a luz estava acesa. Foi ver o que havia e, imaginem a cena: a pobre tinha arrastado uma cadeira até o centro do quarto e trepada nela, exausta, soprava a lâmpada do lustre. Quando a pa-

próximo e para com Deus. Oxalá, o tenhamos por muitos e muitos anos, emolurando nossa cidade com sua respeitável personalidade.

REFLEXÃO

Se o interpelado não atende, de pronto, cale as reclamações. É provável que ele seja gago e, se o não for, a descortesia é uma infelicidade em si mesma.

O IMPORTANTE

É saber que a incompreensão dói. Contudo, oferece as excelentes oportunidades de compreender.

NECROLOGIA

SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA — Com 60 anos, faleceu a sra. Maria da Conceição Fonseca, viúva. Deixa os filhos: Eneido, Osório, Milton, Artur, Valdomiro e Ondina, solteiros.

Seu sepultamento deu-se ontem, saindo o féretro da Capela do Alto, para o Cemitério de Araçoiaba da Serra.

SRA. ANA MARIA LACERDA — Com 79 anos, faleceu a sra. Ana Maria Lacerda, viúva.

Seu sepultamento deu-se ontem, saindo o féretro do Asilo S. Vicente de Paula para o Cemitério da Consolação.

JOVEM VITOR CARLOS FERREIRA LEITE — Com 22 anos, faleceu o jovem Vitor Carlos.

Deixa o padrao Américo Simões, e os tios, Salvador, casado com Maria da Con-

ceição Ferraz; Inácia, casada com Alexandre Mendes Fernandes e Jorgina Dias Ferraz, solteira.

Seu sepultamento dar-se-á hoje, às 14 hs., saindo o féretro da rua Manoel Fabiano de Madureira, 53, para o Cemitério da Saudade.

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADOS PAO DE AÇUCAR S.A. estabelecida a rua da Penha n.º 887/61, declara para a obtenção de 2.ª via, que seu cartão plastificado de inscrição estadual n.º 669.021.439, encontra-se extraviado, e se o mesmo for encontrado tornará-se sem efeito.

SOROCABA, 28 de Agosto de 1972.

DANIEL DOS SANTOS MORAES (procurador).



CONVITE PARA MISSA DE 30.º DIA

Antonio Guitti

A família do saudoso extinto, convida os parentes e amigos para assistirem à missa de 30.º dia, que em sufrágio de sua alma fará celebrar dia 1.º, AMANHÃ, às 7,30 horas da manhã no Mosteiro de São Bento.

Aos que comparecerem, antecipa seus agradecimentos.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

Realize a viagem dos seus sonhos aos PAMPAS na Semana da Pátria

ULTIMOS LUGARES *62/45*

SENSACIONAL . . . !

5 monoblocos sairão de Sorocaba dia 2/9, com destino à CAMPOS DO JORDÃO. Reserve os últimos lugares — Oportunidade única, apenas Cr\$ 30,00 - FONE 2-5367.

TURISMO N. Sra. da Ponte Ltda.

EMBRATUR 228 — CAT. A — SP.

Nada de bla, bla, bla,

BRASCRED S.A.

Financia seu veículo (novo ou usado) com o menor juro da praça.

Agente Autonomo:

SALVADOR MANGANO FILHO

PÇ. CEL. FERNANDO PRESTES, 59

5.º andar - Fone: 2-5269 - Sorocaba

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas de Sorocaba

— EDITAL —

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, à rua Newton Prado, 30, nesta cidade no dia 3 de setembro de 1972, às 8 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 10 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA: — 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 — Proposta de aumento salarial; 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 4 — Férias anuais de 30 dias; 5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6 — Fixação de um salário mínimo profissional; 7 — Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários; 8 — Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês do acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços essenciais; 9 — Taxa de insalubridade funcional; 10 — Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Graficas para realizarem acordos e negociações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive, "ex-officio"; 11 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Sorocaba, 30 de Agosto de 1972

61 JOEL GARCIA - Presidente

nunciados publicados no Jornal local "CRUZEIRO DO SUL" em 26, 28 e 29 de março p.p. e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 e 30 de março e 4 de abril p.p. Conforme determinam os Estatutos desta sociedade, assumiu a presidência da mesa o Sr. Felix Calbo Ramires, diretor presidente em exercício, que indicou a mim, José Santiago Peres, para secretariá-lo. Estando assim estatutariamente constituída a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a Assembléa, passando a leitura dos documentos que seriam submetidos a apreciação: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas, conformo o disposto no artigo 3.º da lei 4257 de 16.7.64, que torna obrigatória a Correção Monetária dos Valores do Ativo Imobilizado, das Empresas e consequente incorporação do resultado líquido apurado, ao Capital Social estando essa operação isenta de Imposto de Renda, de conformidade com o artigo 76 da lei 4506 e artigo 88 da Lei 4728, esta diretoria mandou fossem elaborados os quadros anexos de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e verificou que o resultado líquido é de Cr\$ 298.490,27 (Duzentos e noventa e oito Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos). esta diretoria vem propor aos senhores acionistas o aumento de Capital da Empresa, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros), com o aproveitamento dos seguintes valores: Cr\$ 469.133,15 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Três Cruzeiros e quinze Centavos) que corresponde a parte da conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971, ficando o restante Cr\$ 13.308,17 (Treze Mil, Trezentos e Oito Cruzeiros e Desessete Centavos) pendente na Conta de Reserva para Aumento de Capital, operação em, acordo com o artigo 83 do Decreto Lei 3470 de 28.11.58, e artigo 12 do Decreto Lei 401; Aproveitando-se também a quantia de Cr\$ 298.490,27 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e vinte e sete centavos) referente ao resultado líquido da Correção Monetária do Ativo Imobilizado: Cr\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Cruzeiros) correspondente a Reserva para Manutenção do Capital de Giro Proprio, sendo essa operação igualmente isenta de Imposto de Renda, nos termos do artigo 3.º do decreto Lei 401 de 3.12.68; Cr\$ 42.436,58 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Cruzeiros e cinquenta e oito centavos) que corresponde ao saldo existente na conta de Reserva para Aumento de Capital, de conformidade com o artigo 19 do decreto Lei 401 de 30.12.68 e consequente alteração no decreto Lei 433 de 23.1.69. Diante do que foi acima exposto, aproveitando-se as cifras mencionadas, obtivemos um liquido aproveitavel de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros) que esta diretoria vem propor aos senhores acionistas para aumento do capital vigente de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos Mil Cruzeiros). Esse aumento implicará na Alteração parcial dos Estatutos Sociais, para qual, desde já, propõe nova redação: artigo IV — O capital social é de Cr\$ 3.500.000,00 (Tres Milhões Quinhentos Mil Cruzeiros) divididos em 3.500.000 (Tres Milhões e Quinhentos Mil) ações nominativas ou ao portador, a vontade do acionista no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Serão elas representadas por títulos simples ou multiplos, sendo um ou outro assinados pelo diretor Presidente, em conjunto com outro diretor. Fazer do-se a outro item da convocatoria, o Sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguem se manifestou, declarou o Sr. Presidente encerrada esta Assembléa, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida em voz alta aos presentes foi achado de accordo, e assinada pelos acionistas.

(Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) para Cr\$.. 3.500.000,00 (Tres Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) mediante incorporação ao Capital Social dos seguintes valores: Cr\$ 298.490,27 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos) que é o resultado líquido da Correção Monetária do Ativo Imobilizado; Cr\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Cruzeiros) correspondente a Reserva para Manutenção do Capital de Giro Proprio; Cr\$ 42.436,58 (Quarenta e Dois Mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referidos ao saldo da Conta de Reserva para Aumento de Capital; Cr\$ 469.133,15 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e tres cruzeiros e quinze centavos), correspondente à parte da conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1971, uma vez que o saldo, Cr\$ 13.308,17 (Treze mil, trezentos e oito cruzeiros e desessete centavos) ficará pendente na conta de Reserva para Aumento de Capital a ser utilizada no proximo exercicio. Totalizando com esses valores a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros). Consequentemente deverá ser alterado o Estatuto Social em seu artigo IV, estando essa proposta dentro dos principios legais, e de acordo com a legislação em vigor, e por ser de interesse da sociedade, este conselho aprova essa medida, e recomenda aos senhores acionistas que a acolham também. Sorocaba, 27 de Abril de 1972. Tendo sido lida em voz alta esses documentos, foram os mesmos submetidos a apreciação dos presentes que o aprovaram sem restrições. Declarando então o Sr. Presidente que ficava efetivado o aumento de Capital de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos mil cruzeiros) para 3.500.000,00 (Tres Milhões e quinhentos mil cruzeiros) passando p/ isso a alterar os estatutos sociais no seu artigo IV que passa a vigorar com a seguinte redação: art. IV — O Capital Social é de Cr\$ 3.500.000,00 (Tres Milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividindo-se em 3.500.000 (Tres Milhões e quinhentas Mil) ações nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Serão elas representadas por títulos simples ou multiplos, sendo um ou outro assinados pelo diretor Presidente, em conjunto com outro diretor. Fazer do-se a outro item da convocatoria, o Sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguem se manifestou, declarou o Sr. Presidente encerrada esta Assembléa, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida em voz alta aos presentes foi achado de accordo, e assinada pelos acionistas.

Sorocaba, 30 de abril de 1972. —

Confere com o original:

FELIX CALBO RAMIRES

— PRESIDENTE —

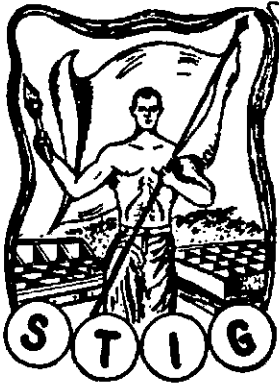
CERTIDAO

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2.ª Turma de Vogais, datada de 21 de julho de 1972 foi registrada hoje sob n. 498.761.
 São Paulo, data supra.

(s.) ARGEMIRO TEIXEIRA DE ABREU
 p/ PERCEVAL LEITE BRITTO — Secretário Geral

Em seu novo endereço: RUA CESARIO MOTA, 530
 FONE: 2-5346 - CAÑADÓ vende Madeiras, Areias,
 Telhas, Tijolos e Pedras - Tudo em materiais de
 construção — 24 MESES PARA PAGAR.


MADEIRAS CAÑADÓ



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

RECONHECIDO PELO M. T. P. S. EM 7-2-1963

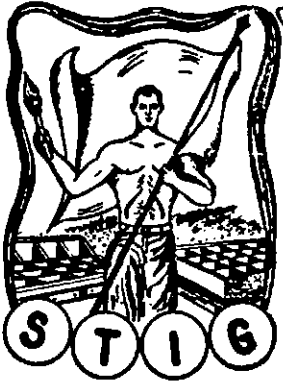
C. G. C. N.º 71.868.541/001

CAIXA POSTAL 103

RUA NEWTON PRADO, 20 - SOROCABA - EST. DE SÃO PAULO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba. A os tres dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois às dez horas em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba, na sede do Sindicato, sita à rua Newton Prado nº 20. Abrindo os trabalhos o sr. Presidente mandou que o sr. secretário lêsse o Edital de Convocação publicado no jornal "Cruzeiro do Sul" nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 1972 o qual estava redigido nos seguintes termos. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba. Edital. Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, à rua Newton Prado, 20 nesta cidade no dia 3 de setembro de 1972, às 8 horas em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 10 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação com qualquer número para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 4 - Férias anuais de 30 dias; 5 - Abôno de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Fixação de um salário mínimo profissional; 7 - Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários; 8 - Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais; 9 - taxa de insalubridade funcional; 10 - Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio"; 11 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas. Sorocaba, 30 de agosto de 1972, Joel Garcia, Presidente. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados, Shiotaro Yamaoka e Moacir Batista Marchi, que depois de terem considerações sobre o custo de vida propuseram que o Plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo, proposta esta foi feita na base de 40% (quarenta por cento); que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias; abôno de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia sete de fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos sem prejuízo de seus salários; fixação de salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acordo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e, que aumento fosse pleiteado para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando, propuseram os oradores, que fosse autorizado pela Assembleia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês da vigência do acordo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não o houvesse Sindicato, este ~~SINDICATO~~ desconto fosse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-officio". Ninguém mais querendo fazer uso

64/18



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

RECONHECIDO PELO M. T. P. S. EM 7-2-1963

C. G. C. N.º 71.888.941/001

CAIXA POSTAL 103

RUA NEWTON PRADO, 20 - SOROCABA - EST. DE SÃO PAULO

da palavra sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados, sr. Margarido Machado e sr. João Vaz, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente disse que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, quem estivesse de acordo com a aprovação da Ordem do Dia deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acordo com a palavra NÃO. A seguir se processou a votação da Ordem do Dia, e item por item, e, após votar o último associado, o Sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de 15 (quinze). Verificadas as cédulas, constatou-se existirem 15 (quinze) com a palavra SIM, tendo o sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da Ordem do Dia haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o sr. Presidente comunicou ao Plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fosse lavrada a respectiva ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e, como ninguém quizesse falar sobre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada por todos os membros da mesa, Sorocaba, 3 de setembro de 1972. (ass.)

escrutinador,

João Vaz
 Secretário da mesa;
João Vaz

Presidente da Mesa;
Margarido Machado
 escrutinador.

65/f 3



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÉTO - EST. S. PAULO

PROCURAÇÃO

ALMIRO PAULA DIAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÉTO, por este público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTE, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.



Ribeirão Preto, 18 de Setembro de 1972
Almiro Paula Dias
Almiro Paula Dias - Presidente

VALORÁRIO DE NOTAS

VALOR NETO - Serventuário

Reconheço a(s) firma(s) *Almiro Paula Dias*

Almiro Paula Dias

Rib. Preto 18 SET 1972

Em Testemunha da verdade.

SELOS PAGOS POR VERBA





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÉTO - EST. S. PAULO

66/f 3

-Cópia autêntica da ata da assembléia geral extraordinária realizada no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto, na sede social sita a rua XI de Agosto nº 636, no dia 17 (dezesete) de setembro de 1972.-----

-Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois às quatorze horas em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto, na sede do Sindicato, sito à rua XI de Agosto nº 636.-Abrindo os trabalhos o Presidente do Sindicato mandou que o Secretário da entidade lêsse o edital de convocação publicado no Jornal "Diário da Manhã" no dia 14 (quatorze) do corrente mês, o qual estava redigido nos seguintes termos: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÉTO - EDITAL - Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, localizada à rua XI de Agosto nº 636, no dia 17 de setembro de 1972, às 12 horas, em 1ª Convocação, e se não houver número legal, às 14 horas do mesmo dia em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 4 - Férias anuais de trinta dias; 5 - Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Estabelecimento de "PISO" salarial (início de carreira); 7 - Pagamento de taxa insalubridade funcional; 8 - Autorizar reversão de 20%(vinte por cento)do aumento do salário do primeiro mês de acôrdo a ser assinado, em favor do sindicato para melhoria das instalações, serviços assistenciais e onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9 - Autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrds e conciliações diretamente e suscitarem ou reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza inclusive "ex-officio";10 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo sem distinção de bases territoriais, dos acôrds ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.-Ribeirão Preto,13 de Setembro de 1972 - ALMIRO PAULA DIAS - Presidente. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados: Osvaldo Passolino e Miguel Camillo de Souza, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acôrdo; falou o associado Osvaldo Passolino fixando um pedido de aumento salarial na faixa de 28 a 35%; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias, abono de 5%(cinco por cento) por quinquênio de serviço.-O associado Miguel Camillo de Souza dando enfase ao problema do quinquênio por tempo de serviço dizendo que é de importância de ampla margem de trabalhadores gráficos e ainda que a representação no acôrdo seja feita pela Federação Nacional dos Gráficos na pessoa do Sr.Mario Floriano Fumelli Monti, que seja estabelecido o Piso salarial no início de carreira e o pagamento da taxa de insalubridade de acôrdo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e, que o aumento fosse pleiteado para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais.-Finalizando propuseram os oradores, que fosse autorizado pela Assembléia o desconto de 20%(vinte por cento)do aumento de salário do primeiro mês de vigência de acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e

continua..

67/f 8



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÉTO - EST. S. PAULO

continuação.
 que, onde não houvesse Sindicato, este desconto fosse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.--Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acórdos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-officio".--Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha recaído nos associados Paulo Bononi e Geraldo Figueiredo, o que foi aprovado por unanimidade.--A seguir os senhores Escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel laere, garantindo assim a sua inviolabilidade.--Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente anunciou que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO, e quem não estivesse de acórdo com a aprovação da ORDEM DO DIA deveria votar com a palavra NÃO, e quem estivesse de acórdo, com a palavra SIM.--A seguir se processou a votação da ordem do dia, item por item, e após votar o último associado o senhor Presidente mandou que os escrutinadores procedessem a contagem dos votos, os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de 11 (onze), verificadas as cédulas, constatou-se existirem 11 (onze) com a palavra SIM, em seguida o senhor Presidente anunciou aos presentes que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade.--Assim o senhor Presidente comunicou que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fosse lavrada a respectiva Ata, assim lavrada foram reabertos os trabalhos, procedida a leitura, e como ninguém quizesse falar sobre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por todos e assinada pelos Membros da Mesa.--Ribeirão Preto, 17 de Setembro de 1972.-- ass. Almiro Paula Dias-Presidente, Milton da Silva Rosa-Secretário, Osvaldo Passolino digo Paulo Bononi e Geraldo Figueiredo-escrutinadores.

--Confere com original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais deste Sindicato.--Ribeirão Preto, 18 de Setembro de 1972.--



Almiro Paula Dias
Almiro Paula Dias - Presidente -



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÊTO - EST. S. PAULO

68/12

-Cópia autêntica da ata da assembléia geral extraordinária realizada no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto, na sede social sita a rua XI de Agosto nº 636, no dia 17 (dezesete) de setembro de 1972.-----

-Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois às quatorze horas em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto, na sede do Sindicato, sito à rua XI de Agosto nº 636. Abrindo os trabalhos o Presidente do Sindicato mandou que o Secretário da entidade lesse o edital de convocação publicado no Jornal "Diário da Manhã" no dia 14 (quatorze) do corrente mês, o qual estava redigido nos seguintes termos: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÊTO - EDITAL - Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, localizada à rua XI de Agosto nº 636, no dia 17 de setembro de 1972, às 12 horas, em 1ª convocação, e se não houver número legal, às 14 horas do mesmo dia em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 4 - Férias anuais de trinta dias; 5 - Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Estabelecimento de "PISO" salarial (início de carreira); 7 - Pagamento de taxa insalubridade funcional; 8 - Autorizar reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês do acordo a ser assinado, em favor do sindicato para melhoria das instalações, serviços assistenciais e onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9 - Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente e suscitarem ou reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza inclusive "ex-offício"; 10 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas. Ribeirão Preto, 13 de Setembro de 1972 - ALMIRO PAULA DIAS - Presidente. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados: Osvaldo Fazzolino e Miguel Camillo de Sousa, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo; falou o associado Osvaldo Fazzolino fixando um pedido de aumento salarial na faixa de 28 a 35%; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias, abono de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço. O associado Miguel Camillo de Sousa dando ênfase ao problema do quinquênio por tempo de serviço dizendo que é de importância de ampla margem de trabalhadores gráficos e ainda que a representação no acordo seja feita pela Federação Nacional dos Gráficos na pessoa do Sr. Mario Floriano Pirelli Monti, que seja estabelecido o PISO salarial no início de carreira e o pagamento da taxa de insalubridade de acordo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e, que o aumento fosse pleiteado para todos os trabalhadores Gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando propuseram os oradores, que fosse autorizado pela Assembleia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de vigência de acordo a ser assinado, em favor do Sindicato, e

continua..

69/f 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÊTO - EST. S. PAULO

continuação.
 que, onde não houvesse Sindicato, este desconto fosse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.-Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-officio".-Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha recaído nos associados Paulo Bononi e Geraldo Figueiredo, e que foi aprovado por unanimidade.-A seguir senhores Escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel laço, garantindo assim a sua inviolabilidade.-Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente anunciou que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO, e quem não estivesse de acordo com a aprovação da ORDEM DO DIA deveria votar com a palavra NÃO, e quem estivesse de acordo, com a palavra SIM.-A seguir se processou a votação da ordem do dia, item por item, e após votar o último associado o senhor Presidente mandou que os escrutinadores procedessem a contagem dos votos, os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de 11 (onze), verificadas as cédulas, constatou-se existirem 11 (onze) com a palavra SIM, em seguida o senhor Presidente anunciou aos presentes que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade.-Assim o senhor Presidente comunicou que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fosse lavrada a respectiva Ata, assim lavrada foram reabertos os trabalhos, procedida a leitura, e como ninguém quisesse falar sobre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por todos e assinada pelos Membros da Mesa.-Ribeirão Preto, 17 de Setembro de 1972.-.-ass. Almiro Paula Dias-Presidente, Milton da Silva Rosa-Secretário, Osvaldo Passolino digo Paulo Bononi e Geraldo Figueiredo-escrutinadores.

--Confere com original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais deste Sindicato.-Ribeirão Preto, 18 de Setembro de 1972.-

Almiro Paula Dias
Almiro Paula Dias - Presidente -



Ribeirão Preto, 14/9/1972



"DIÁRIO DA

NOVO MÉTODO PARA LIMPAR LAGOAS POLUIDAS

ESTOCOLMO (SIP) — Acaba de ser criado por engenheiros e limnologistas suecos um novo método para limpeza de lagos, lagoas e cursos de água, método esse que é considerado altamente eficiente e barato. A empresa responsável pelas pesquisas é a Skanska Cementgjuteriet, de Estocolmo.

O método, em princípio, é muito simples e emprega um equipamento de sucção especial que opera como se fosse um aspirador gigante.

Considerado o primeiro do seu gênero no mundo, o novo sistema já se encontra em operação durante alguns anos no Lago de Trummen, seriamente poluído, situado perto de Växjö, no sul da Suécia. Verificou-se que a fauna do lago, quase não existente no início dos trabalhos, voltou a multiplicar-se e o pescado já pode servir para alimentar as populações vizinhas. A natação que esteve proibida durante anos, voltou agora a ser tolerada.

450.000m² tratados

Como resultado dos trabalhos de limpeza efetuados, os níveis de mercúrio e de fosfato que não eram extremamente elevados, passaram agora para níveis considerados abaixo dos limites para lagos não poluídos.

No total, o Lago Trummen cobre uma área de 700 mil metros quadrados dos quais 450 mil foram tratados. Os sólidos extraídos do seu fundo foram depositados nas margens e a água voltou para o lago depois de passar por uma purificadora especial para extração de fosfatos.

Os sólidos, por outro lado, foram aproveitados pelos suas qualidades fertilizantes e utilizados na melhoria dos solos. Com o material fertilizante sendo pago à base de US\$ 1,60 por metro cúbico (o preço normal é o dobro), os 300 mil metros cúbicos de sedimentos quase compensaram o custo do projeto no valor de US\$ 500 mil.

A recuperação dos sedimentos retirados do fundo do lago e a sua conversão em material fertilizante são vistos como

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede do Sindicato, localizada à rua XI de Agosto nº 636, no dia 17 de setembro de 1972, às 12 horas, em 1.ª convocação, e se não houver número legal, às 14 horas do mesmo dia em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2 — PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL;
- 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação;
- 4 — Férias anuais de trinta dias;
- 5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço;
- 6 — Estabelecimento de "FIBO" salarial (início de carreira);
- 7 — Parâmetro de taxa insalubridade funcional;
- 8 — Autoriza reversão de 20% (vinte por cento) do aumento do salário do primeiro mês do acordo a ser assinado, em favor do sindicato para melhoria das instalações, serviços assistenciais e onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;
- 9 — Autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente e suscitarem ou reverterem Dissídios Coletivos de qualquer natureza inclusive "ex-officio";
- 10 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 1972

ALMIRA PAULA DIAS — Presidente

AS ATIVIDADES DO PROJETO RONDON EM 73

1973 será um ano de grande atividade do Projeto Rondon, que continuará dando continuidade à sua missão de "integrar para não entregar".

Desta vez, rondonianos de Ribeirão Preto irão atuar nos Estados de Pernambuco, Piauí e Amazônia ocidental, cujas populações, como vem acontecendo, serão grandemente beneficiadas.

Os universitários, que desejarem inscrever-se para

Novo sistema para registrar batidas cardíacas e pressão

LONDRES (BNS) — Na equipe de médicos britânicos criou um sistema pelo qual a contração e expansão do coração, a pressão sanguínea e o uso são registrados automaticamente num minissistema gravador colado ao paciente.

O equipamento — aperfeiçoado na Radcliffe Infirmary, de Oxford — resolve todos os problemas existentes nos sistemas anteriores de registro através de técnica fotográfica com um instrumento portátil. Tais registros eram cansativos de analisar e demoravam muito. Cada batida do coração podia ser estudada em detalhes, o que é de importância para médicos no tratamento do diagnóstico.

REGISTRO
Agora, o registro num gravador miniatura de muitos canais que o paciente carrega consigo em qualquer inconveniência ou impeça a sua vida normal — torna possível conseguir essa informação. Pode ser inserido num osciloscópio e, em conjunto com um equipamento ligado no Departamento de Pesquisa de Energia Atômica de Harwell, os registros de 24 horas podem ser analisados auto-

maticamente em uma hora.

Uma sonda é inserida no braço do paciente e depois ligada a um transdutor colado ao peito, junto com o gravador. O pulso e a pressão sanguínea são convertidos pelo transdutor em sinais para serem gravados. Para detecção das batidas do coração — normais ou anormais — são colocados eletrodos no peito. Para completar a informação, o paciente tem de ter um diário no qual anota acontecimentos importantes, tais como princípios das dores de angina.

ATE DORMINDO

Agora foram feitos registros com 25 pacientes que sofriam de hipertensão e angina pectoris. Pela primeira vez, os médicos podem seguir o que está acontecendo aos seus doentes nas suas ocupações normais diárias e enquanto estão dormindo.

Cada batida do coração pode ser analisado, e o novo método já fornece informações que até agora não podiam ser conseguidas.

A equipe diz que o desconforto causado ao paciente pelo equipamento é mínimo, e que ele não interfere com a liberdade de movimentos.

MILHO: FONTE BRASILEIRA DE MALTE

AUN-USP — Dentro de alguns anos, poderemos tomar um tipo de cerveja diferente da tradicional, com a substituição do malte de cevada pelo de milho. O Brasil lucraria muito com isso, pois quase toda a cevada empregada na fabricação de cerveja é importada, principalmente da Argentina e Suécia, ao passo que o milho, favorecido pelas condições de clima e solo, é superabundante no suldeste brasileiro.

O milho poderia ser aproveitado na cerveja não só como fonte de amido, mas também malteado, diminuindo a quantidade de cevada. Para o aproveitamento de cevada — existe uma tecnologia extremamente estudada e bem definida. Até agora os processos para produção de malte de milho baseiam-se nas técnicas consagradas: germinação em temperatura ambiente, proporcionando maior desenvolvimento de contaminantes.

Em face do problema, o Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, sob orientação do Professor adjunto Miguel Falcone, elaborou um programa

para a produção de malte de milho isento de contaminação. O projeto se desenvolve em várias fases: absorção de água pelo milho; estudo de desinfetantes; condições de germinação, secagem e aplicação do malte.

O programa cumpre no momento sua segunda etapa, buscando reaproveitamento dos desinfetantes, que até agora eram usados apenas uma vez. Durante os processos de amadurecimento e germinação de cereais, corre aumento de microblos. O desinfetante atua como eliminador desses microorganismos e bolor, o que se obtém melhor aroma e coloração do malte. Os resultados já conseguidos mostram que alguns desinfetantes, como o formaldeído, podem ser usados até dez vezes, o que reduz consideravelmente as despesas. O importante é que esse produto, agindo contra a proliferação de microorganismos, não acarreta novos inconvenientes.

Além da cerveja, o malte de milho pode ser utilizado na produção de rações animais, bebidas alcoólicas, extrato de malte, álcool industrial e, inclusive panificação.



de São Paulo, em sessão presidida pelo presidente da entidade, Romeu Anelli, e assistida por 32 profissionais de imprensa.

A AJESP será comandada por uma diretoria e por um conselho deliberativo, ambos com mandato de um ano e direito a apenas uma reeleição. Por nomeação, foi eleito na assembleia do dia 4, a seguinte Diretoria: presidente, Hideo Onaga (A Construção em São Paulo e Indústria e Desenvolvimento); vice-presidente, Gastão Thomas de Almeida (Diário de São

Paulo), o sr. Gabriel de Salles (Folha da Tarde); Wilson Tomé Martins Castro (O Dirigente Industrial) e Décio Pedrosa (Jornal da Tarde).

A AJESP permanece em Assembleia Geral Permanente até a posse da diretoria no próximo dia 18, estando sua ata de fundação aberta para adesão de jornalistas profissionais do setor que tenham situação condizente com os estatutos. Os interessados devem procurar o secretário da entidade na Gazeta Mercantil, das 14 às 18 horas ou pelo telefone 220-5773.

rios extraordinários, feitos recentemente pela empresa, após levantamento dos totais pagos, a título de "extraordinários", aos empregados que, posteriormente, deixaram a firma.

Es a segunda lista: Júlio César Teixeira, Mauro Francisco Rollo, Ivo Viana, Elio Soares de Pinto, Sérgio Cardo-

Flávio Geraldo Atanazio, Oduvaldo de Souza Braga, Mich. Antônio Khan, Antônio J. Tamer, Antônio Rogério Filho, Reinaldo Ojca, Antônio Micael, Reginaldo Silva, Sérgio Minor Nohara, Nívio Campos Pereira, Jorge Nakagawa, Umberto Grassi, Marcos de Oliveira, Nélio Rosa, José Faria Duque Filho e Aroaldo Lima Santos.

HOJE NA SEDE SOCIAL BAILE AS 20 HORAS
Damas terão livre ingresso — AMANHÃ no
SALÃO SOCIEDADE HUMANITÁRIA
Baile com ORIGINAL MUSIC CHORAL
Concurso de minilescóla de samba

Sindicato dos Motoristas em Guindastes do Porto de Santos

Comunicado

REUNIAO ESPECIFICA PARA OS ASSOCIADOS DESTA ORGAO DE CLASSE, OS QUAIS JA COMPLETARAM 25 ANOS DE SERVIÇOS QUE SE ENQUADRAM NA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONFORME PRECETIVA O DECRETO N. 63.239 DE 10-10-1968, MAS QUE ESTAO IMPEDIDOS DE SE APOSENTAREM EM VIRTUDE DO LIMITE DE IDADE ESTABELECIDO NAQUELE DIPLOMA LEGAL.

São pelo presente convocados os nossos associados acima referidos e que se encontram em pleno gozo de seus direitos sindicais conforme estabelece a legislação sindical combinada com as normas estatutárias, para se reunirem especificamente no dia 10 de setembro (domingo) com uma única convocação, ou seja, às 9 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento das demarças promovidas pela Diretoria desta Orgão de Classe no que diz respeito a defender o direito da Aposentadoria Especial abolindo-se o limite de idade fixado.

Tratando-se de assuntos de relevantes interesses de um grande grupo de associados, espera a Diretoria desta Entidade Classista poder contar com a presença de todos os interessados.

Santos, 10 de setembro de 1972.

JARBAS PACHECO BARROSO
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, com sede à Rua Bittencourt, 153, em Santos, por intermédio do presente EDITAL convoca todos os trabalhadores gráficos, que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em primeira convocação às 20,30 horas do dia 11 de setembro de 1972, na sede da entidade, a fim de discutir e debater a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando a Diretoria da entidade, poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C.C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contacto com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos, ou, mesmo, estabelecer acordos inter-sindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato que a assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados e, em segunda convocação a 1,50 hora da madrugada do dia 12, com um "quorum" de comparecimento e votação de um terço dos associados. A ordem do dia será composta de três itens e será a seguinte:

- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
- Reajustamento salarial;
- Providências destinadas a atingi-lo.

A Assembleia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis. Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembleia especificamente convocada.

Santos, 8 de setembro de 1972.

ULISSES FERNANDES — Presidente

CAIÇARA CLUBE

HOJE — AS 22 HORAS

MY WAY

BUATE ADULTA — 18 ANOS

AMANHÃ — DIA 9 — AS 23 HORAS

MARIA BETHANIA

Tocando para dançar:

SAM PAPA'S

IDADE: 18 anos — TRAJE: Esporte
Reserva de mesas na secretaria

CÂNCER da CAVIDADE ORAL

TUMORES NEOPLÁSICOS — CARCINOMAS E SARCOMAS
Tratamento sem cirurgia e sem radiações (*)

PARADENTOSE (PIORRÉIA ALVEOLAR)

Dentes abalados, gengivas sangrentas, com pus, mau hálito, etc. Tratamento sem cirurgia e sem dor. Casos difíceis, rebeldes a outros tratamentos.

Dr. José Havelha

Cirurgião-Dentista Especializado (CRO-8064)
Avenida Washington Luiz, 19 (Canal 3)

Consultas: às quintas e sextas-feiras, das 10 às 12 e das 15 às 19 horas. Sábados, das 10 às 12 horas.

Condições especiais de atendimento para colegas, médicos, Judiciário (juizes e promotores) e Clero (padres e freiras).

(*) CURSOS: — CÂNCER DA CAVIDADE BUCAL. Instituto Central, Hospital A. C. Camargo. Patrocinado pela Associação Paulista de Combate ao Câncer e Sindicato dos Odontologistas de São Paulo (SP-1958); CURSO BÁSICO DE DERMATOLOGIA. Sociedade Médica da Municipalidade. Hospital Infantil Menino Jesus e Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP-1971); CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE LÍPIDIOS SANGUÍNEOS. Patrocinado pela Academia de Medicina de São Paulo, Hospital da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (SP-1971); CURSO SOBRE "ASPECTOS MÉDICO-SOCIAIS, MÉDICO-LEGAIS E CRIMINOLÓGICOS DA NOVA LEI ANTITÓXICOS". Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina da USP (SP-1971); XI CURSO DE HEPATOLOGIA. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia — IBEPGE — (SP-1978); CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CÂNCER. Hospital Central da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (SP-1971), etc., etc.

30 horas, animada pelo conjunto "Roberto Musical Moderno".

Senador Feljé — Hoje, baile no salão de festas, ao som de fitas gravadas, com livre ingresso para damas. Sábado, baile no salão da Humanitária, ao som do conjunto "Original Music Choral".

Flórida — Hoje, a partir das 21 horas, "Baile do Sequicentenario", no salão de festas do Brasil F. C., animado pelo conjunto "Blow Up".

Dropa — Hoje, baile a partir das 16 horas, na sede social, Rua Espírito Santo n. 87, ao som de fitas gravadas. Amanhã, reunião dançante a partir das 20 horas e domingo, às 15 h, no mesmo local, com livre ingresso para damas.

São Vicente P.C. — Domingo, baile a partir das 20,30 horas, animado pelo conjunto "Aquarius".

Uirapuru — Amanhã, a partir das 21 h, "saboate", ao som de fitas pelo sistema "Procosom". Domingueira a partir das 20 horas, animada pelo conjunto "Bwgaloo Band". Convites na secretaria.

Santos — Domingo, a partir das 16 horas, gincana infanto-juvenil, com apresentação de calouros acompanhados pelo conjunto "Southern Cross". Inscrições somente para menores de 16 anos, até às 15 horas. Depois de amanhã, a partir das 23 horas, "Baile do Chope", animado pelo "Show Musical New Zago".

Clube de Pesca — Nesta semana será este o cardápio do restaurante da Ilha das Palmas: hoje, salada mista, frango à caçadora e manjar branco; amanhã, salada de alface, vira-dinho e paullista e laranja e no domingo, maionese de peixe, bife à botife e frutas. A diretoria liberou, excepcionalmente, para este sábado, a Ilha das Palmas para mulheres e crianças. As reservas para acomodações devem ser feitas por escrito à diretoria e para os almoços, através dos telefones 3-2788 e 9-1938.

Independente — Domingo, no mesmo local, baile a partir das 20 h, animado pelo conjunto de "Mário Folganes".

S.M.T.C. — Domingo, às 15 horas, reunião dançante. Livre ingresso para damas. Rua 7 de Setembro n. 1.

Tricamas — Domingo, baile na sede social, a partir das 20 horas, ao som de fitas gravadas. Convites e reservas na secretaria.

Itapema — Domingo, na sede dessa Sociedade Esportiva, em Vicente de Carvalho, baile do disco, a partir das 20 horas, animado pelo conjunto "Os Carbonos", com sortetos de discos. Convites no local.

Itararé — Amanhã e domingo, bailes a partir das 20 horas, animados pelo conjunto "Frequência Jovem".

Brasil Export-72...

... Sérgio Francisco Garcia, diretor da Comissária de Despachos Riachuelo Ltda, convidando para visitar o "stand" do Sindicato dos Comissários de Despacho no Estado de São Paulo.

Maria Bethania...

... amanhã no Caiçara em grande "show" cantando as mais belas páginas do cancionero nacional.

E amanhã...

ainda, no Salão Dourado do Parque, em promoção da SECTUR, a VIII Temporada de Música Nova, com o Madrigal Ars Viva, a cantora Ufa Wolff e o pianista Fernando Pacheco Chaves.

marido de gente "de bem" e vi-
nhos, em despedidas. Lá estavam o
deputada e a sra. Astolfo Araújo,
os Sebastião Pires de Camargo, os
Herculano Vasconcelos, os Carlos
Meinberg, Darcy Pentead, Ana
Frida, Eudimir Fraga e Nelson Na-
der, entre tantos. A noite era hiber-
nal, mas o vinho quente aquecia...

Hoje...

... às 21 horas, no solene encerra-
mento da Semana Odontológica In-
temacional, promoção da Associa-
ção dos Cirurgiões Dentistas de
Santos. Falará o prof. Carlos Ripol,
do México, sobre "Prótese em Rea-
bilitação Oclusal".

E só um grilo...

...percorre o País-continento, de
lado a lado, vibrante: — VIVA O
BRASIL!...



Na mesma oportunidade, o jovem casal Eduardo
Telles Pereira (ela Hercília Tavares de Miranda)

BAILE à STILO

HOJE — As 20 Horas — HOJE

Local: SANTOS F.C. - Pela 1.ª vez o

Conjunto STILO SETE



apresenta

HOJE e AMANHÃ

GERMANO
MATHIAS

chegou
sua
chance!








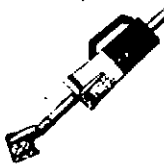



na Tilibrá V. faça melhor compra da cidade!

marcos DB

**VEJA E
COMPROVE**

**em setembro
V. compra Arno muito
mais barato.**

 <p>Ventilador ARNO Jr. Preparação ótima ventilação. Decorativo. Aré protetor.</p> <p>11,00 mensal</p>	 <p>Liquidificador ARNO. Tritura com perfeição. Motor superpotente.</p> <p>13,00 mensal</p>	 <p>Batedeira ARNO: Portátil. Alça de material plástico e de fácil manuseio. 3 velocidades.</p> <p>14,00 mensal</p>	 <p>Espremedor de frutas ARNO. Portátil, simples, bonito. Para usar a obter de suco de laranja.</p> <p>15,00 mensal</p>	 <p>Secador de cabelos ARNO. Motor silencioso. Desenho anatômico. 3 temperaturas.</p> <p>15,00 mensal</p>
 <p>Motor Elétrica ARNO. Para sua máquina de costura. Velocidade variável. Adapta-se a qualquer tipo de máquina.</p> <p>15,00 mensal</p>	 <p>Enceradeira ARNO. 3 haste. Motor superpotente e silencioso. Modelo econômico.</p> <p>30,00 mensal</p>	 <p>Aspirador de pó ARNO Extraordinária poder de sucção. Fácil manuseio. Todos os acessórios.</p> <p>36,00 mensal</p>	 <p>TILIBRA a sua loja amiga</p>	

...na de amor...
ber, pois você tem diploma de amor...
"Shazam, el Shazam, você conhece as matérias que o mundo precisa saber, pois você tem diploma de amor..."

...na de amor...
ber, pois você tem diploma de amor...
"Shazam, el Shazam, você conhece as matérias que o mundo precisa saber, pois você tem diploma de amor..."

...na de amor...
ber, pois você tem diploma de amor...
"Shazam, el Shazam, você conhece as matérias que o mundo precisa saber, pois você tem diploma de amor..."

...na de amor...
ber, pois você tem diploma de amor...
"Shazam, el Shazam, você conhece as matérias que o mundo precisa saber, pois você tem diploma de amor..."

tivo, de que dentre estes 60% que vão a shows de música brasileira, apenas 10% (quando muito) não são adolescentes? Com Théo de Barros. Você tem quase uma resposta. Ele aponta como os melhores

da um pouco do que eu quer dizer.

Entretanto, enquanto os compositores balançam o seu recado, "por que é isso mesmo", Théo de Barros continua com-

vez, a mesma coisa, e prestigiar a nossa ca, da mesma forma, até mais do que no exterior. Pois parece um contra-senso, mas em uma de suas primeiras declarações, durante o show uma curta temporada, São Paulo falar parecido com mo, ou mais do "Sabe, gente! macumba é por

O FRACASSO OLÍMPICO

Teixeira Heizer da Agência
para o JORNAL DA CIDADE

A culpa é dos atletas?

Essa é a pergunta que todos fazem no momento em que a delegação brasileira constrói um papel ridículo, que compromete irremediavelmente toda a sua história esportiva.

Uma medalha, assim mesmo de um japonês naturalizado, eis o prêmio amargo que o esporte brasileiro obteve, fracassando em provas individuais (Manoel dos Santos e Nelson Pessoa estavam cotados) e coletivas (basquete e futebol tinham chances).

De Munique, a pior recordação. O futebol humilhado, o basquetebol desorientado. Transpiram notícias, segundo as quais, jogadores de nossa seleção (Mosquito seria o líder), associados ao treinador reserva, o Pedrosa, teriam tentado durrubar Kanela.

Numa olimpíada o malogro de um grupo passa despercebido na aldeia onde todos habitam, mas fica bem vivo aos olhos do mundo. A excelência das coberturas jornalísticas — também de rádio e TV — deixam despidos aos olhos do mundo os fracassos e os êxitos.

Desgraçadamente, o Brasil ficou na faixa dos fracassados, sendo essa, possivelmente, sua pior participação nos esportes olímpicos. De verdade, episodicamente conseguimos medalhas até de ouro. Agora, nem eventualmente isso acontece.

Nem vale a pena analisar resultados. As fitas métricas, os cronômetros e placares nos foram sempre desfavoráveis e revelaram toda

nossa fragilidade. Nivelaram-nos, por aos piores concorrentes. Ficamos abaixo países muito mais subdesenvolvidos que so.

Acusar os atletas, seria uma idéia coisa e covarde. Indicar as causas, sim, lógico. De verdade, o que existe no Brasil as autoridades têm procurado estudar, é um incrível descaso à cultura.

As leis determinam a prática de educação física; nos colégios e universidades, ou quase ninguém, cumpre a lei. Edifícios em prédios velhos, sem espaços para a circulação normal do ar. Educandários não usam a educação física básica.

A educação física, nos colégios e universidades, é mais um entretenimento. É mais recreação, não visa a reabilitar nem a passar a hora. E nas universidades é que se deveria dar o exemplo, com ou sem ajuda do governo.

Outro problema: os técnicos são jovens de trinta anos atrás, despreparados para convívio com os grandes centros. São jovens que não sabem o que tem de ensinar.

E fica-se na seguinte equação: educação física e esportes, o Brasil ensina errado ou não ensina. E está explicado o caso de Munique.

De A/Et



SÃO PAULO

76/f 3

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 227-6710 - SÃO PAULO - (BRASIL)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA - SETOR CASAS DE OBRA - PARA REAJUSTE DE SALÁRIO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 1972

Aos seis dias de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, às dezenove horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, à rua da Figueira nº 233, reuniram-se os gráficos - setor de casas de obra - para discutirem o reajuste salarial / da categoria, e as providências para atingi-lo. A Mesa que dirigiu os trabalhos, foi presidida pelo sr. Luiz Ruffino Pereira, presidente da entidade, que convidou a mim, Claudio Caleffi, para secretário, convidando também para compôr a mesa, os senhores Mário Fumeli Floriano Monti, secretário da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, e o sr. Ulisses Fernandes, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente. Iniciando os trabalhos da Assembleia, o sr. Presidente passou a palavra ao senhor secretário, para que procedesse a leitura da ata da Assembleia anterior, que feito e colocada / em apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se a discutir o reajuste salarial dos gráficos de casas de obra, e as providências a serem tomadas para atingi-lo. Inicialmente o senhor Presidente fez um amplo relato sobre o assunto em pauta, referindo-se sobre o acôrdo a ser vencido em novembro próximo, e, para que os gráficos de casas de obra tivessem uma idéia do quanto havia sido a perda do poder aquisitivo / da categoria com a política salarial do governo desde a sua vigência, pagava a palavra ao senhor secretário para que procedesse a leitura de um trabalho feito pelo DIEESE - Departamento Inter-Sindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos, o qual acentuava a perda do poder aquisitivo da categoria no período de 1965 à 1972, na ordem de 41% (quarenta e um) por cento, e, pelos dados fornecidos pelo governo através do Conselho de Política Salarial, o percentual de reajuste para o mês de novembro, não / ultrapassava a casa dos 19% (dezenove) por cento, já calculados os resíduos inflacionários e a taxa de produtividade da categoria. A seguir, o sr. Presidente passou a palavra ao plenário para debater o assunto em pauta. Diversos oradores se fizeram ouvir, fazendo perguntas a mesa que as iam respondendo satisfatoriamente. Após bastante debatido o problema em questão, propôs o plenário que se tirasse a Comissão de Salários, que conjuntamente com a Diretoria do STIG, elaboraria a minuta de reivindicação da categoria, a ser apresentada em Mesa-Redonda ao Sindicato das Indústrias Gráficas de São Paulo. Aprovou também o plenário, antes da indicação dos

s e g u e



SÃO PAULO


79/83

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 227-6710 - SÃO PAULO - (BRASIL)

nomes que formariam a Comissão de Salários, descontar um dia do salário reajustado, no mês de dezembro de 1.972, para o término da construção / da Colônia de Férias, na cidade Ocima, Praia Grande. Por indicação do plenário, formaram na comissão de salários, os srs. Nelson Natale e Heitor Palumbo, da Lanzara SA - Gráfica Editora; Antonio Garcia e José Bigpo de Alcântara, da Scheliga SA; Pedro Araujo Gomes e Norma dos Santos, das Industrias Reunidas Irmãos Spina SA; Raul Corazza e Francisco Torres da Cia. Melhoramentos de São Paulo; Luiz Maciel e Floriano Sampaio, da Cia. Litográfica Ypiranga; Iva Bento Silveira e Juracy Cristina dos Santos, da Irmãos Vitalle; Walter Rodrigues, da Edigraf; José Zampelli da Impres; Fernando Ferreira, da Gráfica Itamarati; João Ferreira Neto, da Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais; Jose Maria Santos, da Gráfica Cestari; Antonio Morgado, da São Paulo Editora; Pedro Bezerra, da Gráfica Nacional; Antonio Sampaio de Lima, do Estabelecimento Gráfico Bignardi; Francisco Campos Neto, da Editora do Brasil;. Estabeleceu-se a seguir, uma reunião conjunta entre a Diretoria e a Comissão de Salários, para o dia 11 de outubro, às 19,00 horas, para elaborar a minuta de reivindicações. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Segunda Sessão da Assembléia Permanente para reajuste de salários da categoria - setor casas de obra -, e solicitou de mim, Claudio Caleffi, que a secretariei, redigisse a presente ata que vai por ambas assinada. São Paulo, 06 de outubro de 1.972.

a) 
 LUIZ RUFFINO PEREIRA
 presidente

a) 
 CLAUDIO CALEFFI
 secretário

viço no 4.º Distrito Policial, dirigiu-se ao local e interrogando as testemunhas, nada pôde apurar a não ser detalhes da luta que crimonoso e vítima travaram. Diante disso, solicitou a presença de seu colega Amauri José de Maio, da Divisão de Crimes Contra a Pessoa, a fim de prosseguir nas investigações.

Nos bolsos da vítima encontrou-se, então, um documento, que tudo faz crer identificar o morto. Trata-se de Valdomiro José Diniz, de 25 anos, pardo, solteiro, endereço ignorado.

**Era um
anormal,
agora
é
assassino
também**

A doméstica Efigênia Maria da Silva, de 26 anos, casada, foi baleada por seu esposo, de quem vive separada, Odécio Ribeiro da Silva de 30 anos. A agressão ocorreu na rua Itanhomi, 19, Vila Formosa, onde a mulher passou a viver depois da separação.

Odécio fugiu deixando a mulher ferida no interior da moradia. Vizinhos que ouviram os disparos correram para ver o que estava se passando e a socorreram levando-a ao Hospital Municipal do Tatuapé. Efigênia, que recebeu um balão no ventre, ficou internada desde a noite de sexta-feira até a manhã de sábado, quando faleceu em consequência do tiro recebido.

O delegado do 31.º Distrito Policial, instaurou inquérito a respeito e está a procura do criminoso. Investigando, descobriu que o assassino embriagado, fora surpreendido pela companheira quando tentava violentar a filha de 9 anos. Daí, originou-se a briga e o crime.

o desvanecer: participar de reunião íntima, de amigos, na casa do promotor Italo Bustamante Paolucci, presidente da CEI (Comissão Estadual de Investigações). Encantou-me a simpatia de D. Matilde, genitora do Italo Bustamante e o seu desvelo, como anfitriã, para que todos os amigos do seu filho se sentissem à vontade na bela e confortável mansão.

● O motivo da reunião de amigos foi o aniversário do mestre Italo Bustamante. Por isso, lá estavam o gen. Sêrvulo Mota Lima, secretário da Segurança Pública; Walter Suppo, Delegado Geral de Polícia; Celso Telles, titular do DEGRAN; Carlos Couto Castello Branco, do GPS (Grupo de Planejamento Setorial da SSP), delegados Ciro Braga, Gustavo Pantaleão Pereira, Manoel Aranha Peixe (o bom "peixinho" do Setor de Relações Públicas).

● Mas o reporter anotou, ainda, a presença dos amigos da área do judiciário, do presidente da CEI: o presidente do Tribunal de Alçada dr. Italo Galli; Antônio Luiz Ribeiro Machado, promotor público, além de Darci Horta, procurador do Estado, bem assim Antonio Ferri, diretor da Faculdade de Comunicações e Artes da USP; Luiz Masud, procurador do Estado; e advogado Nelson J. Garcia; professores Arcajo Nista e Geraldo Coll Silva e Antonio Pedro Pagliarini.

● Um registro especial: a presença do cel. João Leal, comandante do II Batalhão de Polícia do Exército, grande amigo do aniversariante e que foi abraçá-lo e a ilustre dama d Matilde Assinalaram também suas presenças na bela residência da R. Prof. Ascendino Reis, Carlo Barbieri Filho, diretor da Aplik, Erminio Gatti, diretor da Gatti Turismo; o empresário João Porfírio Cordeiro e o maestro Ely Daruj.

● Não sei se deveria dizer, mas vou dizer, porque, afinal, pessoas que cultivam a música são pessoas de sensibilidade e marcante personalidade. O delegado Ciro Braga e o aniversariante dedilharam o piano como verdadeiros artistas (no fundo são mesmo, na alma, artistas), encantando a todos pela técnica e pelo repertório.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, com sede à rua da Figueira n.º 233, parque D. Pedro II, Capital de São Paulo, por intermédio do presente Edital, convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em primeira convocação às 13 horas do dia 12 de setembro de 1972 na sede da entidade, no endereço supra, a fim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à Diretoria da entidade, poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C. C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contato com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos ou, mesmo, estabelecer acordos inter-sindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, às 15 horas do mesmo dia, com o "quorum" de comparecimento e votação correspondente a 1/8 dos associados, eis que a entidade sindical conta com mais de 5.000 associados.

A Assembléia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis.

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior;
 - Reajustamento salarial;
 - Providências destinadas a atingi-lo.
- Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembléia especificamente convocada.

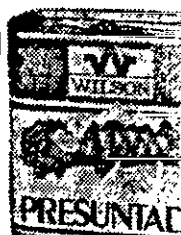
São Paulo, 1.º de setembro de 1972

Luiz Ruffino Pereira
Presidente

PALMITO

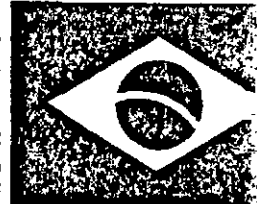


PRESUNTADA WILSON
lata
3,39



MOLHO DE
PIMENTA
CICÓ
1,06

INDEPENDÊNCIA



É VIDA

LÉ
ta
kg
=4
kg
=5

**PRONT'AVEIA
QUAKER** - pct. 200 g
caramelo, banana e
natural
1,58

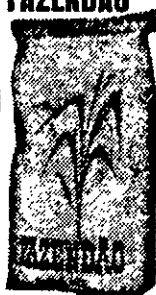


SOPAS KNORR
primavera, galinha com
arroz, carne com espa-
guete, galinha com es-
paguetinho
1,15

Crème oriental, creme
de cebola, creme de ce-
noura, creme de aveia
1,45

Canja de Galinha **1,33**

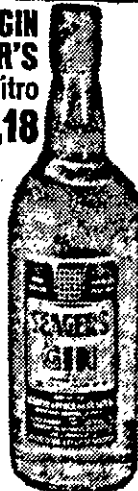
ARROZ FAZENDÃO
pct.
5 kg
10,20



MUKI KIBON
2,68



**GIN
SEAGER'S**
litro
7,18



**SUCO
DE UVA
SUPERBOM**
garrafa
2,20

**DETERGENTE
ALV**
pct.
600 g
2,84



**DESINFETANTE
PIN**
200 cc
400 cc
grátis
1 cx. de
fósforo
familia



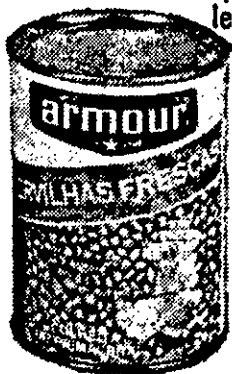
**SABONETE
PALMOLIVE
ROSA**
125 g
economize
0,14



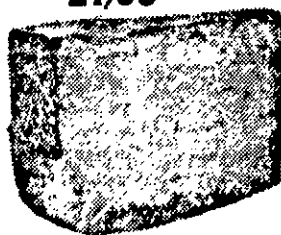
**LÃ DE AÇO
Q' LUSTRO**
pacote c/ 6
0,36



ERVILHA ARMOUR
colheita primavera
compre 2
leve 3



**QUEIJO
PARMEZÃO
FAIXA AZUL**
kg
21,90



Pão de Açúcar*
jumbo
- onde é gostoso economizar



Pão de Açúcar saúda o Brasil



79/6-58

DRT/SP-

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mes de outubro de hum mil, novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões da SACA-Seção de Atividades Culturais e Assistenciais da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do Chefe da Seção, sr. Amando Nascimento Falleiros, compareceram, a hora aprazada: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos): o SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pelos senhores: Rubens Amat Ferreira e Irineu Thomaz, respectivamente, Presidente e Diretor-Tesoureiro, assistidos pelo Dr. Antonio Fakhany Junior, advogado; a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS, representada pelos senhores Mario Floriano e Antonio Romero, Diretores; os Sindicatos: dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de São Paulo e Santos, representados, respectivamente, pelos senhores Luis Rufino Pereira e Ulysses Fernandes. As entidades de trabalhadores estão representadas, neste ato, pelo Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins, advogado. A presente reunião fôra convocada a fim de tratar do reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada pelos referidos sindicatos e Federação. Abertos os trabalhos, as partes ventilaram, amplamente, a matéria, não tendo, entretanto, se conciliado, tendo conseqüentemente requerido, de comum acordo, o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para a instauração do competente dissídio de natureza econômica. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes interessados.

[Handwritten signatures and initials]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
DRT/SP-256.371/72

fs. 80
24

Sra. Diretora:

O Sindicato das Indústrias Gráficas - no Estado de S. Paulo, solicitou fossem convocados a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. Paulo, para o fim de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acôrdo para reajuste salarial.

Realizada a reunião na data de hoje - nesta Delegacia, as partes não se conciliaram, tendo sido requerida a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins.

São Paulo, 19 de outubro de 1972

Amando Nascimento Falleiros
AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS

CHEFE DA SEÇÃO

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo àquela Côrte.

São Paulo, 19 de outubro de 1972


Mariena Moraes Barbosa Funari
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 19 de outubro de 1972


ALOYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

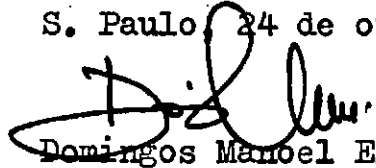
T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMUNICAÇÕES
RECEBIDO EM 23 / 10 / 72

C O N C L U S Ã O

81
~~80~~

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo., Sr. Presidente do Tribunal.

S. Paulo, 24 de outubro de 1972.



Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Reconstitua-se o salário real médio da categoria, de acordo com a legislação vigente.

A seguir, designe-se audiência de instrução e conciliação, notificadas as partes.

S. Paulo, 24 de outubro de 1972.


Homero Diniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o seguinte documento:

Ata de reconstituição
Sabina

São Paulo, 24 de 10 de 1972

JA

82

~~81~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 387/71
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 214/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL

SUSCITANTE - SINDICATO DAS INDS.GRÁFICAS NO ESTADO DE S.PAULO

SUSCITADO - SIND.DOS TRABS.NAS INDS.GRÁFICAS DE S.PAULO, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABS.NAS INDS.GRÁFICAS.E OUTROS.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
novembro 70	100	1,41	141,00
dezembro	100	1,40	140,00
janeiro 71	100	1,38	138,00
fevereiro	100	1,37	137,00
março	100	1,34	134,00
abril	100	1,32	132,00
maio	100	1,30	130,00
junho	100	1,29	129,00
julho	100	1,27	127,00
agosto	100	1,24	124,00
setembro	100	1,22	122,00
outubro	100	1,20	120,00
novembro (122)	125,40	1,19	149,25
dezembro	125,40	1,17	146,70
janeiro 72	125,40	1,15	144,20
fevereiro	125,40	1,14	142,95
março	125,40	1,11	139,20
abril	125,40	1,09	136,70
maio	125,40	1,07	134,20
junho	125,40	1,06	132,95
julho	125,40	1,06	132,95
agosto	125,40	1,05	131,70
setembro	125,40	1,03	129,20
outubro	125,40	1,02	127,90
			3.221,90

83
~~90~~

3.221,90	:	24	=	134,25	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,25	x	1,06	=	142,30	
142,30	:	125,40	=	1,1350	
113,50	-	100	=	13,50%	
13,50	+	3,50	=	17,00%	
125,40	x	1,1700	=	146,70	
146,70	:	122	=	1,2025	
120,25	-	100	=	<u>20,25%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 17 de novembro de 1971.

coeficientes aplicados por extrapolação - item VII do Pre-
julgado nº 38/71.

(122 x 1,0274 = 125,40).

SÃO PAULO, 24 DE outubro DE 1.972.


SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2a REGIÃO - S.P.
S. E. E. - S. J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 002375 a 002377. EM 24 DE outubro DE 1.972

Ao Sind. das Inds. Gráficas no Est. SP.
Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de SP. e Fed. Nacional dos Trabs.
nas Inds. Gráficas.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 214/72-1

SUSCITANTE: ~~Sind. das Inds. Gráficas no Est. SP.~~

SUSCITADO: ~~Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de SP. e Fed. Nacional dos
Trabs. nas Inds. Gráficas.~~

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 7 DE novembro DE 1972, ÀS 14:00
(~~oito~~) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SPJ.C.J. _____

PROC. Nº 214 /72-A

EMITIDO EM 24.10.72

002375

S	ZONA
O	

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de

RUA Av. Prestes Maia, 241-80 and. c. 802/804.

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 7.10.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	<u>[Handwritten Signature]</u>
	NOME POR EXTENSO

Jose Osvaldo's Camera de Buenos Aires



57.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Augusto Augusto

T.R.T. JCJ/SP

PROC. Nº

214172-184

Handwritten mark

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 16:00 HORAS, À
Av. Quarta Casa - 2ª and. c/202/204, Nº 211, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
José Osvaldo Correia de Azevedo
_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 26 DE
Outubro DE 1972. _____
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. D. Rufino



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 214 72-A

EMITIDO EM 24.10.72

002376

S	19
O	
ZONA	

NOME Federação Nacional dos Trabs.nas Inds
Gráficas.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802/804.

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: <u>7.11.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS=

RECEBIDO EM	ASSINATURA
____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	<u>Luiz Quaresma Pereira de Almeida</u>
	NOME POR EXTENSO



85
9

T.R.T. JCS
Proc. N.º 214-72-A.

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 16:00 horas, à Sr. Queter Tava - 241 - Landas c/ 802-804 nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de José Osvaldo Carreira de Azevedo o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em 26 de Outubro de 1972

D. P. P. P. P.
.....Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.J.C.J. _____

PROC. Nº 214/72-A

EMITIDO EM 24.10.72

002377

S	21
O	

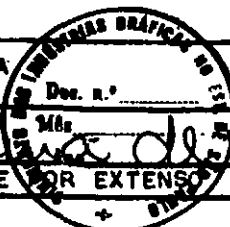
NOME Sind. das Inds. Gráficas no Est. SP.

RUA Marquês de Itu, 70-12º and.

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>7.11.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM <u>24</u> DE <u>10</u> DE <u>12</u> AS <u>9.40</u> HS	ASSINATURA <u>Walter de Lima</u> NOME POR EXTENSO
--	---



S

12



56

09

M.P. J.C.J.

Proc. N.º 24.424

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 7:40 horas, à Rua Marquês de Vila Rica, nº 100 nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Walter de Almeida - aut. sup. Recurso o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten Signature]
P. de A. C.

Em 27 de Outubro de 1982

..... Oficial de Justiça.

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

ATA Nº 123/72 de
7-11-72

São Paulo, 7 | 11 | 72



87
H

Aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,00 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo ... TRT/SP 214/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, como suscitadas.

Feito o pregão.

O Sindicato das Indústrias foi representado pelo Sr. Rubens Mat Ferreira, Presidente da entidade, assistido - pelo Dr. Antonio Fakhany Júnior e Dr. João Dala Filho.

O Sindicato dos Trabalhadores foi representado pelo Sr. Luís Rufino Pereira e a Federação Nacional dos Trabalhadores pelos Srs. Mário Floriano Fumelli Monti e Sr. Antonio Romero.

De início, frisou o juiz instrutor que tendo em conta os elementos constantes dos autos, na forma da lei .. 5451, de 12 de junho de 1968, seguindo as instruções contidas no prejulgado nº 38 do C. TST, o Serviço competente de Estatística e Estudos Econômicos deste Tribunal, por intermédio de coeficientes extrapolados, procedeu à reconstituição do salário real médio, encontrando o percentual de 20,25%.

Após feitas várias considerações sobre as particularidades e peculiaridades existentes na categoria econômica e profissional e considerando que o reajustamento ora estabelecido atende plenamente aos interesses das partes dissidentes, mui especialmente no que concerne ao nível salarial médio, neste ato, foi formalizado acordo judicial cujas bases e condições são as seguintes:

a- será concedido a todos os empregados do



a todos os empregados do setor gráfico majoração salarial de 21% (vinte e um por cento), que incidirá sobre os salários reajustados em 17 de novembro de 1971;

§ único: - as partes convenientes acordam - com o reajustamento de 21% dentro dos entendimentos que mantêm - para fixação da data base dos futuros acordos ou sentenças normativas em 1º de janeiro;

b- serão compensados todos os aumentos concedidos após a data base, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial;

c- os empregados admitidos após a data base ou seja, 17 de novembro de 1971, com salários superiores ao mínimo vigente na localidade, terão aumento na proporção de 1,8 % (hum inteiro e oito décimos), simples por mês de serviço, exclusive o mês de outubro de 1972, cuja taxa será de 1,2 % (hum inteiro e dois décimos);

d- o presente acordo terá vigência de um ano, a partir de 17 de novembro de 1972 e término em 16 de novembro de 1973;

§ único:- respeitada a data base de 17 de novembro, ora ratificada, o aumento decorrente do presente acordo será pago a partir de 1º de novembro de 1972, vigorando para todo o Estado de São Paulo, exceto o Município de Campinas;

e- recolhimento, em benefício dos Sindicatos suscitantes, da importância de Cr\$5,00 dos salários de todos os empregados que percebam o salário mínimo vigente; de Cr\$10,00 dos que percebam até Cr\$500,00; e de Cr\$15,00 dos que percebam acima de Cr\$500,00, por ocasião do pagamento efetuado em dezembro, destinado à Colonia de Férias e fins assistenciais dos Sindicatos dos Trabalhadores;

f- o presente acordo é realizado sem a fixação de qualquer piso ou teto.

As partes acordantes requereram a homologação da composição judicial para que produza seus legais efeitos.

Remeta-se os autos à D. Procuradoria.






NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário do Tribunal, subscrito.

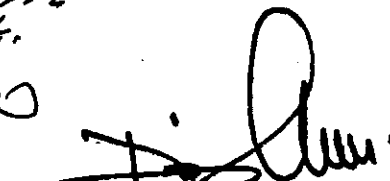
E.T.:— Neste ato, as entidades dos trabalhadores requereram e ao mesmo tempo foi deferida pelo juiz instrutor a juntada aos autos de várias fotografias do prédio em construção que se destinará aos empregados, como Colonia de Férias, situado na Praia Grande.

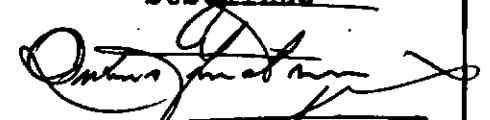



PRESIDENTE

SUSCITANTE


A. S. Couto
empregados



SUSCITADO


SECRETÁRIO

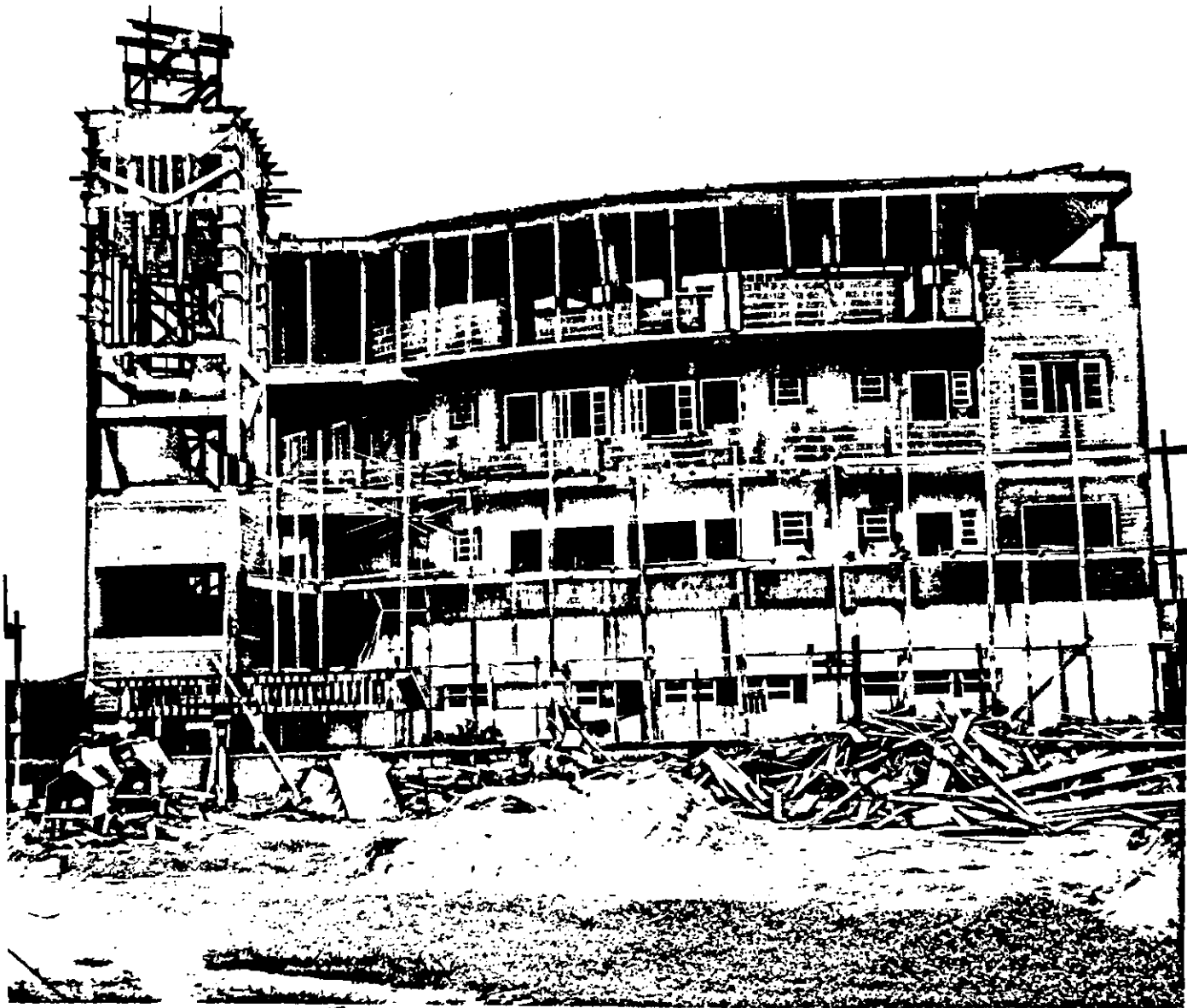
90
09



91
29



012
of





93
7

21.

21.6

1.8

1.75

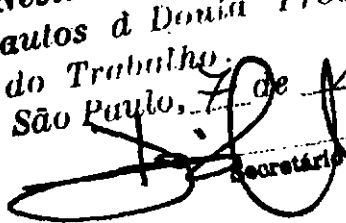
94
27

Em.

Draco

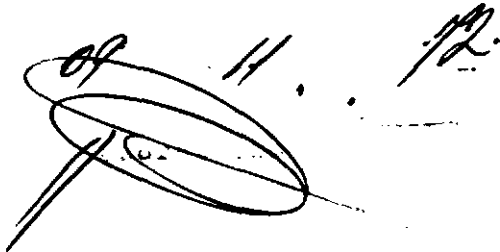
REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos d' Dona Procuradoria Regional do Trabalho, São Paulo, 7 de Novembro de 1972


Secretário de Tribunal

600
A
B
S&C

108





Processo PR 8174/72 - (TRT SP 214/72)
Parecer PR 5871/72 - (Nº 510/72 do Dra. Pérola)

SUSCITANTE: Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo

SUSCITADO : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo e Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas

- P A R E C E R -

Parece-nos suscetível de homologação o acôrdo celebrado pelas partes na audiência de conciliação, com restrição ao parágrafo único da cláusula "a" a respeito de unificação de data-base de futuros acôrdos ou sentenças normativas, na hipótese de ocorrência de dupla incidência de aumento normativo. Quanto ao aumento sôbre o qual houve conciliação, atem-se às normas legais, considerando-se que os cálculos realizados pela D. Secretaria foram procedidos por extrapolação. Também nos parece razoável a progressão de contribuição social constante da cláusula "e", embora não seja a praxe observada, mas estabelecida em níveis inferiores à reivindicação da classe interessada.

São Paulo, 13 de novembro de 1972

P. Sterman
Pérola Sterman

PROCURADOR 2ª CATEGORIA

Em cumprimento de despacho do Sr.
Procurador Geral do Estado
encarregado e para os devidos fins
enai do

Em 18 de 11 de 1921

~~Secretaria~~



96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

Processo T. R. T. — S. P. N.º 214/72-A - HA.

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 16 de novembro de 19 72

Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 16 de novembro de 19 72

Sorteado Relator o Sr. Juiz ANTONIO LAMARCA

Revisor o Sr. Juiz GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES

São Paulo, 16 de novembro de 19 72

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 21 de Novembro de 19 72

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 27 de 11 de 19 72

C E R T I D A O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia / / PUBLICADA
em / / no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.
São Paulo, de de 19



97

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 214/72 -A-

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- por maioria de votos, homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais, vencidos os - Exmos. Juizes Reginaldo Mauger Allen e Bento Pupo Pesce. Custas em partes iguais sôbre Cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz **Homero Diniz Gonçalves**

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes		GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES
WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA	REGINALDO MAUGER ALLEN	BENTO PUPO PESCE
José de Barros Vieira Júnior	FRANCISCO GARCIA MONREAL JUN OR	REGINALDO MAUGER ALLEN
NELSON TAPAJÔS	JOSÉ CABRAL JÚLIO DE ARAUJO FRANCO FILHO	RAUL DUARTE DÊ AZEVEDO
HENRIQUE VICTOR	MARCOS MARQUES NELSON FERREIRA DE SOUZA	ANTÔNIO LAMARCA

Relator: o Exmo. Sr. Juiz **Antonio Lamarca**

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz **Gabriel Moura Magalhães Gomes**

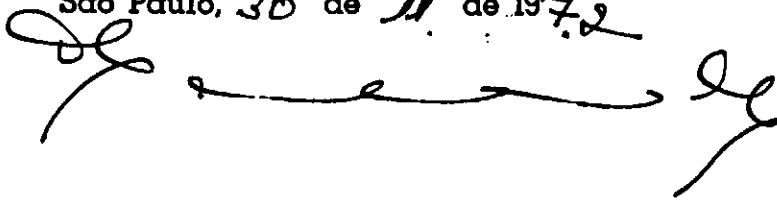
Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
São Paulo, 27 de novembro de 1972

.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 30 de 11 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP 214/72-A DISSÍDIO COLETIVO (ACÔRDO) -
CAPITAL

98
CM

ACÓRDÃO

Nº 6579 172

V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (acôrdo) (Processo TRT/SP 214/72-A) da Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO e como suscitados - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Juízes Reginaldo Mauer Allen e Bento Pupo Pesce.

Custas em partes iguais sobre R\$....

R\$1.000,00.

Dissídio coletivo de natureza econômica, objetivando reajuste salarial para a categoria profissional dos gráficos. Figura como suscitante o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo e como suscitados o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo e a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.



ACÓRDÃO

A fls. 10/12 juntaram-se certidões - de dissídios anteriores. Diversas entidades sindicais do interior se fizeram representar a partir de fls. 21 do processo. - Baldada a tentativa de conciliação na esfera administrativa - (fls. 79). Reconstituído o salário real médio, encontrou-se o índice de 20,25%, coeficientes aplicados por extra-polação.

A fls. 87/88, acatando proposta da - Presidência, as partes se conciliaram nas seguintes bases: a) - reajuste de 21% a todos os empregados do setor gráfico, que incidirá sobre os salários reajustados em 17 de novembro de 1971; b) compensação de todos os aumentos concedidos após a data-base, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de - maioridade e equiparação salarial; c) os empregados admitidos após a data-base, ou seja, 17/11/71, com salários superiores ao mínimo vigente na localidade, terão aumento na proporção de - 1,8%, simples por mês de serviço, exclusive o mês de Outubro de 1972, cuja taxa será de 1,2%; d) vigência de um ano, a partir de 17/11/72. Pagamento a partir de 1/11/72, vigorando para todo o Estado de São Paulo, exceto o município de Campinas. Recolhi - mento, em benefício dos Sindicatos Suscitantes, na quantia de - R\$5,00 dos salários de todos os empregados, que recebam o salário mínimo vigente; de R\$10,00 dos que percebam até R\$500,00; e de R\$15,00 dos que percebam acima de R\$500,00, na folha de Dezembro, destinados à colônia de férias e outros fins assistenciais.

A Procuradoria falou a fls. 95 em - - prol da homologação, com restrição ao § único da cláusula "a".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP 214/72-A

-fls. 3-

100
CM

ACÓRDÃO

O acordo está conforme a lei e a política salarial do Governo. Homologo-o, de conseguinte, a fim de que produza seus legais efeitos.

São Paulo, 27 de novembro de 1972.


Homero Diniz Gonçalves

PRESIDENTE


Antonio Lamarca

RELATOR


Vinicius Ferraz Torres

PROCURADOR
(CIENTE)

crem/.

R. 30/11/72

D. 1º/12/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

10/12/92

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO
FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 4 / 12 / 1.972
E NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA
7 / 12 / 1.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS
AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 7 DE 12 DE 1.972

Albino
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

CERTIDÃO

Certifico que em 15/12/72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.

São Paulo, 19 de 12 de 1972

[Handwritten signature]

Chefe da Secção Processual

PROVIDENCIADO

Ofício N.º 126 / 72

Registro Postal 4112 936

cuja cópia segue:

Em 17 / 1 / 73

[Handwritten signature]
CHEFE DA S. P.

- 126/73

12 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região -
Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo
Rua Marquês de Itú, 70-12ª andar
" ACORDO "

Acórdão 6579/72

- 214 72

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SP
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFI-
CAS DE S/P E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS IN-
DÚSTRIAS GRÁFICAS

38,00-.-.-.- trinta e oito cruzeiros)-.-.-.-.-

.....
.....

Ivone Casali
-Ivone Casali-

na/-

PROVINCIA DI ...
08/10/73 - 125 - 73
Paghe e Rivali 1.112.935
08/10/73
P. 17.1.73
P. 17.1.73
P. 17.1.73

103
48

125/73

12 de janeiro de 1973

a Diretora do Serviço Judiciário do T.R.T. da 2ª Região -
Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. Gráficas de S/P - Rua
da Figueira, 233 - SP -

= SENTENÇA =

Acórdão 6579/72

- 214 72

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE =
SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFI -
CAS DE SÃO PAULO e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHA
DORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

38,00 trinta e oito cruzeiros)
.....
.....


- Ivone Casali -

ma/

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Orgão Expedidor: Serviço Processual Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 94/73
Processo n.º 214/72 - Ac. 6579/72
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 38,00
Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____
TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$ 38,00



Reclamante _____
Reclamado Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de São Paulo.
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 24 / 1 / 19 73

Funcionário Responsável

Autenticação





Joh
Over



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

*105
Oney*

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (Trinta e oito
cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 94/73

DE 24 DE janeiro DE 1973

29 DE janeiro DE 1973

Da Mendes
FUNCIONÁRIO.



106
Cristóvão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz Presidente

do Tribunal
São Paulo, 4 de _____ de 1973

[Handwritten Signature]
Secretário do T.R.T.

EXQUIVISE

São Paulo, 4 / 1 / 1973

[Handwritten Signature]
Presidente

REGISTRO REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DO SENADO DE CONSTITUENTES DO
ARQUIVO GERAL Nº 415-173

[Handwritten Signature]
ADMINISTRADORA

